

## PODER EXECUTIVO

|                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                                 | <b>Reinaldo Azambuja Silva</b>       |
| Vice-Governador .....                                                                                   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                               | Eduardo Correa Riedel                |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                                       | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                                   | Felipe Mattos de Lima Ribeiro        |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....                                         | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....                                                                        | Fabiola Marquetti Sanches Rahim      |
| Secretária de Estado de Educação.....                                                                   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                                      | Geraldo Resende Pereira              |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                               | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura .....                                                            | Murilo Zauith                        |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....                      | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 4   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 20  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 49  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 54  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 69  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 99  |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 105 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 119 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 098/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 098/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020                                 |         |        |        |  | R\$           |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|--|---------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                         | I<br>NS | E<br>G | F<br>O |  | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
|                                                                                       | CF      | D      | N      |  |               |              |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                         |         |        |        |  |               |              |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                         |         |        |        |  |               |              |
| 27901.10.122.0011.4057                                                                |         | S      |        |  |               |              |
| Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.                                       |         |        |        |  |               |              |
|                                                                                       | 3       | 3      | 100    |  | 0,00          | 850.000,00   |
| 27901.10.122.2044.4076                                                                |         | S      |        |  |               |              |
| Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS. |         |        |        |  |               |              |
|                                                                                       | 3       | 3      | 100    |  | 0,00          | 1.351.000,00 |
| 27901.10.122.2045.4078                                                                |         | S      |        |  |               |              |
| Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.        |         |        |        |  |               |              |
|                                                                                       | 3       | 3      | 100    |  | 0,00          | 1.135.235,00 |
| 27901.10.302.2043.4072                                                                |         | S      |        |  |               |              |
| Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.                                               |         |        |        |  |               |              |
|                                                                                       | 3       | 3      | 100    |  | 0,00          | 3.000.000,00 |
| 27901.10.302.2045.3066                                                                |         | S      |        |  |               |              |
| Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.                 |         |        |        |  |               |              |
|                                                                                       | 3       | 4      | 100    |  | 0,00          | 1.114.765,00 |
| 27901.10.303.2043.4070                                                                |         | S      |        |  |               |              |
| Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.                                |         |        |        |  |               |              |
|                                                                                       | 3       | 3      | 100    |  | 7.451.000,00  | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                       |         |        | 100    |  | 7.451.000,00  | 7.451.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                   |         |        |        |  |               |              |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                   |         |        |        |  |               |              |
| 31101.06.122.0013.4106                                                                |         | F      |        |  |               |              |

|                                                                         |   |   |     |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|----------------|---------------|
| Manutenção e Operacionalização da SEJUSP                                | 3 | 1 | 100 | 0,00           | 44.243.000,00 |
|                                                                         | 3 | 3 | 100 | 0,00           | 342.738,00    |
| 31101.06.181.2047.3107                                                  |   | F |     |                |               |
| Reestruturação Física das unidades de segurança pública do Estado de MS | 3 | 4 | 100 | 342.738,00     | 0,00          |
| 31101.06.181.2047.3108                                                  |   | F |     |                |               |
| Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida           | 3 | 3 | 112 | 0,00           | 10.000,00     |
|                                                                         | 3 | 4 | 112 | 10.000,00      | 0,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                         |   |   | 100 | 342.738,00     | 44.585.738,00 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                         |   |   | 112 | 10.000,00      | 10.000,00     |
| FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     |   |   |     |                |               |
| FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     |   |   |     |                |               |
| 31904.06.122.0013.4144                                                  |   | F |     |                |               |
| Gestão e Operacionalização do FESP                                      | 2 | 4 | 259 | 2.437.000,00   | 0,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                         |   |   | 259 | 2.437.000,00   | 0,00          |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS                                       |   |   |     |                |               |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS                                       |   |   |     |                |               |
| 51901.27.122.0014.4203                                                  |   | F |     |                |               |
| Manutenção e Operacionalização da FIE-MS                                | 3 | 4 | 100 | 90.000,00      | 0,00          |
| 51901.27.811.2053.4204                                                  |   | F |     |                |               |
| Implementação do Esporte e do Lazer no Estado                           | 3 | 4 | 100 | 0,00           | 90.000,00     |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                         |   |   | 100 | 90.000,00      | 90.000,00     |
| AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL                     |   |   |     |                |               |
| AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL                     |   |   |     |                |               |
| 55203.09.272.0017.4255                                                  |   | S |     |                |               |
| Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS                  | 2 | 1 | 247 | 150.565.000,00 | 0,00          |
|                                                                         | 3 | 1 | 100 | 44.243.000,00  | 0,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                         |   |   | 247 | 150.565.000,00 | 0,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                         |   |   | 100 | 44.243.000,00  | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                            |   |   | 100 | 52.126.738,00  | 52.126.738,00 |
| <b>TOTAL</b>                                                            |   |   | 112 | 10.000,00      | 10.000,00     |
| <b>TOTAL</b>                                                            |   |   | 247 | 150.565.000,00 | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                            |   |   | 259 | 2.437.000,00   | 0,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                      |   |   |     | 205.138.738,00 | 52.136.738,00 |

## OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Educação****REPUBLICAÇÃO;**

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Convênio n. 28.714, processo 29/004.479/2018, publicado no Diário Oficial n.10.259, pág. 12 do dia 20/8/2020:  
Onde se lê: Termo de Colaboração n. 28.714.  
Leia-se: Termo de Colaboração n. **28.719**.

**Extrato do Termo de Acordo de Cooperação n. 40/SED/2020.****Processo n: 29/028.099/2020.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF. n. 03.219.233/0001-78.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 9.394/1.996, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei do Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Firmar parceria, em esforços conjuntos para viabilizar a utilização da lancha patrimônio 000000000049244, para transporte de funcionários, alunos, equipamentos e outros recursos do município de Corumbá a Aldeia Uberaba/Iilha Ínsuna.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura e término em 18/8/2022.

**Assinatura:** 19/8/2020.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CPF/MF N. 788.702.839-68.**

Comandante Geral da Polícia Militar/MS. – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.715.****Processo: 29/006.628/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Bonifácio Camargo Gomes - Bonito/MS., CNPJ/MF. 15.554.124/0001-94.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**Objeto:** Alterar a vigência do Termo de Colaboração N.28.715, estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 31/7/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

**Vigência:** até 31/7/2022.

**Assinatura:** 31/7/2020

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**ISNÉIA APARECIDA MIRANDOLA - CPF/MF n. 519.030.911-87.**

Presidente da APM da E.E. Bonifácio Camargo Gomes. BONITO/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.738.****Processo: 29/005.643/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Marcilio Augusto Pinto- Iguatemi/MS., CNPJ/MF. 15.578.883/0001-99.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**Objeto:** Alterar a vigência do termo de colaboração n. 28.738, estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração n. 28.738, que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 30/7/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

**Vigência:** até 30/7/2022.

**Assinatura:** 30/6/2020

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**MARIA ISABEL PONTES LAGHI - CPF/MF n. 911.466.151-91.**

Presidente da APM da E.E. Marcilio Augusto Pires. IGUATEMI/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.724.****Processo: 29/006.644/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Tenente Aviador Antônio João - Caarapó/MS., CNPJ/MF. 00.933.697/0001-



53.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**Objeto:** Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração n.28.724, que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 31/7/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

**Vigência:** até 31/7/2022.

**Assinatura:** 31/7/2020

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**LEOLDINÉIA DE FALCHI - CPF/MF n. 608.589.151-20.**

Presidente da APM da E.E. Tenente Aviador Antônio João. CAARAPÓ/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.743.**

**Processo:** 29/005.026/2018.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Rui Barbosa – Campo Grande/MS., CNPJ/MF. 24.645.160/0001-56.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**Objeto:** Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração n. 28.743, que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 1/8/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

**Vigência:** até 1/8/2022.

**Assinatura:** 31/7/2020

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**KATIA BOERGER - CPF/MF n. 834.715.881-91.**

Presidente da APM da E.E. Rui Barbosa – Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.797.**

**Processo:** 29/006.066/2018.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. José Maria Hugo Rodrigues – Campo Grande/MS., CNPJ/MF. 24.605.594/0001-22.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**Objeto:** Alterar a vigência do termo de colaboração n.28.797, estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 8/8/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

**Vigência:** até 8/8/2022.

**Assinatura:** 8/8/2020

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA - CPF/MF n. 357.222.821-20.**

Presidente da APM da E.E. José Maria Hugo Rodrigues. CAMPO GRANDE/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.713.**

**Processo:** 29/005.702/2018.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Profª Doris Mendes Trindade - Aquidauana/MS., CNPJ/MF. 37.198.363/0001-93.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**Objeto:** Alterar a vigência do termo de colaboração n. 28.713, estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 1/8/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

**Vigência:** até 1/8/2022.

**Assinatura:** 2/8/2020

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**GILDISON DA SILVA FRANCO - CPF/MF n. 945.614.781-91.**

Presidente da APM da E.E. Profª Doris Mendes Trindade. AQUIDAUANA/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.740.****Processo: 29/02.515/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM/MS., CNPJ/MF. 33.751.660/0001-63.**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.**Objeto:** Alterar a vigência do termo de colaboração N.28.740, estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 6/8/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.**Vigência:** até 25/9/2022.**Assinatura:** 7/8/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**NILZA ALVES DOS SANTOS - CPF/MF n. 042.615.731 13.**

Presidente da Associação Pestalozzi de Jardim -JARDIM/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.437.****Processo: 29/005.106/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS., CNPJ/MF. 03.227.897/0001-89.**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.**Objeto:** Alterar a vigência do termo de colaboração N.28.437, estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 10/6/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.**Vigência:** até 10/6/2022.**Assinatura:** 10/6/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

**LAURA RAMIRES ROSEMBERGUE - CPF/MF n. 841.308.651-53.**

Presidente da APAE de Guia Lopes da Laguna. GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – CONVENIENTE.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS****PROCESSO:** 29/032048/2016**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e Banco do Brasil S.A.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Identificação de Depósitos das entidades que firmam convênios com a Secretaria de Estado de Educação**VALOR:** Sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura**ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020**ASSINAM:** Maria Cecília Amendola da Motta – SED/MS

Ricardo Santa Cruz Cesar – BB/SA

**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO N. 71/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Aprovar as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Parágrafo Único – Os hospitais Santa Casa de Campo Grande (90 leitos clínicos e 10 UTI'S), Hospital do Câncer Alfredo Abrão (18 leitos de UTI) e Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (32 leitos clínicos) integram o plano de contingência Estadual com leitos de retaguarda, no enfrentamento ao COVID-19 assim como consta nos Planos de Contingências de seus respectivos municípios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 67/CIB/SES publicada no Diário Oficial nº 10.250 do dia 12 de agosto de 2020, páginas 33 a 36.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul



ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

## ANEXO I

| IBGE   | Município            | CNES    | Nome Hospital                                         | Leitos Clínicos Adulto Disponíveis COVID-19 | Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis COVID -19 | Leitos UTI Adulto disponíveis COVID-19 | Leitos UTI pediátricos disponíveis COVID -19 | Leitos Clínicos Adulto Ampliação COVID-19 | Leitos Clínicos Pediátricos Ampliação COVID-19 | Ampliação Leitos UTI adulto COVID-19 | ampliação leitos UTI pediátrico COVID-19 |
|--------|----------------------|---------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|
| 500020 | Água Clara           | 2371618 | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida            | 2                                           | 0                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500060 | Amambai              | 2558459 | Hospital Regional de Amambai                          | 6                                           | 2                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500070 | Anastácio            | 2620111 | ABRAMASTACIO                                          | 6                                           | 0                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500080 | Anaurilândia         | 2376652 | Hospital Sagrado Coração de Jesus                     | 4                                           | 1                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500085 | Angélica             | 2376598 | A B A                                                 | 5                                           | 1                                                 | 0                                      | 0                                            | 2                                         | 1                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500100 | Aparecida do Taboado | 7456530 | Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares | 3                                           | 1                                                 | 5                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500110 | Aquidauana           | 2659417 | Hospital Regional Dr. Estácio Muniz                   | 35                                          | 0                                                 | 8                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500110 | Aquidauana           | 2695138 | Hospital Joaquim Correia de Albuquerque               | 2                                           | 2                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500124 | Aral Moreira         | 2558300 | Hospital e Maternidade Santa Luzia                    | 1                                           | 1                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              |                                      | 0                                        |
| 500190 | Bataguassu           | 2371782 | Santa Casa de Bataguassu                              | 10                                          | 2                                                 | 5                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500210 | Bela Vista           | 2376458 | Hospital São Vicente de Paulo                         | 6                                           | 0                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |
| 500215 | Bodoquena            | 2375990 | Hospital Municipal Francisco Sales                    | 1                                           | 1                                                 | 0                                      | 0                                            | 0                                         | 0                                              | 0                                    | 0                                        |

|        |                  |         |                                                |     |   |     |   |    |   |    |   |
|--------|------------------|---------|------------------------------------------------|-----|---|-----|---|----|---|----|---|
| 500220 | Bonito           | 2376474 | Hospital Joao Bigaton                          | 5   | 1 | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500230 | Brasilândia      | 2371065 | Hospital Julio Cesar Paulinho Maia             | 4   | 1 | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500240 | Caarapó          | 2376091 | Hospital Sao Mateus                            | 6   | 0 | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500260 | Camapuã          | 2536587 | Sociedade de Prot Mat Infancia de Camapua      | 2   | 0 | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
|        |                  | 9709    | EBSERH Hosp Univ Maria Aparecida Pedrossian    | 10  | 0 | 10  | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
|        |                  | 9717    | Santa Casa                                     | 90  | 0 | 20  | 0 | 0  | 0 |    | 0 |
|        |                  | 9725    | Hospital Regional de Mato Grosso do Sul        | 104 | 6 | 118 | 4 | 0  | 0 | 0  | 0 |
|        |                  | 9776    | Hospital do Câncer Dr Alfredo Abrao            | 10  | 0 | 8   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500270 | Campo Grande     | 2646773 | Hospital Adventista do Pênfigo                 | 10  | 0 | 16  | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
|        |                  | 2599848 | PRONCOR                                        | 0   | 0 | 0   | 0 | 26 | 0 | 20 | 0 |
|        |                  | 3984338 | EL Kadri                                       | 0   | 0 | 0   | 0 | 33 | 0 | 7  | 0 |
|        |                  | 2599856 | Clinica Campo Grande                           | 0   | 0 | 0   | 0 | 20 | 0 | 10 | 0 |
| 500280 | Caracol          | 2599996 | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy | 4   | 2 | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500290 | Cassilândia      | 2375680 | Santa Casa de Misericórdia Cassilândia         | 10  | 4 | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500295 | Chapadão do Sul  | 2536293 | Hospital Municipal de Chapadão do Sul          | 7   | 3 | 5   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500315 | Coronel Sapucaia | 2376776 | Hospital Municipal Coronel Sapucaia            | 1   | 0 | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500320 | Corumbá          | 2376334 | Santa Casa de Corumbá                          | 20  | 9 | 17  | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |
| 500325 | Costa Rica       | 2375826 | Fundação Hospitalar De Costa Rica              | 12  | 2 | 10  | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 |



|        |                       |         |                                                            |    |   |    |   |   |   |   |   |
|--------|-----------------------|---------|------------------------------------------------------------|----|---|----|---|---|---|---|---|
| 500330 | Coxim                 | 6426190 | Hospital Regional Dr Álvaro Fontoura Silva                 | 24 | 6 | 5  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500345 | Deodápolis            | 2558580 | Hospital Municipal Cristo Rei                              | 4  | 2 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500348 | Dois Irmãos do Buriti | 2375966 | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                     | 1  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|        |                       | 2371332 | Missao Caiuá                                               | 16 | 4 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|        |                       | 2371375 | Hospital Evangélico Dr e Sra Goldsby King                  | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|        |                       |         | Hospital Universitário da UFGD Dourados MS                 | 10 | 8 | 18 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500370 | Dourados              | 5610044 | Hospital da Vida                                           | 18 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|        |                       | 7868863 | Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados          | 32 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|        |                       | 3074889 | Hospital Santa Rita                                        | 5  | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500375 | Eldorado              | 9445331 | Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli | 3  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500380 | Fátima do Sul         | 2558610 | Hospital da SIAS                                           | 26 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500400 | Glória de Dourados    | 2591340 | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Gloria             | 2  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500410 | Guia Lopes da Laguna  | 3249336 | Hospital Edelmira Nunes de Oliveira                        | 3  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500430 | Iguatemi              | 2374226 | Hospital São Judas Tadeu                                   | 2  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500440 | Inocência             | 2536781 | Hospital e Maternidade de Inocência                        | 2  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500450 | Itaporã               | 2651505 | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva            | 6  | 2 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500460 | Itaquiraí             | 2536838 | Hospital São Francisco de Itaquiraí                        | 3  |   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500470 | Ivinhema              | 2371197 | Hospital Municipal de Ivinhema                             | 7  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

|        |                       |         |                                                        |    |   |    |   |   |   |   |   |
|--------|-----------------------|---------|--------------------------------------------------------|----|---|----|---|---|---|---|---|
| 500500 | Jardim                | 2558289 | Hospital Marechal Rondon                               | 8  | 2 | 6  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500510 | Jateí                 | 2558408 | Hospital Santa Catarina                                | 2  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500515 | Juti                  | 2374366 | Hospital Municipal Santa Luzia                         | 2  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500525 | Laguna Carapã         | 2482525 | Hospital Municipal de Laguna Carapã                    | 1  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500540 | Maracaju              | 2646943 | Hospital Soriano Correa da Silva                       | 5  | 2 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500560 | Miranda               | 3569543 | Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho | 3  | 2 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500568 | Mundo Novo            | 2536862 | Hospital Beneficente Dr Bezerra de Menezes             | 10 | 2 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500570 | Naviraí               | 2710498 | Hospital Municipal de Navirai                          | 21 | 3 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500580 | Nioaque               | 2676869 | Unidade Mista Aroldo Lima Couto                        | 1  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500600 | Nova Alvorada do Sul  | 2558262 | Hospital Municipal Francisca Ortega                    | 4  | 2 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500620 | Nova Andradina        | 2371243 | Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU NA | 9  | 7 | 8  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500625 | Novo Horizonte do Sul | 3250415 | Hospital e Maternidade Novo Horizonte                  | 1  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500630 | Paranaíba             | 2375850 | Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                | 16 | 4 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500635 | Paranhos              | 2710463 | Hospital Maternidade Nossa Senhora da Conceição        | 4  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500640 | Pedro Gomes           | 2376946 | Hospital Municipal de Pedro Gomes                      | 2  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500660 | Ponta Porã            | 2651610 | Hospital Regional Dr José de Simone Netto              | 37 | 3 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500690 | Porto Murtinho        | 2710447 | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira               | 1  | 1 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 500710 | Ribas do Rio Pardo    | 2536935 | Hospital 19 de Marco                                   | 4  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

|              |                          |         |                                                     |            |            |            |          |           |          |           |          |
|--------------|--------------------------|---------|-----------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|
| 500720       | Rio Brilhante            | 406823  | Hospital e Maternidade de Rio Brilhante             | 10         | 10         | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500730       | Rio Negro                | 2710455 | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira       | 2          | 0          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500740       | Rio Verde de Mato Grosso | 2374439 | Hospital Geral Paulino Alves da Cunha               | 4          | 2          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500755       | Santa Rita do Pardo      | 2375958 | Unidade Mista de Saúde Nossa S Perpetuo Socorro     | 2          | 0          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500769       | São Gabriel do Oeste     | 2659603 | Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira  | 10         | 2          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500770       | Sete Quedas              | 2558327 | Hospital Municipal de Sete Quedas                   | 3          | 0          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500790       | Sidrolândia              | 2370816 | Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa | 18         | 2          | 5          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500793       | Sonora                   | 2361027 | Hospital Rachid Saldanha Derzi                      | 1          | 0          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500795       | Tacuru                   | 2376873 | Hospital Municipal São Sebastiao                    | 1          | 1          | 0          | 0        | 3         | 1        | 0         | 0        |
| 500797       | Taquarussu               | 2376547 | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus              | 1          | 1          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| 500830       | Três Lagoas              | 2756951 | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                  | 27         | 2          | 30         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |
| <b>Total</b> |                          |         |                                                     | <b>756</b> | <b>121</b> | <b>369</b> | <b>9</b> | <b>84</b> | <b>2</b> | <b>37</b> | <b>0</b> |

**Resolução N. 55/SES/MS****17 de agosto de 2020.**

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande, pela Resolução n. 063/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando que foi autorizado pela Resolução 063/SES/MS, publicada no DOE n. 9.690, de 05/07/2018, p. 7 o repasse de recursos para despesas de capital;  
Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Campo Grande;  
Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 15/10/2019;  
Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, por mais 12 meses a contar de 14/10/2020, conforme abaixo relacionado:

| <b>Município</b> | <b>CNPJ do Fundo Municipal de Saúde</b> | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>nº Processo</b> |
|------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Campo Grande     | 11.228.564/0001-00                      | Instalação de Academias da Terceira Idade – ATI/ Academias ao Ar Livre para contribuir com as ações de prevenção e controle das doenças não transmissíveis – DANT e o estímulo às atividades físicas nas seguintes localidades: Dependências da UBS Dr. Ademar Guedes de Souza, Mata do Jacinto, SCNES 0010146, Rua Wilson Mangini Marques153. | 27/002573/2018     |

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 398/2020****Campo Grande, 14 de agosto de 2020.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum, Moção de Pesar pelo passamento do Conselheiro Estadual de Saúde/MS Ivan Espinosa Coelho, conforme anexo.  
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS.

**Florêncio Garcia Escobar**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2020

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO I - Deliberação 398/2020****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****MOÇÃO DE PESAR Nº 001 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei de criação Nº 1.152, de 21 de junho de 1991, regulamentada pelo Decreto Nº

11.663, de 28 de julho de 2004, vem a público

Externar a dor de cada conselheiro estadual de saúde pelo passamento do conselheiro **Ivan Espinosa Coelho** que veio a óbito no dia 24 de julho de 2020, acometido pelo contágio da COVID-19.

Ivan Espinosa Coelho foi conselheiro do segmento dos trabalhadores em Saúde, lutando incansavelmente por melhorias de condições de trabalho e atendimento igualitário, universal, gratuito e de qualidade a toda população sul-mato-grossense.

Nesta hora de dor prestamos solidariedade à família e amigos pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

#### **DELIBERAÇÃO CES/Nº 399/2020**

**Campo Grande, 14 de agosto de 2020.**

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde de que as realizações de eventos com aglomeração de pessoas devam ser canceladas ou adiadas por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2), no território sul-mato-grossense.

CONSIDERANDO a Deliberação em Ad Referendum Nº 392/2020, referendada pela Deliberação Nº394/2020, que suspende as atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude da crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto "P" Nº 1.098, publicado em 23 de maio de 2018 e Decreto "P" Nº 1.302, publicado em 21 de junho de 2018 que dispõe sobre a validade do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde;

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde/MS, com validade a contar a partir de 21 de agosto de 2020 até 18 de novembro de 2020, conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2020

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

#### **DELIBERAÇÃO CES/Nº 400/2020**

**Campo Grande, 14 de agosto de 2020.**

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde de que as realizações de eventos com aglomeração de pessoas devam ser canceladas ou adiadas por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a



Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2), no território sul-mato-grossense.

CONSIDERANDO a Deliberação em Ad Referendum Nº 392/2020, referendada pela Deliberação Nº394/2020, que suspende as atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude da crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto "P" Nº 1.098, publicado em 23 de maio de 2018 e Decreto "P" Nº 1.302, publicado em 21 de junho de 2018 que dispõe sobre a validade do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde;

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar, a prorrogação de mandato dos representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, com validade a contar a partir de 06 de setembro de 2020 até 06 de setembro de 2021, conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2020

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

### **DELIBERAÇÃO CES/Nº 401/2020**

**Campo Grande, 14 de agosto de 2020.**

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde de que as realizações de eventos com aglomeração de pessoas devam ser canceladas ou adiadas por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2), no território sul-mato-grossense.

CONSIDERANDO a Deliberação em Ad Referendum Nº 392/2020, referendada pela Deliberação Nº394/2020, que suspende as atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude da crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto "P" Nº 1.098, publicado em 23 de maio de 2018 e Decreto "P" Nº 1.302, publicado em 21 de junho de 2018 que dispõe sobre a validade do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde;

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,





**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, a prorrogação de mandato dos representantes do Fórum Estadual de Educação Permanente/ FEOP/ CES/MS, com validade a contar a partir de 06 de setembro de 2020 até 06 de setembro de 2021, conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2020

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 402/2020****Campo Grande, 14 de agosto de 2020.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, a indicação da servidora Ana Claudia Cubilha Cavalheiro para a gerência Estadual de Ouvidora do Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com o artigo 2º inciso - XXXVI do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde/MS, conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2020

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 403/2020****Campo Grande, 14 de agosto de 2020.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2020

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação 403/2020**  
**Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/MS.**

| <b>Representação – Órgão/Entidade</b>                                           | <b>MEMBRO NOMEADO</b>               | <b>EM SUBSTITUIÇÃO A</b>                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - Dourados- MS<br><b>Titular</b> | Janes Estigarribia - <b>Titular</b> | Veronica Josefa Viexinski-<br><b>Titular</b> |



**DELIBERAÇÃO CES/Nº 404/2020 Campo Grande, 14 de agosto de 2020.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar, o Parecer nº 01/2020 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual/CES/MS, referente a aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2018 da Secretaria de Estado de Saúde, conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2020

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**RESOLUÇÃO Nº 70/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 14 de agosto de 2020**

Aprovar as decisões da  
Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada a habilitação do Centro de Hemodiálise de Bataguassu “Dolores Sanches Dias” – CNES 0151564 – Localizado no Município de Bataguassu, Rua Ribas do Rio Pardo, nº175, nos seguintes códigos: 15.04 Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, 15.05 Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, 15.06 Atenção Especializada em DRC nos estágios clínico 04 e 05 (pré-dialítico).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 66/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 10 de agosto de 2020**

Homologar as decisões da  
Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2020;

Considerando a Pandemia da Covid-19;

Considerando a Recomendação para Tratamento Farmacológico com Cloroquina 150 mg / Hidroxicloroquina

400 mg na COVID-19, publicada pelo COE/MS – Centro de Operação de Emergências de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Ministério da Saúde realizou a compra centralizada do medicamento cloroquina 150 mg, com distribuição regular às Unidades Federativas, incluindo Mato Grosso do Sul;

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul realizou a compra do medicamento hidroxiclороquina 400 mg;

Considerando as distribuições dos medicamentos Cloroquina 150 mg e Hidroxiclороquina 400 mg para tratamento da Covid-19 às Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 61/CIB que aprovou Ad Referendum, onde as Secretarias Municipais de Saúde são as responsáveis por solicitar e realizar a distribuição no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, da rede pública e privada, de acordo com critérios médicos adotados, números de casos notificados e confirmados para COVID-19 de seu município. E, devem:

I - definir fluxos de solicitação e distribuição dos medicamentos para os serviços ambulatoriais e hospitalares dos seus municípios.

II - solicitar o quantitativo de cloroquina 150mg e hidroxiclороquina 400 mg para a Assistência Farmacêutica Estadual, através do preenchimento da Requisição de Medicamentos e Insumos (RMI) – Programa de Saúde: COVID-19 (ANEXO I) e enviar para o e-mail [cafesms@gmail.com](mailto:cafesms@gmail.com) entre os dias 20 e 30 de cada mês que antecedem a distribuição.

§ 1º - Será dispensada somente uma apresentação que estará condicionada ao estoque disponível.

§ 2º - Excepcionalmente, neste mês de julho, as solicitações poderão ocorrer a partir do dia 13 de julho, sendo que as Secretarias Municipais de Saúde deverão atentar-se ao cronograma de distribuição dos medicamentos do componente estratégico e especializado, efetuando a solicitação com pelo menos 02 dias de antecedência da data do cronograma. As Secretarias Municipais de Saúde cujas referências são os Núcleos Regionais de Saúde de Ponta Porã, Jardim e Coxim, os quais já foram realizadas as distribuições dos referidos medicamentos, podem retirar na CAF Estadual.

Art. 2º A distribuição ocorrerá na mesma lógica dos medicamentos do componente estratégico e especializado:

I - As Secretarias Municipais de Saúde da microrregião de saúde de Campo Grande deverão retirar na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual (CAF Estadual), situada à Rua: Delegado Osmar de Camargo, 191, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS (em frente à ACADEPOL).

II - Para as demais Secretarias Municipais de Saúde, será enviado até os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), conforme cronograma de distribuição pré-divulgado, e as Secretarias Municipais de Saúde deverão efetuar a retirada nos NRS.

Art. 3º As Centrais de Abastecimento Farmacêutico Municipais deverão registrar a entrada e saída da Cloroquina 150mg e/ou Hidroxiclороquina 400mg em seu sistema de controle de estoque, de forma a garantir a rastreabilidade e controle do medicamento distribuído. Da mesma forma, dentro de cada serviço ambulatorial e/ou hospitalar, da rede pública e privada, as farmácias deverão registrar a entrada e saída por paciente no sistema de controle de estoque de medicamentos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

## ANEXO I

| REQUISICÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (RMI)                                                                                                                   |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| PROGRAMA DE SAÚDE: COVID-19                                                                                                                                  |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| * PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM VERDE                                                                                                                        |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITANTE:                                                                                                                   |                  |                                     |                                        |                                        | DATA:         |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE:                                                                                                                           |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| MEDICAMENTO: <b>Cloroquina 150 mg comprimido</b>                                                                                                             |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| Nº DE PACIENTES EM TRATAMENTO COM CLOROQUINA                                                                                                                 | ESTOQUE ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE             |                                        |                                        | ESTOQUE ATUAL | QUANTIDADE SOLICITADA PELA SMS | QUANTIDADE AUTORIZADA PELA SES |
|                                                                                                                                                              |                  | QUANTIDADE RECEBIDA NO MÊS ANTERIOR | QUANTIDADE DISTRIBUÍDA NO MÊS ANTERIOR | VENCIDOS/ INUTILIZADOS NO MÊS ANTERIOR |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| MEDICAMENTO: <b>Hidroxicloroquina 400 mg comprimido</b>                                                                                                      |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| Nº DE PACIENTES EM TRATAMENTO COM HIDROXICLOROQUINA                                                                                                          | ESTOQUE ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE             |                                        |                                        | ESTOQUE ATUAL | QUANTIDADE SOLICITADA PELA SMS | QUANTIDADE AUTORIZADA PELA SES |
|                                                                                                                                                              |                  | QUANTIDADE RECEBIDA NO MÊS ANTERIOR | QUANTIDADE DISTRIBUÍDA NO MÊS ANTERIOR | VENCIDOS/ INUTILIZADOS NO MÊS ANTERIOR |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| Informar as quantidades em número de comprimidos nas duas apresentações - será disponibilizado somente uma apresentação (de acordo com o estoque disponível) |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| Esta requisição deve ser encaminhada para o e-mail: <a href="mailto:cafesms@gmail.com">cafesms@gmail.com</a>                                                 |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| Nome completo e cargo do responsável pela solicitação:                                                                                                       |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |
| E-mail:                                                                                                                                                      |                  |                                     |                                        |                                        | Telefone:     |                                |                                |
|                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                        |                                        |               |                                |                                |

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Retifica-se por ter constato incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.034, de 22 de novembro de 2019, PÁG. 17**

**Extrato do Contrato N° 0085/2019/SEJUSP**

**N° Cadastral: 12090**

**Processo:** 31/000.955/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP/MS e Pax Tacuru Ltda ME

**Onde se Lê:** Extrato do Contrato **N° 045/2019/SEJUSP**

N° Cadastral 12090

**Leia-se:** Extrato do Contrato **N° 085/2019/SEJUSP**

N° Cadastral 12090

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução TCE/MS n. 88/2018.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: SILVIO LUCAS COSTA

ST QBMP 1.b Matrícula: 90115.021 – Contratos e Convênios/Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública

**Para 14 (quatorze) motocicletas destinadas a Polícia Militar do MS:**

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA

TC QOPM. Matrícula: 84079.021 – Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística/PMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: MOISÉS AMORIM DE SÁ

SGT PM Matrícula: 47760.023 - Responsável pelo Setor de Transportes da DGPL/PMMS

**Para 06 (seis) motocicletas destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do MS:**

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: HAMAD A. AZIZ PEREIRA

1ºTEN QOBM. Matrícula: 33459.023 – Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO

MAJ QOBM. Matrícula: 118639.021 – Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

**REFERENTE: PROCESSO N° 31/000.974/2020. CONTRATO N° 056/2020**

**OBJETO:** O CONTRATO tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) Motocicletas Trail On-Off Road, em conformidade com as especificações constantes da Ata CAL – 0652 N. 08/2019, afim de atender o Fundo Estadual de Segurança Pública.

Campo Grande/MS, 19 de agosto 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública /MS

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de junho de 2020, como segue:

#### Amparo Legal: Lei Federal 10.520, Dec. Est.n.11.676/2004 e 11818/2005 e Lei 8.666/93

|                   |                                               |                 |                 |
|-------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>NE</b>         | 2020NE000460                                  | <b>Data</b>     | 02/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA              |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | 73.505.349/0002-30                            |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 12.985,40                                     | <b>Processo</b> | 55/500.449/2017 |
| <b>Objeto</b>     | Serviços DE Cópias e Reprodução de documentos |                 |                 |

#### Amparo Legal: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93

|                   |                                    |                 |                 |
|-------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>NE</b>         | 2020NE000464                       | <b>Data</b>     | 04/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | 05.068.624/0001-64                 |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 10.200,00                          | <b>Processo</b> | 55/500.364/2016 |
| <b>Objeto</b>     | Serviços Técnicos Profissionais    |                 |                 |

#### Amparo Legal: Lei 8.666/93

|                   |                                                    |                 |                 |
|-------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>NE</b>         | 2020NE000459                                       | <b>Data</b>     | 02/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                            |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | PF0000182                                          |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 1.150,49                                           | <b>Processo</b> | 55/501.167/2020 |
| <b>Objeto</b>     | SENTENÇAS JUDICIAIS - DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO) |                 |                 |
| <b>NE</b>         | 2020NE000466                                       | <b>Data</b>     | 05/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | S.H. INFORMÁTICA LTDA                              |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | 06.048.539/0001-05                                 |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 40,00                                              | <b>Processo</b> | 55/502.151/2016 |
| <b>Objeto</b>     | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                 |                 |                 |
| <b>NE</b>         | 2020NE000467                                       | <b>Data</b>     | 05/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA              |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | 01.452.651/0001-85                                 |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 150,00                                             | <b>Processo</b> | 55/502.151/2016 |
| <b>Objeto</b>     | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS               |                 |                 |
| <b>NE</b>         | 2020NE000468                                       | <b>Data</b>     | 05/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA              |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | 01.452.651/0001-85                                 |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 320,00                                             | <b>Processo</b> | 55/502.151/2016 |
| <b>Objeto</b>     | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS           |                 |                 |
| <b>NE</b>         | 2020NE000469                                       | <b>Data</b>     | 05/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                            |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | PF0000182                                          |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 1.611,93                                           | <b>Processo</b> | 55/501.751/2020 |
| <b>Objeto</b>     | SENTENÇAS JUDICIAIS - DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO) |                 |                 |
| <b>NE</b>         | 2020NE000470                                       | <b>Data</b>     | 05/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                            |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | PF0000182                                          |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 36.124,99                                          | <b>Processo</b> | 55/501.750/2020 |
| <b>Objeto</b>     | SENTENÇAS JUDICIAIS - DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO) |                 |                 |
| <b>NE</b>         | 2020NE000476                                       | <b>Data</b>     | 17/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                            |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | PF0000182                                          |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 2.775,24                                           | <b>Processo</b> | 55/501.820/2020 |
| <b>Objeto</b>     | SENTENÇAS JUDICIAIS - DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO) |                 |                 |

| Amparo Legal: Art 25 da Lei 8.666/93 |                                              |                 |                 |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>NE</b>                            | 2020NE000456                                 | <b>Data</b>     | 02/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                    | CONSÓRCIO GUAICURUS                          |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                          | 17.034.419/0001-67                           |                 |                 |
| <b>Valor</b>                         | 75,02                                        | <b>Processo</b> | 55/503.213/2019 |
| <b>Objeto</b>                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                 |                 |
| <b>NE</b>                            | 2020NE000457                                 | <b>Data</b>     | 02/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                    | CONSÓRCIO GUAICURUS                          |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                          | 17.034.419/0001-67                           |                 |                 |
| <b>Valor</b>                         | 1.102,90                                     | <b>Processo</b> | 55/503.213/2019 |
| <b>Objeto</b>                        | AUXÍLIO TRANSPORTE (RGPS)                    |                 |                 |
| <b>NE</b>                            | 2020NE000458                                 | <b>Data</b>     | 02/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                    | CONSÓRCIO GUAICURUS                          |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                          | 17.034.419/0001-67                           |                 |                 |
| <b>Valor</b>                         | 147,60                                       | <b>Processo</b> | 55/503.213/2019 |
| <b>Objeto</b>                        | AUXÍLIO TRANSPORTE (RPPS)                    |                 |                 |
| <b>NE</b>                            | 2020NE000472                                 | <b>Data</b>     | 10/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                    | ÁGUAS GUARIROBA S/A                          |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                          | 04.089.570/0001-50                           |                 |                 |
| <b>Valor</b>                         | 538,49                                       | <b>Processo</b> | 55/500.898/2018 |
| <b>Objeto</b>                        | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                    |                 |                 |
| <b>NE</b>                            | 2020NE000473                                 | <b>Data</b>     | 10/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                    | ÁGUAS GUARIROBA S/A                          |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                          | 04.089.570/0001-50                           |                 |                 |
| <b>Valor</b>                         | 1.326,47                                     | <b>Processo</b> | 55/500.898/2018 |
| <b>Objeto</b>                        | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                    |                 |                 |

| Amparo Legal: Inciso XIII do Art.24 da Lei 8.666/93 |                                                |                 |                 |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>NE</b>                                           | 2020NE000461                                   | <b>Data</b>     | 04/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                                   | FIPE –(FUNDAÇÃO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS ) |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                                         | 43.942.358/0001-46                             |                 |                 |
| <b>Valor</b>                                        | 109.177,46                                     | <b>Processo</b> | 55/501.235/2019 |
| <b>Objeto</b>                                       | Serviços Técnicos Profissionais                |                 |                 |

| Amparo Legal: Art. 24, Inc X da Lei 8.666/93 |                                 |                 |                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>NE</b>                                    | 2020NE000462                    | <b>Data</b>     | 04/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                            | PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                                  | 05.000.053/0001-26              |                 |                 |
| <b>Valor</b>                                 | 7.740,00                        | <b>Processo</b> | 55/500.848/2018 |
| <b>Objeto</b>                                | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS              |                 |                 |
| <b>NE</b>                                    | 2020NE000463                    | <b>Data</b>     |                 |
| <b>Favorecido</b>                            | PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                                  | 05.000.053/0001-26              |                 |                 |
| <b>Valor</b>                                 | 7.740,00                        | <b>Processo</b> | 55/500.848/2018 |
| <b>Objeto</b>                                | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS              |                 |                 |
| <b>NE</b>                                    | 2020NE000465                    | <b>Data</b>     | 04/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                            | BANCO DO BRASIL S/A             |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                                  | 00.000.000/4816-02              |                 |                 |
| <b>Valor</b>                                 | 163,44                          | <b>Processo</b> | 55/500.464/2018 |
| <b>Objeto</b>                                | SERVIÇOS BANCÁRIOS              |                 |                 |
| <b>NE</b>                                    | 2020NE000471                    | <b>Data</b>     | 09/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                            | PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA- ME |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                                  | 05,000,053/0001-26              |                 |                 |
| <b>Valor</b>                                 | 15.480,00                       | <b>Processo</b> | 55/500.848/2018 |
| <b>Objeto</b>                                | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS              |                 |                 |
| <b>NE</b>                                    | 2020NE000475                    | <b>Data</b>     | 17/06/2020      |
| <b>Favorecido</b>                            | BANCO DO BRASIL S/A             |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>                                  | 00.000.000/4816-02              |                 |                 |
| <b>Valor</b>                                 | 390,32                          | <b>Processo</b> | 55/500.464/2018 |
| <b>Objeto</b>                                | SERVIÇOS BANCÁRIOS              |                 |                 |

| Amparo Legal: Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93 |
|---------------------------------------------------|
|---------------------------------------------------|





|                   |                                      |                 |                 |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>NE</b>         | 2020NE000506                         | <b>Data</b>     | 26/06/2020      |
| <b>Favorecido</b> | GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI |                 |                 |
| <b>CNPJ</b>       | 03.703.179/0001-31                   |                 |                 |
| <b>Valor</b>      | 16.077,05                            | <b>Processo</b> | 55/001.080/2019 |
| <b>Objeto</b>     | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                |                 |                 |

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13040**  
**Processo:** 57/101.679/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2020, ficando prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 25/07/2020 à 22/10/2020.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 24/07/2020  
**Assinam:** Luis Roberto Martins de Araujo e Antonia Leonice dos Santos Silva

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato EX 0007/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13282**  
**Processo:** 57/100.114/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor da Ordem de Execução de Serviços nº 007/2020, ficando acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 37.652,10 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), passando dos atuais R\$ 264.574,75 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para o valor reajustado de R\$ 302.226,85 (trezentos e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
**Ordenador de Despesas:** André Simões.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal nº. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 13/08/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13005**  
**Processo:** 57/101.559/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 015/2020, cujo objeto consiste na execução de obra de recuperação e proteção de aterro as margens do rio Miranda, na MS-339 (Km 1,6), no Município de Miranda/MS.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e no artigo 57, §1.º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 30 (trinta) dias, contados de 08/08/2020 a 06/09/2020  
**Data da Assinatura:** 07/08/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 12955**  
**Processo:** 57/101.532/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de Responsável Técnico do Contrato n.º 025/2020, cujo objeto consiste na pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Prudente de Moraes, no Bairro Pindorama, no Município de Sidrolândia/MS – CR 829.646/2016/CAIXA/CIDADES  
**Ordenador de Despesas:** André Simões.  
**Da alteração:** Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do referido contrato, substituindo-se o Engenheiro Wagner Pereira Cintra, inscrito no CREA sob n. 5867/MS pelo Engenheiro Magno Rezende de Almeida, inscrito no CREA sob n. 13.393/MS.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998  
**Data da Assinatura:** 05/08/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA



**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0043/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13295****Processo:** 57/101416/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 043/2020, ficando prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 28/08/2020 à 26/10/2020.**Amparo Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93**Data da Assinatura:** 18/08/2020**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0133/2016/AGESUL****Nº Cadastral: 6741****Processo:** 57/100.595/2016**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUTO MECÂNICA CASCAVEL LTDA EPP**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. 133/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção de veículos Mercedes Benz do Brasil, para atender as necessidades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93**Da prorrogação Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 16/08/2020 a 15/08/2021.**Data da Assinatura:** 10/08/2020**Assinam:** Luis Roberto Martins de Araujo e Valdete Zin Boiko**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0103/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 12691****Processo:** 57/100.873/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº. 103/2019, ficando acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 40.364,04 (quarenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 316.656,69 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para o valor reajustado de R\$ 357.020,73 (trezentos e cinquenta e sete mil vinte reais e setenta e três centavos).**Ordenador de Despesas:** André Simões.**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal nº. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 18/08/2020**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NILTON MARIN RODRIGUES**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3.653 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre etapas de vacinação contra a febre aftosa do rebanho bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso do Sul a partir de novembro de 2020, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014;

Considerando as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa, estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para aplicação em todo território nacional, em especial, as disposições da Instrução Normativa/MAPA n.º 48, de 14 de julho de 2020;

Considerando o DESPACHO/MAPA Processo nº 21000.040510/2020-41 de 24/06/2020, referente à solicitação de unificação da antiga Zona de Alta Vigilância (ZAV) a atual zona livre de febre aftosa com vacinação do MS e o Certificado de Reconhecimento Oficial do Brasil como Zona Livre de Febre Aftosa, outorgado pela OIE - Organização Mundial de Saúde Animal de 13 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º É obrigatória a vacinação contra febre aftosa de todos os bovinos e bubalinos no território de Mato

Grosso do Sul.

I ☐ Somente poderão ser utilizadas vacinas devidamente registradas e controladas pelo MAPA e adquiridas em estabelecimento sob supervisão do Serviço Veterinário Oficial;

Art. 2º Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa serão estabelecidos de acordo com as regiões sanitárias existentes no Estado, podendo ser alterados a critério da IAGRO sempre que se fizer necessário.

I ☐ Para efeito de planejamento, execução e controle sanitário animal, o Estado fica dividido em 02 (duas) regiões sanitárias distintas:

a.Região 01 (Planalto): composta pelas propriedades localizadas em região com característica geográfica de superfície mais elevada, e que não fazem parte da região 02 (Pantanal);

b.Região 02 (Pantanal): composta pelas propriedades localizadas nos municípios de Corumbá, Ladário e em parte dos municípios de Coxim, Miranda, Aquidauana, Porto Murtinho e Rio Verde de Mato Grosso;

§ 1º Consideram-se como propriedades pantaneiras, aqueles estabelecimentos rurais localizados nos municípios da região sanitária do Pantanal, sujeitos a inundações em determinadas épocas do ano em decorrência das cheias que prejudicam ou impossibilitam o acesso às propriedades, o manejo dos rebanhos e as ações relacionadas à defesa sanitária animal;

§ 2º A caracterização do estabelecimento rural como propriedade pantaneira será definida pela IAGRO, devendo os estabelecimentos assim classificados, possuir identificação específica junto aos documentos e demais formas de execução e controle operacional das ações de defesa sanitária animal da Agência.

Art. 3º Os Estabelecimentos rurais com saldo de rebanho bovino e/ou bubalino, levando-se em consideração a região sanitária de localização, deverão seguir o calendário de vacinação contra a Febre Aftosa, conforme a seguir:

I.REGIÃO SANITÁRIA DO PLANALTO, conforme artigo 2º, inciso I, alínea a desta portaria:

| Etapas de vacinação | Período para compra da vacina e vacinação do rebanho | Período para registro da vacinação do rebanho | Categoria Animal envolvida                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| MAIO                | 01 a 31 de maio                                      | 01 de maio a 15 de junho                      | Todo o rebanho bovino e bubalino (mamando a caducando)                  |
| NOVEMBRO            | 01 a 30 de novembro                                  | 01 de novembro a 15 de dezembro               | Todos os bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade |

II.REGIÃO SANITÁRIA DO PANTANAL, conforme artigo 2º, inciso I, alínea b desta portaria:

| Etapas de vacinação | Período para compra da vacina e vacinação do rebanho | Período para registro da vacinação do rebanho | Categoria Animal envolvida                             |
|---------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| MAIO                | 01 de maio a 15 de junho                             | 01 de maio a 30 de junho                      | Todo o rebanho bovino e bubalino (mamando a caducando) |
| NOVEMBRO            | 01 de novembro a 15 de dezembro                      | 01 de novembro a 31 de dezembro               | Todo o rebanho bovino e bubalino (mamando a caducando) |

§ 1º O produtor rural ou seu representante legal deverá realizar o registro integral da vacinação contra febre aftosa dos animais envolvidos na etapa de vacinação, através da web, no endereço eletrônico [www.gap.ms.gov.br](http://www.gap.ms.gov.br), através de seu login, código de acesso e senha, referente ao estabelecimento rural a ser declarado, ou em uma unidade local da IAGRO;

§ 2º A critério do MAPA, e em caráter excepcional, poderá ser autorizada a realização da vacinação fora das etapas previstas.

Art. 4º Para os estabelecimentos rurais localizados na região sanitária do Pantanal a vacinação contra febre aftosa é realizada uma vez ao ano, devendo ser informado a etapa optante de vacinação, maio ou novembro;

Art. 5º A opção pela vacinação dos animais em um dos períodos estabelecidos deverá ser realizada no



momento da habilitação da Ficha Sanitária na unidade local da IAGRO e somente poderá ser alterado mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

§ 1º Pedido escrito e fundamentado, assinado pelo produtor rural ou pelo seu representante legal, protocolizado na unidade local da IAGRO, no município de origem da propriedade observado o disposto no § 3º;

§ 2º Fiscalização, inspeção ou vistoria do estabelecimento e dos animais do rebanho, para validação dos fundamentos da alteração pretendida;

§ 3º No caso do § 1º, o pedido deve ser protocolizado na unidade local da IAGRO, no município de origem da propriedade até, no máximo, 06 (seis) meses após a última etapa de vacinação. Após este período, para deferimento do pedido, os animais deverão ser revacinados contra febre aftosa;

§ 4º Os estabelecimentos rurais localizados na região sanitária do pantanal, optantes pela etapa Maio de vacinação, caso requeiram a alteração de opção para a etapa novembro, o mesmo deverá realizar a vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino, nas duas etapas vigentes no ano. Para os estabelecimentos rurais localizados na região sanitária do pantanal, optantes pela etapa novembro de vacinação, caso requeiram a alteração de opção para a etapa maio, o mesmo deverá vacinar na próxima etapa de vacinação,

§ 5º Deferimento do pedido pela autoridade sanitária local competente.

§ 6º Os estabelecimentos rurais localizados na região sanitária do pantanal e que faziam parte da antiga ZAV, caso requeiram a alteração da etapa optante de vacinação de maio para novembro, obrigatoriamente deverão realizar a vacinação contra febre aftosa de todo rebanho na etapa de novembro de 2020, a fim de garantir o cumprimento do calendário anual de imunização do rebanho existente.

Art. 6º É proibida a vacinação de caprinos, ovinos e suídeos e de outras espécies susceptíveis, salvo em situações com aprovação do MAPA;

Art. 7º Qualquer alteração nos períodos de vacinação somente poderá ser realizada após análise técnica conjunta entre a IAGRO e o MAPA.

Art. 8º A antecipação da vacinação contra febre aftosa somente poderá ocorrer em um período de, no máximo 15 dias antes das datas previstas para o início das campanhas, mediante aos seguintes procedimentos:

I – Requerimento escrito e fundamentado assinado pelo produtor rural ou pelo seu representante legal, protocolizado em uma unidade local da IAGRO e encaminhado à unidade local do município de origem da propriedade:

a. O requerimento deverá ser fundamentado de forma que não demonstre simplesmente ajustamento de manejo dos animais em harmonização/acomodação ao período de realização da etapa de vacinação;

b. Análise do inspetor local da IAGRO responsável no município de origem da propriedade, o qual deverá emitir um parecer técnico sobre a viabilidade do pedido e em caso de deferimento, autorizar a antecipação;

c. O requerimento do produtor rural deverá ser enviado a Divisão de Defesa Sanitária Animal da IAGRO - DDSA, juntamente com o parecer do Inspetor Local quando esse for favorável, para ciência e arquivo;

Art. 9º O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas nas leis n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e n.º 4.518, de 7 de abril de 2014, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 10. Fica revogada a PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 3.557 de 05 de agosto de 2016 e PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 1.420 DE 21 de janeiro de 2008.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 230 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

| NOME                        | CRMV-MS | Nº do credenciamento IAGRO/MS |
|-----------------------------|---------|-------------------------------|
| Maryellen dos Santos Soares | 7189    | 0275                          |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 228, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto NICO, cadastro estadual nº 114, registro MAPA nº 12612 com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto TOKEN, cadastro estadual nº 1752, registro MAPA nº 10017, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto BAND, cadastro estadual nº 937, registro MAPA nº 7209, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto COPA, cadastro estadual nº 1751, registro MAPA nº 6017, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto GRASSATO 480 SL, cadastro estadual nº 1735, registro MAPA nº 6412, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto MARTE WG, cadastro estadual nº 1906, registro MAPA nº 21017 com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.



7. Produto BAND 500 SC, cadastro estadual nº 2335, registro MAPA nº 28719, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

8. Produto CAMPESTRE 240 SL, cadastro estadual nº 2130, registro MAPA nº 14818, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto NATO, cadastro estadual nº 2184, registro MAPA nº 2418, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 231 de 21 de agosto de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

| NOME                  | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO |
|-----------------------|---------|-----------------------------|
| Rodrigo Gassen Tonini | 3789    | 246                         |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 232 DE 21 DE AGOSTO 2020.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal

no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME                             | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|----------------------------------|---------|----------------|
| Cristhian Vinicius Pedrozo Ramos | 6683    | 2465           |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

**Daniel de Barbosa Ingold**

Diretor Presidente/IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 227, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BAYER S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto ESPLANADE, cadastro estadual nº 1341, registro MAPA nº 4416 com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto SOBERAN, cadastro estadual nº 406, registro MAPA nº 05108, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto PROVENCE TOTAL, cadastro estadual nº 1710, registro MAPA nº 8317, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto PROVENCE 750 WG, cadastro estadual nº 505, registro MAPA nº 03297, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto GLADIUM, cadastro estadual nº 797, registro MAPA nº 6698, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto FOX XPRO, cadastro estadual nº 1872, registro MAPA nº 24117 com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto CURBIX 200 SC, cadastro estadual nº 705, registro MAPA nº 10806, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

8. Produto CERTERO, cadastro estadual nº 974, registro MAPA nº 04899, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

9. Produto ENVIDOR, cadastro estadual nº 753, registro MAPA nº 703, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.



10. Produto DECIS 25 EC, cadastro estadual nº 720, registro MAPA nº 758498, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 053/2020/DETRAN-MS

|                                |                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>             | 31/702.535/2020                                                                                                                                                             |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.                                                               |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS. |
| <b>Local do serviço:</b>       | Chapadão do Sul/MS                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.  |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.                                                                                      |
| <b>Amparo Legal:</b>           | Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.                                                                                                                          |
| <b>Data da assinatura:</b>     | 21/08/2020.                                                                                                                                                                 |
| <b>Assinam:</b>                | Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade.                                                                                                                    |

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: Execução de serviços de escavação de valas em rocha branda na adutora da ETA-001, em Rio Negro/MS. VALOR: R\$ 19.620,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 05 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 02 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (OS). PROCESSO Nº 050/2020/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum, *p.p.* Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2020/002 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE/CPE. OBJETO: Acesso à base de dados exclusivamente dos nomes, endereços e telefones das pessoas físicas e jurídicas cadastradas pela SANESUL. PRAZO: O prazo de vigência do presente termo será de 24 meses, contados da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2020. ASSINAM: Sr. Marcus Vinicius Pollet, Sr. Walter B. Carneiro Jr. e o Sr. Onofre Assis de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 064/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência por mais 01 mês, reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos e aditivo de preço no valor de R\$ 2.092,80. PROCESSO: Nº 362/2020/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 046/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência do contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 077/2020/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – CONTRATO Nº 101/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Retomada dos serviços objeto do contrato nº 101/2018. PROCESSO: Nº 1078/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.



## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de julho de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
Diretor Presidente

|                                                                     |                                                                  |                 |                |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8.666/93 e suas alterações              |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000448                                                     | <b>Data</b>     | 02/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 1.795,47                                                         | <b>Processo</b> | 59/300145/2015 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA                               |                 |                |
| <b>Objeto</b>                                                       | Despesas com IPTU 2020 – 7ª PARCELA                              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/2003 e Decreto nº 13.545/2012 |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000449                                                     | <b>Data</b>     | 03/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 31.100,00                                                        | <b>Processo</b> | 71/700114/2019 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | PF0000008                                                        |                 |                |
| <b>Objeto</b>                                                       | Pagamento de Bolsa – Convênio PMPPorã - Ptin                     |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8666/93 art.24, inciso II               |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000450                                                     | <b>Data</b>     | 03/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 620,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700042/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 35384026/00016-65 – VALIDAR CERTIF DIG E CONS EM TECNOLOGIA LTDA |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                     | Serv. Proc. de Dados – Aquisição de certificado digital          |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8666/93 art.24, inciso II               |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000451                                                     | <b>Data</b>     | 06/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 316,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700042/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 35384026/00016-65 – VALIDAR CERTIF DIG E CONS EM TECNOLOGIA LTDA |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                     | Serv. Proc. de Dados – Aquisição de certificado digital          |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8.666/93 e suas alterações              |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000452                                                     | <b>Data</b>     | 06/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 43.321,19                                                        | <b>Processo</b> | 71/700078/2018 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 154615100001-33 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS – UFMS       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                     | Despesas com servidor cedido                                     |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8.666/93 e suas alterações              |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000453                                                     | <b>Data</b>     | 06/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 6.107,72                                                         | <b>Processo</b> | 71/700096/2019 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 03703179000131 – GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI           |                 |                |
| <b>Objeto</b>                                                       | Despesas com prestação de serviços de limpeza conservação        |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8.666/93 e suas alterações              |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000454                                                     | <b>Data</b>     | 06/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 4.345,00                                                         | <b>Processo</b> | 59/300145/2015 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 69580723168 – GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO                  |                 |                |
| <b>Objeto</b>                                                       | Despesas com pagamento de aluguel                                |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8.666/93 e suas alterações              |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000455                                                     | <b>Data</b>     | 06/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 4.345,00                                                         | <b>Processo</b> | 59/300145/2015 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA                               |                 |                |
| <b>Objeto</b>                                                       | Despesas com pagamento de aluguel                                |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93            |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000456                                                     | <b>Data</b>     | 06/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 1.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 59/300413/2015 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | 01452651/000185 – TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA          |                 |                |
| <b>Objeto</b>                                                       | Fornecimento de combustível                                      |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 1102/90 e suas alterações               |                                                                  |                 |                |
| <b>NE</b>                                                           | 2020NE000457                                                     | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                        | 2.905,53                                                         | <b>Processo</b> | 71/700001/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                                   | PF00000001 - VENCIMENTOS                                         |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                     | Pagamento Folha de Pessoal RPPS                                  |                 |                |



|                                                                |                                                              |                 |                |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 1102/90 e suas alterações          |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000458                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 968,51                                                       | <b>Processo</b> | 71/700001/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000001 - VENCIMENTOS                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento Folha de Pessoal RPPS                              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 3150/05                            |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000459                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 2.451,45                                                     | <b>Processo</b> | 71/700006/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | 10306292/0001-49 - AGEPREV                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento patronal – Fla RGPS/RPPS                           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 1102/90 e suas alterações          |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000460                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 65.225,13                                                    | <b>Processo</b> | 71/700002/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000001 - VENCIMENTOS                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento Folha de Pessoal RGPS                              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei Complementar Federal nº 08/1970       |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000461                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 713,74                                                       | <b>Processo</b> | 71/700003/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000011 PASEP                                              |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Contribuição Patronal sobre a Fla de pessoal RGPS/RPPS       |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Lei nº 3.150/05 – art.23                  |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000462                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 4.079,02                                                     | <b>Processo</b> | 71/700011/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | 10306292/0001-49 – AGEPREV                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Aportes atuariais e parte patronal - Inativos                |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> CF de 1988 – Art.194 e 195                |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE00463                                                  | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 11.763,12                                                    | <b>Processo</b> | 71/700005/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | 2997903/0084-78 INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Obrigação patronal                                           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000464                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 3.000,00                                                     | <b>Processo</b> | 71/700182/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019                 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000465                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                                     | <b>Processo</b> | 71/700181/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019                 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000466                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                                     | <b>Processo</b> | 71/700177/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019                 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000467                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                                     | <b>Processo</b> | 71/700176/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019                 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000468                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                                     | <b>Processo</b> | 71/700175/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019                 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000469                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                                     | <b>Processo</b> | 71/700174/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019                 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000470                                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |

|                      |                                              |                 |                |
|----------------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700173/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000471                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700171/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000472                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700170/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000473                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700169/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000474                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700168/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000475                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700167/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000476                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700166/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000477                                 | <b>Data</b>     | 28/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700165/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000478                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700164/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000479                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700163/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000480                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700162/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000481                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700160/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |

|                                                                |                                              |                 |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000482                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700159/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000483                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700158/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000484                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700157/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000485                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700156/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000486                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700155/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000487                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700154/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000488                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700153/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000489                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700152/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000490                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700151/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000491                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700150/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000492                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700149/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000493                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>                                                   | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700148/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                              |                 |                |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000494                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |



|                      |                                              |                 |                |
|----------------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700147/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000495                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700146/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000496                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700145/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000497                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700144/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000498                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700143/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000499                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700142/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000500                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700141/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000501                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700140/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000502                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700139/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000503                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700138/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000504                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700137/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000505                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700136/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012    |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000506                                 | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700135/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                      |                 |                |



|                      |                                               |                 |                |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000507                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 1.500,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700134/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000508                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700133/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000509                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700132/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000510                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700131/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000511                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700130/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000512                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700129/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000513                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700125/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000514                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700124/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019  |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000515                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700123/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000516                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700122/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000517                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700121/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000518                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700120/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |

|                      |                                               |                 |                |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>NE</b>            | 2020NE000519                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700119/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000520                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700118/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000521                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700117/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000522                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700116/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000523                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700115/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000524                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700114/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000525                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700113/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000526                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700112/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000527                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700111/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000528                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700110/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000529                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700109/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000530                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700108/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000531                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700106/2020 |

|                      |                                               |                 |                |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000532                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700105/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000533                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700104/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000534                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700103/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000535                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700102/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000536                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.200,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700101/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000537                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700100/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000538                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700099/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000539                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700098/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000540                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700097/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000541                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700096/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000542                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700095/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012     |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000543                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700094/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                |

|                                                                |                                               |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000544                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700093/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000545                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 4.400,00                                      | <b>Processo</b> | 71/700092/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000546                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 300,00                                        | <b>Processo</b> | 71/700021/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000547                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 300,00                                        | <b>Processo</b> | 71/700020/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000548                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 400,00                                        | <b>Processo</b> | 71/700019/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000549                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 300,00                                        | <b>Processo</b> | 71/700018/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000550                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 300,00                                        | <b>Processo</b> | 71/700017/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000551                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 300,00 – PIBIC JR                             | <b>Processo</b> | 71/700016/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000552                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 700,00                                        | <b>Processo</b> | 71/700015/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000553                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 300,00                                        | <b>Processo</b> | 71/7000014/2020 |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000554                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 500,00                                        | <b>Processo</b> | 71/700013/2020  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa – PIBIC JR                 |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000555                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |
| <b>Valor</b>                                                   | 38.500,00                                     | <b>Processo</b> | 71/700097/2019  |
| <b>Favorecido</b>                                              | PF0000008 BOLSA AUXILIO                       |                 |                 |
| <b>Objetivo</b>                                                | Pagamento de Bolsa –VETOR BRASIL 01/2019      |                 |                 |
| <b>Amparo Legal:</b> Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 |                                               |                 |                 |
| <b>NE</b>                                                      | 2020NE000556                                  | <b>Data</b>     | 29/07/2020      |

|                      |                                                           |                 |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700046/2019 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 01/2019                   |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000557                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 15.600,00                                                 | <b>Processo</b> | 71/700046/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 16/2019                   |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000558                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 6.000,00                                                  | <b>Processo</b> | 59/300208/2015 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA FASE II                   |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000559                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 2.500,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700058/2019 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 08/2019                   |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000560                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 7.550,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700090/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 29/2019                |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000561                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 5.700,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700071/2019 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 24/2019                |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000562                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700107/2019 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 24/2019                |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000563                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700059/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO – LIVING LAB 21/2019              |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa                                        |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000564                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700064/2019 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – LIVING LAB 03/2019                   |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000565                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 3.000,00                                                  | <b>Processo</b> | 71/700042/2019 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – LIVING LAB 03/2019                   |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000566                                              | <b>Data</b>     | 29/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 39.600,00                                                 | <b>Processo</b> | 71/700190/2017 |
| <b>Favorecido</b>    | PF0000008 BOLSA AUXILIO                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de Bolsa – DOUTORADO 03/2017                    |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Lei nº 8666/93 e suas alterações                          |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000567                                              | <b>Data</b>     | 30/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 286,63                                                    | <b>Processo</b> | 59/300125/2017 |
| <b>Favorecido</b>    | 03501509/000106 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Pagamento de taxas sobre imóvel                           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                 |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000568                                              | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.0000,00                                                | <b>Processo</b> | 71/700191/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37094348/000103 – LUANA CARLA DA SILVA & CIA LTDA         |                 |                |



|                      |                                                                      |                 |                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000569                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.0000,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700209/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 371710200/000135 – SARTORI & XAVIER CONSULTORIA AGROFLORESTAL LTDA   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000570                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.0000,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700202/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37052949/000145 – TECPROJET ENGENHARIA LTDA                          |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000571                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.0000,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700203/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | CICLO AZUL-CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTÃO AMBIENTAL                 |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000572                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.0000,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700189/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 36640251/000188 – CNC PROJETO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA        |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000573                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.0000,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700194/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37067218/000173 – MARANGONI, OLIVEIRA & NAZARI LTDA                  |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000574                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.0000,00                                                           | <b>Processo</b> | 71/700196/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37038217/000109 – DAVID TSUYOSHI HIRAMATSU DE CASTRO EIRELLI         |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000575                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                            | <b>Processo</b> | 71/700205/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37027025/000199 – DANIEL FERREIRA LEITE EIRELI                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000576                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                            | <b>Processo</b> | 71/700190/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37064452/000147 – CAIO F.R.DE OLIVEIRA EIRELI                        |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000577                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                            | <b>Processo</b> | 71/700197/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37026819/000138 – ALEX S.OLIVEIRA PESQUISAS CIENTÍFICAS EIRELI       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000578                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                            | <b>Processo</b> | 71/700211/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37211358/000173 – ROCHA, MACHADO, MORAIS & YASIN LTDA                |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000579                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                            | <b>Processo</b> | 71/700195/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37133425/000189 – SOBIOS – SOLUÇÕES BIOTECNOLÓGICAS EM SAÚDE LTDA    |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000580                                                         | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                            | <b>Processo</b> | 71/700201/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 36763742/000116 – COLETIVO LABOR, PRODUÇÃO CULTURAL, DESIGN E URBANI |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                            |                 |                |



|                      |                                                                   |                 |                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>NE</b>            | 2020NE000581                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700200/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37181957/000191 – AGRISEC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA                |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000582                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700199/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 36764019/000151 – CHARLES FELIPE OLIVEIRA VIEGAS LIMITADA         |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000583                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700198/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 36574711/000117 – EMPRESA DOURADENSE DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000584                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700207/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 36262239/000187 – RECANTO PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS LTDA        |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000585                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700206/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37042055/000174 – COGUMELOS CAMPO GRANDE LTDA                     |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000586                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700204/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37367135/000108                                                   |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000587                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700212/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | GSM BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA LTDA                       |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000588                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700208/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | BAMBIL & CIA LTDA                                                 |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000589                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700193/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | HELDER FREITAS DOS SANTOS EIRELI                                  |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000590                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 4.300,00                                                          | <b>Processo</b> | 71/700192/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37038053/000101 – ADRIANO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR EIRELI         |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000591                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 6.500,00                                                          | <b>Processo</b> | 71/700192/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37038053/000101 – ADRIANO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR EIRELI         |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000592                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 5.200,00                                                          | <b>Processo</b> | 71/700192/2020 |
| <b>Favorecido</b>    | 37038053/000101 – ADRIANO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR EIRELI         |                 |                |
| <b>Objetivo</b>      | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS           |                 |                |
| <b>Amparo Legal:</b> | Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012                         |                 |                |
| <b>NE</b>            | 2020NE000593                                                      | <b>Data</b>     | 31/07/2020     |
| <b>Valor</b>         | 16.000,00                                                         | <b>Processo</b> | 71/700210/2020 |

|                   |                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Favorecido</b> | 37055471/000107 – HORSE SERVICE & CONSULTING NETWORK MARKETING SOLUT |
| <b>Objetivo</b>   | Chamada Fundect/FINEP nº 05/2019 – Programa Centelha-MS              |

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

|                                                                                                    |                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.495/2020                                                                          | NE: 001233                 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 07/08/2020                                                                                   | VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 |             |
| FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ WALDEMIR SOUZA CHAVES.                                                      |                            |             |
| OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.                                                                      |                            |             |
|                                                                                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.496/2020                                                                          | NE: 001234                 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 07/08/2020                                                                                   | VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 |             |
| FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.                                                   |                            |             |
| OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.                                                                      |                            |             |
|                                                                                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.497/2020                                                                          | NE: 001235                 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 07/08/2020                                                                                   | VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  |             |
| FAVORECIDO: MS/FSS/SF EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA.                                                 |                            |             |
| OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.                                                                      |                            |             |
|                                                                                                    |                            |             |

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 1686/2020/UEMS**

**N° Cadastral: 13640**

**Processo:** 29/500.581/2019  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Acervo Bibliográfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020/UEMS, lotes 1, 3 e 4, e na nota de empenho 2020NE00769, para atender solicitação do Curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS  
**Valor:** R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 18/08/2020  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Mauro Mayer da Silva

**Extrato do Contrato Nº 1690/2020/UEMS****Nº Cadastral: 13754****Processo:** 29/501.062/2019**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CIRÚRGICA MS LTDA**Objeto:** O objeto do presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de material: kit cateter central, marca KFF, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020/UEMS, lote 2, e na nota de empenho 2020NE000943, para atender solicitação do Curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR**Valor:** R\$ 571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 18/08/2020**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Gustavo Rogerio Girelli**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 053-SEC/2020****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PADRÃO AGROAMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – Campo Grande - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2020**DATA DE VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Leonardo Tonet Miranda (Organização Concedente)**EDITAL N.º 04/2020 – CADQP**

A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 205, de 31 de julho de 2001, no uso de suas atribuições, CONVOCA os servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, interessados em CONCORRER a Promoção Funcional, para encaminhar documentos conforme o anexo II, Art. 6º da Resolução COUNI\_UEMS nº. 260, de 7 de maio de 2004, no prazo de 10 (dez) dias para a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, através do e-mail [cadqp@uems.br](mailto:cadqp@uems.br), Unidade Dourados-MS.

Dourados, 21 de agosto de 2020.

Débora Pereira Simões

Presidente CADQP

**ANEXO do Edital nº. 04/2020****Da letra A para B**

| Matrícula | Servidor                    |
|-----------|-----------------------------|
| 423105021 | Aleciana Vasconcelos Ortega |
| 125246022 | Alexandre Brito dos Santos  |
| 430506021 | Ana Raquel Cypriano Pinto   |
| 430517021 | Andressa Vieira Gomes       |
| 431944021 | Asturio Faleiros Neto       |
| 57493021  | Athemis Lazari              |
| 69539021  | Breno Augusto da Silva      |

|           |                                              |
|-----------|----------------------------------------------|
| 11690021  | Bruna Ferreira Bianchi Rocha                 |
| 37905021  | Cassia Canaza Fonseca de Almeida             |
| 422669022 | Cassiano Pereira da Rosa                     |
| 58207021  | Celia Cristina Oshiro Goya                   |
| 396950021 | Danilo Freire de Souza                       |
| 109356022 | David Alves Machado Neto                     |
| 362190021 | Douglas Molina de Almeida                    |
| 341360021 | Éden Marreto dos Santos                      |
| 129770022 | Elaine de Oliveira Barros                    |
| 82418022  | Eunice Mônica Folador                        |
| 130301021 | Fernanda Arakaki Shimizu                     |
| 430519021 | Gabriel Jager Ramos                          |
| 29588021  | Gabriele Fengler Ferreira                    |
| 134119021 | Greicieli de Lima Zandoná Godoy              |
| 134119021 | Gustavo Fraile Sordi                         |
| 431168021 | Gustavo França dos Santos                    |
| 425832021 | Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro |
| 425833021 | Gustavo Ponciano Soares                      |
| 339035021 | Higor de Siqueira Marques                    |
| 24067021  | Itamar Gomes Riedo                           |
| 119913022 | Ivana de Souza Chaves de Oliveira            |
| 43809021  | Jaqueline dos Santos Vieira                  |
| 431947021 | Jaqueline Moreira da Silva Jurado            |
| 122648021 | Jaqueline Zanzi                              |
| 425812021 | Jean Willian de Souza                        |
| 126729021 | Joselmo da Luz Veríssimo                     |
| 346856021 | Josiane dos Santos Vieira Rodrigues          |
| 431938021 | Jullierme Rodrigues Gomes                    |
| 128421022 | Kely Tamazato                                |
| 20268022  | Lays Cristina Iapechino Souto                |
| 131078021 | Lilian Martins de Lima Santos                |
| 16540021  | Marcia Bueno Gomes                           |
| 8514022   | Michel Ângelo Francisco Honorato             |
| 59545021  | Monique de Paula Maidana Duarte              |
| 119501022 | Myrian Laura Lopes Ibars                     |
| 118655021 | Noelle do Nascimento Arantes                 |
| 426638021 | Rafael Brandão Barroso                       |
| 48126021  | Renato Lustosa Sobrinho                      |
| 133295021 | Ricardo Herlo Maske                          |
| 430510021 | Rosielen Augusto Patussi Catella             |
| 431960021 | Sergio Yoshiharu Fukuro                      |
| 425827021 | Tiago Rocha de Souza                         |

**Da letra B para C**

|           |                                               |
|-----------|-----------------------------------------------|
| 127132021 | Adriane de Lima Carneiro                      |
| 126646021 | Alysson Martins Wanderley                     |
| 132637021 | Andréia de Fátima Casagrande Marques da Silva |
| 63491021  | Aurora Vela Scala                             |
| 127081021 | Celso Geovany Martins Milani                  |
| 34420022  | Cirley Almeida Freitas                        |
| 106080022 | Edson Ferreira                                |
| 77712021  | Erica Nascimento                              |
| 70085021  | Eugenio José Lemos                            |
| 130636021 | Flávio Rodrigues Lhopes                       |
| 109633021 | Ioná Cristina Otacio Machado                  |
| 113261021 | Juliano Neves Dargel                          |
| 126121021 | Junior Tomaz de Souza                         |
| 49676021  | Laura Etsuko Kumi Ozaki                       |
| 119662021 | Lilian Tenório Carvalho                       |
| 133761021 | Lucas Marques da Silva                        |
| 128506021 | Manoel Gustavo Silva Santana Neto             |
| 132006021 | Marcio Claudio Rodrigues Rangel               |



|           |                           |
|-----------|---------------------------|
| 42105021  | Michele Nobre de Souza    |
| 31284021  | Ronaldo Andrade Maciel    |
| 133676021 | Roseli Roberto dos Santos |
| 130355021 | Simone Nogueira de Souza  |

**Da letra C para D**

|           |                                        |
|-----------|----------------------------------------|
| 111551021 | Adriana Cozin de Oliveira Lima         |
| 93296021  | Alessandra Muller da Silva Freitas     |
| 46691021  | Aloisio Lima de Almeida                |
| 56645022  | Celia Jesus Araujo de Lima             |
| 39209021  | Celso Alves de Almeida                 |
| 116689021 | Erica Patricia Moraes de Avelino Silva |
| 933021    | Jandira Messias de Andrade             |
| 65302022  | Leila Marques Faria de Souza           |
| 79239021  | Maria Zélia de Souza Oliveira          |
| 118113021 | Marly Fagundes                         |
| 119412021 | Regiane Cardoso Mattos                 |
| 74434021  | Rose Mari Volpato Nascimbeni           |
| 63281021  | Sirlei Ferreira Soares Ortega          |
| 113861021 | Vanilson Camacho da Costa              |

Débora Pereira Simões  
Presidente CADQP

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROE-PROEC/UEMS N. 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*Regulamenta a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 309, de 30 de abril de 2020 acerca da adequação dos projetos pedagógicos para creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**Art. 1º** A participação em atividades de extensão ou cultura é obrigatória para todos os alunos dos cursos de graduação da UEMS, que deverão adequar seus projetos pedagógicos à Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 309, de 30 de abril de 2020, até o ano de 2021.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Docente Estruturante e aos Colegiados de Curso, as ações necessárias para viabilizar o conhecimento, discussão e implantação da creditação da extensão nos respectivos projetos pedagógicos, observadas as disposições da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 304, de 30 de abril de 2020.

**Art. 3º** As propostas de adequação dos projetos pedagógicos serão submetidas aos Núcleos de cada área de conhecimento, órgão competente para prestar informações, propor recomendações e emitir pareceres.

**Parágrafo único.** A análise das adequações inclui a avaliação pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) e Setor de Apoio aos Núcleos (SAN).

**Art. 4º** As atividades de extensão ou cultura devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

**Art. 5º** A distribuição da carga horária de extensão ou cultura poderá ser realizada nas seguintes modalidades: I - Inclusão, nos projetos pedagógicos, de atividades de extensão ou cultura a serem creditadas por meio de carga horária de disciplinas/módulos e/ou componente denominado como Atividades Curriculares de Extensão, ou II - Projetos, Cursos ou Programas de Extensão ou Cultura o conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio e longo prazo, de natureza educativa, cultural, artística, científica e tecnológica, articulando ações de extensão, pesquisa, ensino e/ou outras voltadas a questões relevantes da instituição e da sociedade.

§ 1º Na hipótese do inciso I, não é obrigatória a inserção de carga horária em todas as disciplinas ou módulos, podendo ser prevista a carga horária nas disciplinas ou módulo que apresentem maior aptidão para atividades de extensão, de acordo com o projeto pedagógico, desde que respeitado, no cômputo global, a carga horária mínima de %10 em atividades de extensão ou cultura.

§ 2º Os Projetos, Cursos ou Programas de Extensão ou Cultura atenderão ao disposto nas Resoluções CEPE-UEMS Nº 1.645, de 24 de maio de 2016, CEPE-UEMS nº 1.869 de 21 de junho de 2017, CEPE-UEMS nº 1.786 de 24 de outubro de 2016 e CEPE-UEMS nº 1.868 de 21 de junho de 2017, sem prejuízo da aplicação de outras normas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).





**Art. 7º** É vedada ao aluno a contagem em duplicidade de carga horária da mesma ação de extensão, as atividades de ensino, atividades complementares e ações de extensão creditadas para fins da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 309, de 30 de abril de 2020.

**Art. 8º** É vedada a contagem em duplicidade da mesma carga horária como estágio e extensão simultaneamente, bem como a substituição integral de uma pela outra, tendo em vista que se tratam de competências distintas e essenciais tanto para a formação técnica que possibilite a atuação profissional quanto para a formação cidadã que permita a atuação do aluno como agente de transformação social.

§ 1º Considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, cuja regulamentação institucional é de competência da Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

§ 2º Considera-se Extensão Universitária o processo educativo cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e interdisciplinar para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, a troca de conhecimentos acadêmicos e populares, na dialética entre teoria e prática, cuja regulamentação institucional é de competência da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

**Art. 9º** É vedado ao docente contabilizar carga horária em duplicidade para registro no Plano de Atividades Docentes e nas ações de extensão creditadas na carga horária regular do curso, inclusive quanto ao fracionamento de um mesmo projeto ou ação para contagem em dois grupos de encargos docentes.

**Art. 10.** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino

Márcia Regina Martins Alvarenga  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

#### **EDITAL Nº 009/2020/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS.**

#### **RETIFICA O EDITAL Nº 005/2020/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 24 de julho de 2020, DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2020/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Retificação do Processo de Seleção de aluno(a)s interessado(a)s na composição de vagas de bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**, conforme o edital CAPES n.º 02/2020 de 06 de janeiro de 2020 e de acordo com as normas deste edital.

**Onde se lê:**

#### **10. Das cotas de bolsas por curso e coordenadores(as)**

| Unidade      | Curso                         | Área      | Cota de bolsas | Cota de voluntários (até ...) | Coordenador(a)                 |  |
|--------------|-------------------------------|-----------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|--|
| Amambai      | História                      | História  | 8              | 2                             | Aline Vanessa Locastre         |  |
| Campo Grande | Artes Cênicas, Teatro e Dança | Artes     | 16             | 4                             | Christiane Guimarães de Araújo |  |
| Campo Grande | Geografia                     | Geografia | 16             | 4                             | Walter Guedes da Silva         |  |



| Unidade        | Curso               | Área                 | Cota de bolsas | Cota de voluntários (até ...) | Coordenador(a)                       |  |
|----------------|---------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------|--|
| Campo Grande   | Letras - Espanhol   | Língua Portuguesa    | 16             | 4                             | Vanessa Arlésia de Souza Ferretti    |  |
| Campo Grande   | Letras - Inglês     | Língua Inglesa       | 16             | 4                             | Ruberval Franco Maciel               |  |
| Campo Grande   | Pedagogia           | Pedagogia            | 16             | 4                             | Léia Teixeira Lacerda                |  |
| Cassilândia    | Letras - Inglês     | Língua Portuguesa    | 16             | 4                             | Paulo Gerson Rodrigues Stefanello    |  |
| Cassilândia    | Matemática          | Matemática           | 16             | 4                             | Regina LitzLamblém                   |  |
| Coxim          | Ciências biológicas | Ciências ou Biologia | 8              | 2                             | Suzana Neves Moreira                 |  |
| Dourados       | Ciências biológicas | Ciências ou Biologia | 8              | 2                             | Mirian Xavier Marques                |  |
| Dourados       | Física              | Física               | 16             | 4                             | Sérgio ChoitiYamazaki                |  |
| Dourados       | Letras - Espanhol   | Língua Portuguesa    | 16             | 4                             | Raquel de Oliveira Fonseca           |  |
| Dourados       | Letras - Inglês     | Língua inglesa       | 16             | 4                             | Adilson Crepalde                     |  |
| Dourados       | Matemática          | Matemática           | 16             | 4                             | Marcelo Salles Batarce               |  |
| Dourados       | Pedagogia           | Pedagogia            | 16             | 4                             | Milton Valençuela                    |  |
| Dourados       | Química             | Química              | 16             | 4                             | Jonas da Silva Mota                  |  |
| Ivinhema       | Ciências biológicas | Ciências ou Biologia | 8              | 2                             | Leandro Picoli Nucci                 |  |
| Jardim         | Geografia           | Geografia            | 16             | 4                             | Ana Maria Soares de Oliveira         |  |
| Jardim         | Letras - Inglês     | Língua Inglesa       | 16             | 4                             | Gílson Vedoin                        |  |
| Maracaju       | Pedagogia           | Pedagogia            | 16             | 4                             | Andrea Natália da Silva              |  |
| Mundo Novo     | Ciências Biológicas | Ciências ou Biologia | 16             | 4                             | Lilian Giacomini Cruz Zucchini       |  |
| Naviraí        | Química             | Química              | 16             | 4                             | Rogério César de Lara da Silva       |  |
| Nova Andradina | Matemática          | Matemática           | 16             | 4                             | Kátia Gerche Gonzales                |  |
| Paranaíba      | Ciências sociais    | Sociologia           | 8              | 2                             | Carlos Eduardo França                |  |
| Paranaíba      | Pedagogia           | Pedagogia            | 16             | 4                             | Estela Natalina Mantovani Bertoletti |  |

**Leia-se:**

#### 10. Das cotas de bolsas por curso e coordenadores(as)

| Unidade | Curso    | Área     | Cota de bolsas | Cota de voluntários (até ...) | Coordenador(a)         |  |
|---------|----------|----------|----------------|-------------------------------|------------------------|--|
| Amambai | História | História | 16             | 4                             | Aline Vanessa Locastre |  |

| Unidade        | Curso                         | Área                 | Cota de bolsas | Cota de voluntários (até ...) | Coordenador(a)                       |
|----------------|-------------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Campo Grande   | Artes Cênicas, Teatro e Dança | Artes                | 16             | 4                             | Christiane Guimarães de Araújo       |
| Campo Grande   | Geografia                     | Geografia            | 16             | 4                             | Walter Guedes da Silva               |
| Campo Grande   | Letras - Espanhol             | Língua Portuguesa    | 16             | 4                             | Vanessa Arlésia de Souza Ferretti    |
| Campo Grande   | Letras – Inglês               | Língua Inglesa       | 16             | 4                             | Ruberval Franco Maciel               |
| Campo Grande   | Pedagogia                     | Pedagogia            | 16             | 4                             | Léia Teixeira Lacerda                |
| Cassilândia    | Letras – Inglês               | Língua Portuguesa    | 16             | 4                             | Paulo Gerson Rodrigues Stefanello    |
| Cassilândia    | Matemática                    | Matemática           | 16             | 4                             | Regina LitzLamblém                   |
| Coxim          | Ciências biológicas           | Ciências ou Biologia | 8              | 2                             | Suzana Neves Moreira                 |
| Dourados       | Ciências biológicas           | Ciências ou Biologia | 8              | 2                             | Mirian Xavier Marques                |
| Dourados       | Física                        | Física               | 16             | 4                             | Sérgio ChoitiYamazaki                |
| Dourados       | Letras - Espanhol             | Língua Portuguesa    | 16             | 4                             | Raquel de Oliveira Fonseca           |
| Dourados       | Letras – Inglês               | Língua inglesa       | 16             | 4                             | Adilson Crepalde                     |
| Dourados       | Matemática                    | Matemática           | 16             | 4                             | Marcelo Salles Batarce               |
| Dourados       | Pedagogia                     | Pedagogia            | 16             | 4                             | Milton Valençuela                    |
| Dourados       | Química                       | Química              | 16             | 4                             | Jonas da Silva Mota                  |
| Ivinhema       | Ciências biológicas           | Ciências ou Biologia | 8              | 2                             | Leandro Picoli Nucci                 |
| Jardim         | Geografia                     | Geografia            | 16             | 4                             | Ana Maria Soares de Oliveira         |
| Jardim         | Letras – Inglês               | Língua Inglesa       | 16             | 4                             | Gílson Vedoin                        |
| Maracaju       | Pedagogia                     | Pedagogia            | 16             | 4                             | Andrea Natália da Silva              |
| Mundo Novo     | Ciências Biológicas           | Ciências ou Biologia | 16             | 4                             | Lilian Giacomini Cruz Zucchini       |
| Naviraí        | Química                       | Química              | 8              | 2                             | Rogério César de Lara da Silva       |
| Nova Andradina | Matemática                    | Matemática           | 16             | 4                             | Kátia Gerche Gonzales                |
| Paranaíba      | Ciências sociais              | Sociologia           | 8              | 2                             | Carlos Eduardo França                |
| Paranaíba      | Pedagogia                     | Pedagogia            | 16             | 4                             | Estela Natalina Mantovani Bertoletti |

Dourados-MS, 21 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 050-SEC/2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CLINICA DA RODA E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME – Ponta Porã – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Vanderlei Carlos Mendes dos Santos (Organização Concedente)

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 051-SEC/2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PHYNI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – Araraquara - SP.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Ana Maria Segnini Pulitano (Organização Concedente)

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 052-SEC/2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o KAZOKU RESTAURANTE LTDA - (RESTAURANTE NIPPON), – Ponta Porã - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marconi Dias Corradi Mesquita (Organização Concedente)

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NTEC, de 24 de julho de 2020, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NTEC/2020, contendo a classificação dos candidatos aprovados, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/VS-NTEC/2020

| Função:      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | Pontuação Obtida |        |       | Class. |
|--------------|------------------------------------|------------------|--------|-------|--------|
| Inscrição    | Nome                               | Item 1           | Item 2 | Total |        |
| 076495029767 | TATIANA VIRGINIA SILVA DE OLIVEIRA | 6,00             | 4,00   | 10,00 | 1º     |
| 076495165356 | FABIANE EVELLYN RODRIGUES          | 6,00             | 4,00   | 10,00 | 2º     |

| Função:      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                     | Pontuação Obtida |        |       | Class. |
|--------------|-------------------------------------------|------------------|--------|-------|--------|
| Inscrição    | Nome                                      | Item 1           | Item 2 | Total |        |
| 076495026869 | MARCIA RAQUEL RODA                        | 6,00             | 4,00   | 10,00 | 3º     |
| 076495028769 | JANAINA ROJAS                             | 6,00             | 4,00   | 10,00 | 4º     |
| 076495175257 | MARCILENE JISELE COELHO                   | 6,00             | 4,00   | 10,00 | 5º     |
| 076495029729 | THUANY ARAUJO LEMES                       | 6,00             | 4,00   | 10,00 | 6º     |
| 076495025604 | BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA | 6,00             | 2,00   | 8,00  | 7º     |
| 076495172141 | TALITA MIRELA CAMARGO DE MELO             | 6,00             | 2,00   | 8,00  | 8º     |
| 076495060347 | ELOIZA NOLASCO DE CARVALHO                | 4,00             | 4,00   | 8,00  | 9º     |
| 076495099811 | JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES        | 4,00             | 4,00   | 8,00  | 10º    |
| 076495028947 | MARCIA REGINA SOARES DA ROSA              | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 11º    |
| 076495172482 | DOMINGOS BASTOS                           | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 12º    |
| 076495167063 | SUELI BELLINA MOREIRA                     | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 13º    |
| 076495048686 | DEBORA MARIA BORGES PEDROSO DOS SANTOS    | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 14º    |
| 076495051232 | ROSIMEIRE APARECIDA FLORES RODRIGUES      | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 15º    |
| 076495029140 | DANIELY KARFAN SILVA                      | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 16º    |
| 076495175230 | LAURENLIGIA.FRANCO GARCIA SIGARI          | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 17º    |
| 076495164571 | ANTONIO VIEIRA DA SILVA                   | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 18º    |
| 076495175158 | CARLA CAROLINE AZUAGA RIVAROLA            | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 19º    |
| 076495027509 | RAQUEL SOARES                             | 6,00             | 1,00   | 7,00  | 20º    |
| 076495029804 | FRANCISCA APARECIDA SILVA                 | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 21º    |
| 076495030455 | ANA LÚCIA DOMINGUES                       | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 22º    |
| 076495175211 | MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES        | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 23º    |
| 076495028954 | MARIA ODETE VALENTE DIAS                  | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 24º    |
| 076495026629 | ALESSANDRA MORAES RIBEIRO VAREIRO         | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 25º    |
| 076495175214 | LORENI MARQUES PEDROSO                    | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 26º    |
| 076495175213 | CELIA APARECIDA CORREA                    | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 27º    |
| 076495175172 | MICHELA KATIUSE MARQUES                   | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 28º    |
| 076495172450 | KATIA REGIA DE ARAUJO SCUSSEL             | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 29º    |
| 076495175177 | ELIANE APARECIDA DOS SANTOS               | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 30º    |
| 076495172349 | MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA             | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 31º    |
| 076495029292 | CRISTIANE MARIA DE MELO NUNES             | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 32º    |
| 076495028697 | BIANCA RODRIGUES DE LARA CAMPOZANO        | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 33º    |
| 076495026019 | MARCELE SANAVRIA DOS SANTOS               | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 34º    |
| 076495025834 | MARIA AMARILIA GUIMARÃES                  | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 35º    |
| 076495026410 | JOAO ALEXANDRE DE SOUZA                   | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 36º    |
| 076495175217 | PATRICIA PIRES CHAVES                     | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 37º    |
| 076495172175 | LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS      | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 38º    |
| 076495175241 | EVELYN SOARES XIMENES                     | 4,00             | 1,00   | 5,00  | 39º    |
| 076495175238 | VALEISE APARECIDA ALCAMENDIA ICETY        | 3,00             | 2,00   | 5,00  | 40º    |
| 076495175251 | LUCIANE ÁVALOS DOS SANTOS PEREIRA         | 4,00             | 0,00   | 4,00  | 41º    |

| Função:      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                | Pontuação Obtida |        |       | Class. |
|--------------|--------------------------------------|------------------|--------|-------|--------|
| Inscrição    | Nome                                 | Item 1           | Item 2 | Total |        |
| 076495175225 | ALBA REGINA LOPES VAZ                | 2,00             | 2,00   | 4,00  | 42º    |
| 076495172531 | MICHELE AMARAL PADIA                 | 1,00             | 2,00   | 3,00  | 43º    |
| 076495053494 | LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA  | 0,00             | 3,00   | 3,00  | 44º    |
| 076495172495 | JONILDA MARIA RODRIGUES              | 2,00             | 0,00   | 2,00  | 45º    |
| 076495164537 | APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES  | 2,00             | 0,00   | 2,00  | 46º    |
| 076495175243 | RAFAELA LUZ DE LIMA                  | 2,00             | 0,00   | 2,00  | 47º    |
| 076495028023 | THAMIRES DIAS                        | 2,00             | 0,00   | 2,00  | 48º    |
| 076495030046 | MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA      | 1,00             | 0,00   | 1,00  | 49º    |
| 076495175247 | SWENI DA SILVA LOPES                 | 1,00             | 0,00   | 1,00  | 50º    |
| 076495163480 | GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA            | 1,00             | 0,00   | 1,00  | 51º    |
| 076495172657 | CINIRA DE MELO PEREIRA               | 1,00             | 0,00   | 1,00  | 52º    |
| 076495175179 | CLAUDIA PORTO DE PONTES              | 0,00             | 1,00   | 1,00  | 53º    |
| 076495172512 | MARIA AGENICE MELO DOS SANTOS NANTES | 0,00             | 1,00   | 1,00  | 54º    |
| 076495009114 | LUCANO CORREIA CAITANO               | 0,00             | 1,00   | 1,00  | 55º    |
| 076495061812 | TAYNARA DE OLIVEIRA DE AMORIM        | 0,00             | 1,00   | 1,00  | 56º    |

| Função:      | TÉCNICO DE LABORATÓRIO        | Pontuação Obtida |        |       | Class. |
|--------------|-------------------------------|------------------|--------|-------|--------|
| Inscrição    | Nome                          | Item 1           | Item 2 | Total |        |
| 076496175163 | KEILA DA SILVA ROSEL          | 6,00             | 0,00   | 6,00  | 1º     |
| 076496175197 | RITA DE CASSIA SOUZA BALTAZAR | 5,00             | 0,00   | 5,00  | 2º     |
| 076496175187 | EMILLY ANTUNES DA SILVA       | 2,00             | 0,00   | 2,00  | 3º     |
| 076496175199 | FRANCIELE MARINHO ORTEGA      | 0,00             | 1,00   | 1,00  | 4º     |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 167/2020 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 167/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 25 de agosto de 2020

| - EDITAL de Seleção nº. <b>02/2019</b> – PRODHS, de 15/01/19 - <b>D.O. 9822</b> de 16/01/19, página 28;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>03/2019</b> – RTR, de 28/02/19 - <b>D.O. 9854</b> de 01/03/19, página 21. |                       |                          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                      | ÁREA de seleção       | Curso/ Unidade           | CH          |
| <b>DANIEL AMORIM SOUZA CENTURIÃO</b> Subst. Daniel M Frainer – Cedido Mateus B Abrita Gestor Adm - 14/09/2020 a 06/02/2021                                                                                         | Adm. ou C. Econômicas | Geografia / Campo Grande | <b>40 h</b> |

| - EDITAL de Seleção nº. <b>225/2019</b> – PRODHS, de 14/10/19 - <b>D.O. 10.006</b> de 15/10/19, página 70;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>51/2019</b> – RTR, de 27/11/19 - <b>D.O. 10.038</b> de 28/11/19, página 61. |                  |                          |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                           | ÁREA de seleção  | Curso/ Unidade           | CH          |
| <b>ENER VANESKI FILHO</b> Subst: Airton Aredes, Rafael O Fonseca, Walter Guedes Gestor Adm. - 14/09/2020 a 06/02/2021                                                                                                   | Geografia Humana | Geografia / Campo Grande | <b>30 h</b> |
| <b>VLADIMIR APARECIDO DOS SANTOS</b> subst. Walter Guedes – Gestor, Eva F. F. M. Barbosa - Afat Estudos 14/09/2020 a 06/02/2021                                                                                         | Geografia Física | Geografia / Campo Grande | <b>30 h</b> |

#### EDITAL Nº 166/2020 – PRODHS/UEMS

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

##### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar



capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 166/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 24 de agosto de 2020

| - EDITAL de Seleção nº. <b>227/2019 - PRODHS</b> de 14/10/19, <b>D.O. 10.006</b> , de 15/10/19, página 88;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>53/2019</b> – RTR, de 28/11/19 - <b>D.O. 10.039</b> de 29/11/19, pág. 84 (republ.) |                   |                  |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA de seleção   | Curso/ Unidade   | CH          |
| <b>ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE DE PAULA</b><br>Subst. André Molina Neto – Gestor Adm. 21/09/2020 a 13/02/2021                                                                                                                   | Ensino de Química | Química /Naviraí | <b>20 h</b> |
| <b>JANAINA THOMASI FACCO</b> Subst. André M. Neto,<br>Euclésio Simionatto – Gestores Adm.<br>21/09/2020 a 13/02/2021                                                                                                           | Química           | Química /Naviraí | <b>16 h</b> |

| - EDITAL de Seleção nº. <b>220/2019</b> – PRODHS, de 03/10/19 - <b>D.O. 10.002</b> de 07/10/19, pág. 34;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>48/2019</b> – RTR, de 25/11/19 - <b>D.O. 10.037</b> de 27/11/19, pág. 58. |                 |                                         |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                       | Área de seleção | Curso/ Unidade                          | CH          |
| <b>CRISTIANE PEREIRA PERES</b><br>V. P. - 21/09/2020 a 20/02/2021                                                                                                                                                   | Pedagogia       | Química /Naviraí<br>C. Biol. / Ivinhema | <b>40 h</b> |

| - EDITAL de Seleção nº. <b>43/2020 - PRODHS</b> de 13/02/20, <b>D.O. 10.095</b> , de 17/02/20, página 50;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>22/2020 – RTR</b> , de 13/03/2020, <b>D.O. 10.116</b> , de 17/03/20, página 64. |                 |                                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|-------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                              | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade                           | CH          |
| <b>ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO</b><br>V. P. - 21/09/2020 a 20/02/2021                                                                                                                                                       | Pedagogia       | Química / Naviraí<br>C. Biol. / Ivinhema | <b>20 h</b> |

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Ratifico com base no, inciso II do art. 57 da lei Federal n. 8.666/93 e no Parecer Jurídico PGE/MS/CJUR-SAD/ Nº 047/2020, e homologo o Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Corporativo n. 002/2019 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 019/2019, conforme abaixo especificado:

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo n.º:</b>                                                                                               | 55/000.873/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Amparo Legal:</b>                                                                                               | Art. 57, inciso II da lei Federal n. 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Favorecido:</b>                                                                                                 | CONSÓRCIO GUAICURUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto:</b>                                                                                                     | Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Corporativo n.º 002/2019 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 019/2019, referente a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, entre o <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , por intermédio da <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD</b> para tender aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. |
| <b>Vigência:</b>                                                                                                   | 21/08/2020 a 21/08/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data da Ratificação e Homologação:</b>                                                                          | 20 de agosto de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ÉDIO DE SOUZA VIEGAS<br>Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização<br>Ordenador de Despesas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**  
**Editais N.º 005 / 2018 /SES**  
**PROCESSO 27 / 003607 / 2018**

**A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES** através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento do **Nono Adendo para Analista de Sistemas e Designer Gráfico**

**Do Objeto:** Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/003607/2018

**Credenciados**

| Nome                                      |
|-------------------------------------------|
| BREDA NAIA MACIEL AGUIAR                  |
| JOBSON YONAH GIMENEZ                      |
| KATYUCIA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA |
| THIAGO FARIAS FLORES                      |

**Não Credenciados**

| Nome                      | Análise                                 |
|---------------------------|-----------------------------------------|
| AMANDA PINHEIRO GONÇALVES | NÃO ATENDEU OS REQUISITOS NA ENTREVISTA |
| DIEGO FRANCO VENTURA      | NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA            |
| KENNEDY DE SOUZA ESCOBAR  | NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA            |

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 21 de Agosto de 2020.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento  
(Resolução "P" nº 543/SES de 10 de dezembro de 2019)

#### **Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº 55/000.579/2020**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Amambai, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2020.

**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira.

### **Procuradoria-Geral do Estado**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, PUBLICADO NO DOE n. 10.239, EM 30/07/2020, PÁGINA 65.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 15/004.646/2020

**ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 11.332,39 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 13.323,40 (treze mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

**Campo Grande (MS), 21/08/2020.**

### **Secretaria de Estado de Educação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, sita à RUA ADEMAR DOS SANTOS n. 26, Bairro ALDEIA ALDEINHA, neste município, por seu Presidente Fernando Euclides de Oliveira Gomes, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada em Ato, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020**

**PROCESSO N. 29/031317/2020**

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 14 horas do dia 8 de setembro de 2020

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Mario Guerreiro N. 1300, Bairro Santa Terezinha, AQUIDAUANA-MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA.

**ANASTACIO/MS, 20 de agosto de 2020.**

Fernando Euclides de Oliveira Gomes  
Presidente da APM  
CPF N. 026.732.051-52

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, por seu Presidente PAULO SÉRGIO PARREIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020**

**PROCESSO N. 29/031338/2020**

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 9 horas do dia 10 de setembro de 2020

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** R. Érico Veríssimo N. 1.380, Centro, Sete Quedas/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, situada à R. Érico Veríssimo N. 1.380, Centro, CEP 79.935-000, neste município.



SETE QUEDAS/MS, 20 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO PARREIRA  
Presidente da APM  
CPF N. 769.451.891-04

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da CEEJA DE DOURADOS/MS, por seu Presidente Silvio Mendes, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEEJA DE DOURADOS/  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031085/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 3 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Feitosa Sobreira n. 1.525, Bairro Jardim Água Boa, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da CEEJA DE DOURADOS/MS, sita à R. Francisco Feitosa Sobreira n. 1.525, Bairro Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, neste município.

DOURADOS/MS, 17 de agosto de 2020.

Silvio Mendes  
Presidente da APM  
CPF N. 294.133.541-20

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por seu Presidente ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031180/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Hugo Pereira do Vale N. 468, Bairro Mata do Jacinto, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, sita à R. Hugo Pereira do Vale N. 468, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-210, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 20 de agosto de 2020.

ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA  
Presidente da APM  
CPF N. 850.022.839-34

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por seu Presidente Ananias Farias Caceres, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031113/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, TACURU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, sita à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, neste município.

TACURU/MS, 20 de agosto de 2020.

Ananias Farias Caceres  
Presidente da APM  
CPF N. 560.310.171-72

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, por seu Presidente Rodrigo Bernardes Lima, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030865/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h15min do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Manoel Rasselem N. 1.415, Bairro Jardim Rasselem, DOURADOS/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, sita à R. Manoel Rasselem N. 1415, Bairro Jardim Rasselem, CEP 79.813-070, neste município.

DOURADOS/MS, 20 de agosto de 2020.

Rodrigo Bernardes Lima  
Presidente da APM  
CPF N. 024.895.001-04

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, por sua Presidente GISLAINE GARCIA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031396/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Heitor Vieira de Almeida n. 287, Bairro Jardim Aeroporto, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, sita à Rua Heitor Vieira de Almeida n. 287, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 79.106-053, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 20 de agosto de 2020.

GISLAINE GARCIA  
Presidente da APM  
CPF N. 010.411.861-00

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, por sua Presidente RENATTA SILVA VENTURINI CARRIJO, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031416/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Pereira da Silva, 406, Jd. Santos Dumont, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, situada à R. José Pereira Da Silva, 406, Jd. Santos Dumont, CEP 79.550-000, neste município.  
COSTA RICA/MS, 21 de agosto de 2020.

RENATTA SILVA VENTURINI CARRIJO  
Presidente da APM  
CPF N. 899.503.641-91

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por sua Presidente MARIA DO CARMO SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031126/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 7 de Setembro n. 156, Bairro Vila Beatriz, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, sita à R. 7 de Setembro n. 156, Bairro Vila Beatriz, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 18 de agosto de 2020.

MARIA DO CARMO SILVA  
Presidente da APM  
CPF N. 237.830.521-49



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, por seu Presidente GERILSON DEMENCIO SAMUEL, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/031019/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 4 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. PRINCIPAL, 150 ALDEIA BANANAL-DISTRITO TAUNAY, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, sita à R. PRINCIPAL, 150 ALDEIA BANANAL-DISTRITO TAUNAY, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 17 de agosto de 2020.

GERILSON DEMENCIO SAMUEL

Presidente da APM

CPF N. 013.761.801-89

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, por sua Presidente EDILEUZA DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030549/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Teixeira da Silva N. 475, Bairro Ipacará, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, sita à R. José Teixeira da Silva N. 475, Bairro Ipacará, CEP 79.601-970, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 20 de agosto de 2020.

EDILEUZA DA SILVA

Presidente da APM

CPF N. 519.746.651-00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF, por sua Presidente Josane Chaves dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031431/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 4 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Giovane Toscano de Brito N. 885, Centro, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF, sita à R. Giovane Toscano de Brito N. 885, Centro, CEP 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 21 de agosto de 2020.

Josane Chaves dos Santos

Presidente da APM

CPF N. 474.752.931-49

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, por seu Presidente Wanderson Junior da Silva Marques, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031435/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, sita à R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, CEP 79.140-000, neste município.





NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 21 de agosto de 2020.

Wanderson Junior da Silva Marques  
Presidente da APM  
CPF N. 974.300.801-20

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

**CONCORRÊNCIA:** 038/2020 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.779/2020.

**OBJETO:** execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Barão do Rio Branco e Brasil – Joaquim Teixeira Alves e Av. Weimar Gonçalves Torres, no município de Dourados – MS.

**RECORRENTE:** PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRIDA COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/08/2020 AS 08:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS EDITAL TP Nº 111/2020-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.875/2020.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** Elaboração de estudos, projetos e orçamentos de ponte de concreto sobre o Rio Branco, em Rodovia Vicinal, com extensão estimada de 50 m, coordenadas 21º10'01"S, 57º38'52"O; no município de Porto Murtinho - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL                                              | CNPJ               |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| DÉDALO ENGENHARIA EIRELI EPP                              | 01.820.368/0001-69 |
| JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP                      | 02.760.429/0001-02 |
| NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA ME | 24.614.151/0001-06 |
| HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  | 19.504.306/0001-03 |
| OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP                          | 09.608.622/0001-71 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos a **abertura das propostas será no dia 04/09/2020, às 14:00 hrs** na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande – MS, 21 de agosto de 2020.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

Republica-se por conter incorreção DOE n. 10.260, p. 54, de 21/08/2020.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 113/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.876/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS DE 03 PONTES DE CONCRETO: 1) PONTE SOBRE O RIO COXIM, RODOVIA VICINAL, COORDENADAS 18°44'26.36"S, 54°34'23.36"O; 2) PONTE SOBRE O RIO INHUMAS, RODOVIA MS-228, COORDENADAS 19°09'41.43"S, 55°17'57.73"O; 3) PONTE SOBRE A VAZANTE DO CORIXÃO, RODOVIA MS-228, COORDENADAS 19°07'44.23"S, 55°20'35.98"O, NOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS E SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 146.001,07 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, UM REAIS E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2020.

#### AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

**EDITAL:** TP 119/2020 – DLO-AGESUL

**Processo administrativo:** 57/101.005/2020.

**OBJETO:** Execução de obra de infraestrutura urbana pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas no Distrito de Areado, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**FASE:** PROPOSTA

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI – ME, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 12.4.3 C/C 14.1 "a" DO EDITAL.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta para compra de 04 (quatro) aparelhos de telefone multifuncional, com display e viva voz, da marca NEC, modelo DTR 16 D 1U(WH), para atender ao Gabinete da AGESUL.

**PROCESSO:** 57/100.439/2020.

**CONTRATADA:** Peixoto Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PRAZO:** 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2020000000336** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS-VEÍCULOS PARA Desmanche, REALIZADO ENTRE OS DIAS 21/07/2020 e 05/08/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |                        |           |        |         |    |               |                                |                  |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------|--------|---------|----|---------------|--------------------------------|------------------|
| LOTE                                            | MARCA                  | ANO       | COR    | PLACA   | UF | MOTOR         | ARREMATANTE                    | VALOR ARREMATADO |
| 1                                               | SUNDOWN/MAX 125 SE     | 2007/2007 | PRETA  | HSV3712 | MS | JCA7043375    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 850              |
| 1                                               | SUNDOWN/MAX 125 SE     | 2007/2007 | PRATA  | HSV8652 | MS | JCC7045881    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 850              |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2002/2003 | BRANCA | HRK8530 | MS | JC30E13147425 | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 850              |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2003/2003 | AZUL   | HST4277 | MS | JC30E23165078 | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 850              |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | AZUL   | HSW4387 | MS | JC30E22538782 | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 850              |



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

|   |                          |           |          |         |    |                   |                                    |          |
|---|--------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|------------------------------------|----------|
| 1 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2002/2003 | AZUL     | HSQ0359 | MS | JC30E23009410     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 850      |
| 1 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2003 | AZUL     | HSQ5169 | MS | JC30E13167973     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 850      |
| 1 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2000/2000 | VERDE    | HRK4464 | MS | HA07E-Y236589     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 850      |
| 2 | DAFRA/SPEED 150          | 2008/2009 | PRATA    | HTH9229 | MS | C3L8054366        | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 1.100,26 |
| 2 | I/SHINERAY XY 50 Q       | 2010/2011 | PRETA    | NRK2733 | MS | 1P39FMBBA080037   | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 733,3    |
| 2 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2009/2010 | PRATA    | HTR8014 | MS | F466-BR368332     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 733,3    |
| 2 | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2007/2007 | PRETA    | HSV7624 | MS | JA04E37016669     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 733,3    |
| 2 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTL5418 | MS | JC30E78219077     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 733,3    |
| 2 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | AZUL     | HRQ0336 | MS | JC25E-V201631     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 733,3    |
| 2 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2008/2008 | CINZA    | HTF2517 | MS | KC08E58122054     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 1.100,26 |
| 2 | HONDA/CG 125 TODAY       | 1994/1994 | PRETA    | HRB2989 | MS | JC18E4100336      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 733,3    |
| 2 | YAMAHA/YBR 125E          | 2004/2004 | ROXA     | HSK4182 | MS | E337E-052246      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 733,3    |
| 2 | HONDA/CB 300R            | 2011/2011 | AZUL     | NRU2500 | MS | NC43E1B273288     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA     | 1.466,34 |
| 3 | YAMAHA/YBR 125E          | 2000/2000 | VERDE    | HRX7130 | MS | E308E-009413      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 518,25   |
| 3 | I/SHINERAY XY 50 Q       | 2013/2014 | PRATA    | QAC6288 | MS | 1P39FMAEA063610   | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 518,25   |
| 3 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008 | PRATA    | HTK0765 | MS | F466BR241134      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 518,25   |
| 3 | DAFRA/SPEED 150 CARGO    | 2009/2010 | AMARELA  | HTM7385 | MS | C6J9001831        | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 777,03   |
| 3 | HONDA/C100 BIZ           | 2004/2004 | VERDE    | ALU3799 | MS | HA07E4027298      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 518,25   |
| 3 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2007/2007 | PRETA    | HSV6606 | MS | MC35E-7071108     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 1.036,38 |
| 3 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999 | VERDE    | HRT7335 | MS | JC25EX140127      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 518,25   |
| 3 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2004 | AZUL     | HSK8767 | MS | KC08E54019065     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 777,03   |
| 3 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1998 | VERMELHO | HRQ1406 | MS | JC25E-W031378     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 518,25   |
| 4 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2005 | PRETA    | HSM0319 | MS | KC08E55029524     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 958,81   |
| 4 | HONDA/CG 125 TODAY       | 1991/1991 | AZUL     | HQO7156 | MS | JC18E2140166      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 4 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1998 | AZUL     | HRT0414 | MS | JC25EW056382      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 4 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTK4504 | MS | JC30E78179050     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 4 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2002/2003 | VERDE    | AKQ3301 | MS | MC35E3103337      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 1.278,53 |
| 4 | HONDA/C100 BIZ           | 1999/2000 | VERDE    | HRW6456 | MS | HA07E-Y015054     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 4 | DAFRA/SUPER 100          | 2008/2009 | PRETA    | HTH7641 | MS | A1K8017144        | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 4 | I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | 2011/2012 | VERMELHO | QAC0811 | MS | 1P39FMBCA082504   | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 4 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2007/2008 | VERMELHO | HTB2532 | MS | F466BR228709      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 4 | YAMAHA/YBR 125ED         | 2005/2005 | PRATA    | HSM5892 | MS | E337E-089774      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 639,08   |
| 5 | DAFRA/SUPER 100          | 2009/2009 | PRETA    | HTR6036 | MS | A1C9005714        | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 595,27   |
| 5 | I/TRAXX JL110 8          | 2007/2007 | PRETA    | HTB4398 | MS | 2007032588        | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 595,27   |
| 5 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2007/2007 | PRETA    | HSV2661 | MS | F466BR168332      | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 595,27   |
| 5 | HONDA/C100 BIZ           | 2001/2001 | VERDE    | HRK1803 | MS | HA07E-1042255     | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 595,27   |
| 5 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | PRETA    | HTK1126 | MS | JC30E78110889     | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 595,27   |
| 5 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | CINZA    | HTW7222 | MS | JC25E-V108569     | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 595,27   |
| 5 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2009/2010 | VERMELHO | HTM4096 | MS | KC15E5A002182     | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 892,77   |
| 5 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2005/2005 | AZUL     | NFS1677 | MS | KC08E25059585     | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 1.190,27 |
| 5 | YAMAHA/YBR 125ED         | 2005/2005 | PRATA    | HSO4830 | MS | E337E-105534      | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME          | 595,27   |
| 6 | YAMAHA/YBR 125ED         | 2004/2005 | PRETA    | HSL5354 | MS | E337E-070537      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 6 | DAFRA/ZIG PLUS           | 2011/2012 | VERMELHO | NRO3717 | MS | F2AB000163        | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 6 | I/TRAXX JL110 8          | 2007/2007 | PRETA    | HSV3099 | MS | 2007015693        | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 6 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2007/2008 | PRETA    | HSB8937 | MS | F466BR217665      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 6 | HONDA/C100 BIZ           | 1999/1999 | AZUL     | HSB4790 | MS | HA07E-X058917     | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 6 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTL3517 | MS | JC30E78697222     | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 6 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | CINZA    | HTW9012 | MS | JC25EV184597      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 6 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2012/2012 | CINZA    | NRR4203 | MS | KC16E7C502757     | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 967,87   |
| 6 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2004/2004 | PRETA    | HSK5812 | MS | KC08E24002083     | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 967,87   |
| 6 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1996/1997 | CINZA    | CGY2073 | MS | JC25EV066770      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 645,53   |
| 7 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2008 | VERMELHO | HTM6044 | MS | KC08E28097269     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 880,54   |
| 7 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1995/1995 | CINZA    | HTW0732 | MS | JC25E-SS93797     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 586,91   |
| 7 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2001 | VERMELHO | HSB0816 | MS | JC30E1017197      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 586,91   |
| 7 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTK9374 | MS | JC30E78537948     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 586,91   |
| 7 | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2002 | AZUL     | HRK4820 | MS | HA07E-2030495     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 586,91   |
| 7 | YAMAHA/YBR 125ED         | 2001/2002 | ROXA     | HRK6668 | MS | E308E-054368      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 586,91   |
| 7 | I/LIFAN LF110 2G         | 2008/2009 | PRETA    | HTF4583 | MS | 1P52FMH81472335   | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 586,91   |
| 7 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2007/2008 | AZUL     | NJF9610 | MS | F466BR189765      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 586,91   |
| 7 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2005/2006 | PRATA    | KA08786 | MS | KC08E56002602     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 880,54   |
| 7 | I/LUOJIA LJ150-2MI ZAFAS | 2007/2008 | AZUL     | HTB8604 | MS | LJ162FMJ081600192 | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA      | 880,54   |
| 8 | I/YINXIANG IROS ACTION   | 2011/2011 | VERMELHO | NRT4703 | MS | 150FMGB0105722    | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 8 | JTA/SUZUKI EN125 YES CAR | 2005/2006 | AMARELA  | HSO5802 | MS | F466BR119451      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 8 | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2002 | VERDE    | HRK7919 | MS | HA07E2029918      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 8 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2007 | VERMELHO | KZS7264 | MS | JC30E77054074     | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 8 | HONDA/CG 150 SPORT       | 2006/2006 | VERMELHO | HSP9450 | MS | KC08E66804285     | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 804,28   |
| 8 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2006/2006 | VERMELHO | HSO5256 | MS | KC08E26840676     | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 804,28   |
| 8 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008 | PRETA    | HSZ5258 | MS | E383E140310       | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 8 | YAMAHA/CRYPTON T105E     | 2002/2002 | VERMELHO | HSW9397 | MS | E302E-051990      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 8 | YAMAHA/YBR 125E          | 2002/2002 | PRETA    | HSW6716 | MS | E308E-067224      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 8 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008 | AZUL     | HTK2755 | MS | F466BR254707      | MEGA MOTO AUTO PECAS DESMONTE LTDA | 536,42   |
| 9 | YAMAHA/CRYPTON T105E     | 2004/2004 | VERMELHO | HSJ0790 | MS | E339E-011841      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME  | 804,77   |
| 9 | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | PRETA    | HSS0140 | MS | E338E-097683      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME  | 804,77   |
| 9 | JTA/SUZUKI AN125         | 2006/2007 | AMARELA  | HSS5232 | MS | F472BR117325      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME  | 804,77   |
| 9 | HONDA/C100 BIZ           | 2003/2003 | VERMELHO | HST8676 | MS | HA07E-3066234     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME  | 804,77   |
| 9 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2002/2002 | AZUL     | DHB2232 | MS | JC30E22137717     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME  | 804,77   |
| 9 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2008 | CINZA    | HTL2379 | MS | KC08E28076258     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME  | 1.206,99 |



|    |                          |           |          |         |    |                  |                                                 |          |
|----|--------------------------|-----------|----------|---------|----|------------------|-------------------------------------------------|----------|
| 9  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2001/2002 | VERMELHO | HRK4766 | MS | JC30E22106304    | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME               | 804,77   |
| 9  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | VERMELHO | HRQ8697 | MS | JC25E-W145125    | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME               | 804,77   |
| 9  | HONDA/CG 125 CARGO       | 2002/2002 | BRANCA   | HSW2921 | MS | JC30E32008421    | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME               | 804,77   |
| 10 | HONDA/C100 BIZ           | 2004/2004 | VERMELHO | HSK5997 | MS | HA07E-4022657    | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 10 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | PRETA    | HSB6897 | MS | JC30E78111589    | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 10 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2002/2003 | PRATA    | HSQ3455 | MS | JC30E23115375    | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 10 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2006/2006 | AZUL     | HSZ1740 | PR | KC08E26826337    | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 1.097,17 |
| 10 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007 | PRETA    | HSV5053 | MS | E382E-118444     | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 10 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2009/2009 | AZUL     | HTE9228 | MS | E3C8E-024582     | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 10 | JTA/SUZUKI AN125         | 2007/2008 | AMARELA  | HTL9100 | MS | F472BR138710     | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 10 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2007/2007 | PRETA    | HSV4356 | MS | F401BR136557     | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 10 | HONDA/BIZ 125 KS         | 2008/2008 | AMARELA  | HTH6840 | MS | JA04E18070164    | PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS | 731,6    |
| 11 | HONDA/CG 150 TITAN EX    | 2013/2013 | PRETA    | NRV9020 | MS | KC16E6D518724    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.622,2  |
| 11 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2010 | PRETA    | HTM8882 | MS | JC41E2A047893    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 11 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTL2650 | MS | JC30E78547942    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 11 | HONDA/C100 BIZ           | 1998/1999 | AZUL     | HRT5524 | MS | HA07EX022846     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 11 | JTA/SUZUKI BURGMAN I     | 2013/2014 | PRETA    | NRX8792 | MS | F4B8-BR117518    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 11 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2008/2009 | VERMELHO | HTH4315 | MS | F401BR192070     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 11 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | PRATA    | HTM8526 | MS | E3D1E-076337     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 11 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2007/2008 | VERMELHO | HSZ7737 | MS | F466BR199796     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 11 | I/SHINERAY XY 150 GY     | 2011/2012 | VERMELHO | NSC6295 | MS | 162FMJCA115182   | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.622,2  |
| 12 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | VERMELHO | HTE8592 | MS | E3D1E-056618     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125C | 2007/2007 | AMARELA  | HSU7477 | MS | F401BR137753     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | SUNDOWN/WEB 100          | 2005/2005 | VERMELHO | HSO3752 | MS | JBH5013609       | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | HONDA/C100 BIZ           | 2003/2003 | VERMELHO | HST0216 | MS | HA07E-3037434    | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002 | AZUL     | HSW1108 | MS | HA07E12025830    | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2012/2012 | PRETA    | NRT5776 | MS | JC41E2C587382    | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2000 | AZUL     | HRX5832 | MS | JC30E2Y035067    | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | HTA/HONDA C100           | 1994/1994 | VERMELHO | HRB4895 | MS | C100KSER00657    | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 663,71   |
| 12 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2004 | VERMELHO | HSK3976 | MS | KC08E54006679    | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 995,13   |
| 12 | DAFRA/SPEED 150          | 2009/2010 | PRETA    | HTM5812 | MS | C5E9004632       | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 995,13   |
| 13 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004 | VERDE    | HSK5626 | MS | KC08E14015134    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.219,71 |
| 13 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010 | AZUL     | HTR1674 | MS | JC41E2A054858    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 13 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | AZUL     | HSN6578 | MS | HA07E15060920    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 13 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002 | AZUL     | HSW0126 | MS | HA07E12016016    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 13 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011 | PRETA    | NRG7026 | MS | E3G9E-005626     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 13 | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2006 | PRATA    | HSO6506 | MS | E382E-012805     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 13 | KASINSKI/COMET 250R      | 2011/2011 | VERMELHO | NRO6476 | MS | GT250143926      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.626,43 |
| 13 | SUNDOWN/WEB 100          | 2007/2007 | VERMELHO | HSV0237 | MS | JBA7052102       | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 13 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1999 | AZUL     | HRT2818 | MS | JC25EX028312     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 13 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | PRETA    | HSN2893 | MS | HA07E15046693    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 812,98   |
| 14 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED   | 2011/2012 | PRATA    | NRV5186 | MS | E3F6E-024856     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 860      |
| 14 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE    | 2007/2008 | VERMELHO | HTB9552 | MS | JCL7071212       | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 860      |
| 14 | SUNDOWN/WEB 100          | 2008/2008 | VERMELHO | HTB5930 | MS | JBH8101556       | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 860      |
| 14 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | ROXA     | NRO4635 | MS | JC41E1B507115    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 860      |
| 14 | YAMAHA/YBR 125K          | 2004/2004 | PRETA    | HSL2681 | MS | E338E-070856     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 860      |
| 14 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008 | VERMELHO | HSZ7448 | MS | E382E-147707     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 860      |
| 14 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008 | CINZA    | AQ65477 | PR | KC08E18229630    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.290    |
| 11 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2010/2010 | VERMELHO | HTR1633 | MS | JC42E2A401727    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.081,94 |
| 9  | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2002/2002 | AZUL     | HSQ5511 | MS | F401BR100409     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME               | 804,77   |
| 15 | SUNDOWN/HUNTER 100       | 2007/2008 | VERMELHO | IOQ3526 | MS | JBBL7001125      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME               | 900      |
| 15 | SUNDOWN/WEB 100          | 2005/2006 | PRATA    | IMZ3083 | RS | JBL5020006       | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME               | 900      |
| 15 | YAMAHA/RD 135            | 1998/1998 | VERMELHO | HRW7349 | MS | 2MW-062437       | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME               | 900      |
| 16 | YAMAHA/T115 CRYPTON K    | 2010/2010 | PRETA    | NRX2388 | MS | E3F9E-012545     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 785,73   |
| 16 | SUNDOWN/HUNTER 90        | 2007/2007 | PRETA    | HTB2889 | MS | ZS147FMF27101241 | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 785,73   |
| 16 | SUNDOWN/WEB 100          | 2007/2008 | PRATA    | EGZ3957 | MS | JBW7080228       | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 785,73   |
| 16 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002 | PRATA    | HSW2739 | MS | JC30E12187452    | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA                   | 785,73   |
| 17 | SUNDOWN/HUNTER 90        | 2006/2006 | PRETA    | HSR9172 | MS | ZS147FMF26301098 | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.240    |
| 17 | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | 2013/2014 | PRETA    | OQI5892 | MS | E3L2E-035695     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.240    |
| 17 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2012/2013 | PRETA    | NRV4191 | MS | JC41E1D109157    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.240    |
| 17 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2002 | PRATA    | HSW1093 | MS | JC30E12118219    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.240    |
| 17 | HONDA/CG 160 FAN         | 2018/2018 | BRANCA   | QAL7295 | MS | KC22E0J169390    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.860    |
| 17 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/2000 | AZUL     | HRW5032 | MS | JC25E-Y103455    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.240    |
| 17 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009/2009 | CINZA    | HTH3610 | MS | KC16E29002667    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.860    |
| 17 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2001/2002 | VERDE    | HRK4230 | MS | JC30E22100841    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.240    |
| 17 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2000 | VERMELHO | HRX2545 | MS | JC30E1Y095960    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                  | 1.240    |
| 18 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | PRETA    | HSN2150 | MS | JC30E76948032    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.063,76 |
| 18 | HONDA/CG 150 SPORT       | 2007/2007 | VERMELHO | HSU7793 | MS | KC08E67009882    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.594,94 |
| 18 | I/WUYANG WY50QT 2        | 2013/2013 | VERMELHO | OOT9621 | MS | WY139FMA13335625 | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.063,76 |
| 18 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | AZUL     | HRT0149 | MS | KC08E26823096    | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA                | 1.063,76 |



|    |                         |           |          |         |    |                   |                                   |          |
|----|-------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|-----------------------------------|----------|
| 18 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2007 | PRETA    | HSV9117 | MS | KC08E15147692     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.063,76 |
| 18 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2008 | PRETA    | HSZ9148 | MS | JC25E-X081899     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.063,76 |
| 18 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2013/2013 | VERMELHO | NRX5660 | MS | MC27E-RR01075     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.594,94 |
| 18 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2003 | PRETA    | HRK8841 | MS | JC30E78153742     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.063,76 |
| 18 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2003 | VERMELHO | JPI6544 | MS | KC08E35803047     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.063,76 |
| 18 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | HTB5822 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.063,76 |
| 19 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2003 | VERMELHO | HST0340 | MS | HA07E13031668     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 19 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1999 | AZUL     | HRT4515 | MS | JC25EX044921      | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 19 | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2006/2006 | VERMELHO | HSR6454 | MS | MC35E-5027019     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.696,01 |
| 19 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/2000 | VERDE    | HRW2775 | MS | KC08E68036793     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 19 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2006/2006 | VERMELHO | HSO6427 | MS | KC16E7B639729     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.271,89 |
| 19 | HONDA/POP100            | 2011/2012 | PRETA    | NRO2167 | MS | HB02E17047082     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 19 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | VERDE    | HSB7683 | MS | JC30E78740053     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 19 | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2007 | PRETA    | HSS5473 | MS | JC30E77127194     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 19 | HONDA/125               | 1984/1984 | VERMELHO | AEC5348 | MS | JC30E11241583     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 16 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/2000 | AZUL     | HRW4066 | MS | JC25EY058046      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 785,73   |
| 16 | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2011/2011 | PRETA    | NRK8662 | MS | KC16E8B522139     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.178,43 |
| 16 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2002 | PRATA    | HSW5301 | MS | JC30E12220663     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 785,73   |
| 16 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2003 | AZUL     | HSQ3482 | MS | JC30E13149651     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 785,73   |
| 16 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1998 | VERMELHO | HRQ3656 | MS | JC25EW045267      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 785,73   |
| 16 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2004/2005 | AZUL     | HSL5144 | MS | HA07E15007405     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 785,73   |
| 15 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2001/2001 | PRETA    | HSB5887 | MS | HA07E1222511      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME | 900      |
| 15 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE   | 2006/2006 | PRETA    | HSR9912 | MS | JCF6029725        | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME | 900      |
| 15 | SUNDOWN/WEB 100         | 2008/2008 | VERMELHO | HTM4198 | MS | JBC8088189        | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME | 900      |
| 15 | YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | 2013/2014 | BRANCA   | HTN1376 | MS | E3L4E-003437      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME | 900      |
| 15 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1994/1995 | VERMELHO | HRB6209 | MS | JC25ERS20082      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME | 900      |
| 15 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2009/2009 | PRETA    | HTE6138 | MS | JC41E19010630     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME | 900      |
| 14 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2008/2008 | PRETA    | HTL3244 | MS | KC08E18267118     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 1.290    |
| 14 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2001 | VERMELHO | HSB1095 | MS | JC30E11058959     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 860      |
| 19 | I/TRAXX JL110 8         | 2008/2008 | VERMELHO | HTK8294 | MS | 150FM-32006013271 | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 847,76   |
| 20 | YAMAHA/YBR 125E         | 2006/2006 | PRETA    | HSO9546 | MS | E381E-015666      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | SUNDOWN/MAX 125 SE      | 2004/2004 | PRETA    | HSL3306 | MS | JCB5006031        | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2008/2008 | CINZA    | DYN8116 | SP | KC08E18192998     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 1.264,13 |
| 20 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2000/2000 | AZUL     | JFR2431 | MS | HA07E13017099     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | HONDA/CG 125            | 1988/1988 | PRETA    | AIC5402 | MS | JC18E-2141588     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | HTE8856 | MS | KC08E58052213     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2004/2004 | PRETA    | HSK6614 | MS | KC08E15125750     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2005 | VERMELHO | HSO6142 | MS | JC30E77206629     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | AZUL     | HRT4866 | MS | JC41E1A503884     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 20 | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2002/2002 | VERMELHO | HRK7337 | MS | JC30E78685964     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA    | 842,87   |
| 21 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2010 | PRETA    | HTC2710 | MS | JC41E1A092810     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1998 | AZUL     | HRT5560 | MS | JC41E1A521873     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2002/2002 | AZUL     | HSW5687 | MS | JC30E23659760     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | HONDA/C100 BIZ          | 2004/2004 | AZUL     | HSK5713 | MS | JA04E36804127     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2004/2005 | PRETA    | HSL6356 | MS | KC08E55024022     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | HTL2475 | MS | KC08E27054787     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1997 | VERMELHO | CJN2451 | MS | KC08E58110870     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | SUNDOWN/WEB 100         | 2006/2006 | PRETA    | HSR7363 | MS | 2006017090        | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | YAMAHA/YBR 125E         | 2003/2003 | ROXA     | HST4776 | MS | E385E-032674      | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 21 | HONDA/CG 125 CARGO      | 1997/1997 | BRANCA   | HTW8471 | MS | JC30E78094840     | NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA     | 1.020    |
| 22 | YAMAHA/YBR 125K         | 2001/2001 | PRATA    | HRK0281 | MS | E3G9E-021221      | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | I/SHINERAY XY 50 Q      | 2014/2015 | PRETA    | QAC1649 | MS | HA07E24007383     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | HONDA/CG 125 CARGO      | 1999/2000 | AMARELA  | HRW4678 | MS | JC30E1Y005782     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1995/1995 | VERMELHO | HRB7241 | MS | JC25E-X189539     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2001/2002 | VERDE    | HRK4187 | MS | HA07E15014350     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | CINZA    | HTL0360 | MS | MC27E-1030078     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | VERDE    | HRT9849 | MS | JC41E1B500641     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2009/2009 | VERMELHO | HTE6481 | MS | KC16E7B349126     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 1.464,11 |
| 22 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1997 | AZUL     | HRQ0761 | MS | JC41E2A095940     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 22 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | HTL5597 | MS | JC30E77018569     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 976,21   |
| 23 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1998 | AZUL     | HRT4220 | MS | JC25E-SS08544     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2003 | VERDE    | HSQ8593 | MS | HA05E-V008431     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | HTK8367 | MS | JC30E14047347     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/2000 | VERDE    | HRW4808 | MS | JC30E83016893     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2008/2008 | VERMELHO | HTB3768 | MS | KC08E56007943     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | AZUL     | HRW1271 | MS | JC25E-V140978     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2007 | PRETA    | HSV1054 | MS | KD08E16023280     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | HONDA/CG 125            | 1985/1985 | VERMELHO | BKZ2265 | MS | JD08E-ST00022     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | SUNDOWN/WEB 100         | 2007/2007 | PRATA    | HSV7408 | MS | 150FM-32008018670 | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 23 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2009/2009 | BRANCA   | HTH6903 | MS | E3G7E-014364      | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 840      |
| 24 | YAMAHA/YBR 125K         | 2004/2005 | VERMELHO | HSM3422 | MS | E382E-177212      | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 920      |
| 24 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2007/2008 | VERDE    | HSR8015 | MS | KC08E18295565     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 920      |
| 24 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | AZUL     | HRQ5106 | MS | KC08E54029789     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 920      |
| 24 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1997 | VERDE    | HRQ0790 | MS | MC27E-X014365     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 920      |
| 24 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2007 | PRETA    | HSV0462 | MS | JC41E29108453     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 920      |
| 24 | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2005 | AZUL     | HSN4259 | MS | JC30E13004425     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 920      |
| 24 | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2003/2004 | PRETA    | HST1702 | MS | KC08E57031974     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA  | 920      |



|    |                       |           |          |         |    |                   |                                            |          |
|----|-----------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|--------------------------------------------|----------|
| 24 | HONDA/CG 125 TITAN    | 1997/1998 | AZUL     | AHR1135 | MS | JC18E-2007239     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 920      |
| 24 | HONDA/CG 125 FAN      | 2006/2007 | PRETA    | HSS5352 | MS | JC41E2C573433     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 920      |
| 24 | YAMAHA/YBR 125K       | 2005/2005 | PRATA    | HSB6880 | MS | E338E-086948      | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 920      |
| 25 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | AZUL     | HSW0118 | MS | KC08E18003096     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERDE    | HSB3855 | MS | KC16E8E560123     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | HONDA/CG 125 FAN      | 2008/2008 | PRETA    | HTK7497 | MS | JC30E7-8235506    | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | HONDA/CG 125 FAN      | 2005/2005 | AZUL     | DLY0476 | SP | JC30E78110926     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | HONDA/CG 125 TITAN    | 1995/1996 | VERMELHO | HTW0949 | MS | KC08E27034309     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2001/2001 | AZUL     | HRW8466 | MS | JC30E23146726     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | HONDA/CG 125 TODAY    | 1989/1989 | PRATA    | HQK4849 | MS | KC08E58002573     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | YAMAHA/YBR 125K       | 2005/2005 | VERMELHO | HSN7566 | MS | E3G9E-032893      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 25 | YAMAHA/YBR 125K       | 2005/2005 | PRATA    | HSN9270 | MS | E308E-069154      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.055,55 |
| 26 | HONDA/CG 125 FAN      | 2007/2008 | CINZA    | HSZ7363 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/CG 125 FAN      | 2007/2008 | PRETA    | HTB0935 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2003 | VERDE    | HSW8658 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2004 | VERMELHO | HSK0037 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2002 | AZUL     | HRK5867 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERDE    | HSQ8185 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2008/2008 | PRETA    | HTK0520 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/CG 150 SPORT    | 2008/2008 | CINZA    | HTL9876 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 991,02   |
| 26 | HONDA/NX-4 FALCON     | 2000/2000 | CINZA    | HRX4248 | MS | ND07E-8021116     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 1.485,88 |
| 26 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2009/2009 | PRETA    | HTM5315 | MS | KC15E39020467     | JUNIOR E MIRANDA MOTO PECAS LTDA           | 1.485,88 |
| 27 | SUNDOWN/MAX 125 SE    | 2007/2007 | PRATA    | HSZ4053 | MS | JCD7051434        | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.271,42 |
| 27 | YAMAHA/YBR 125K       | 2005/2005 | PRETA    | HSM2746 | MS | E338E-095544      | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.271,42 |
| 27 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA    | HRK3123 | MS | MC27E-Y009118     | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.271,42 |
| 27 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2004 | VERDE    | HSK0058 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.271,42 |
| 27 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERDE    | HSQ4664 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.271,42 |
| 27 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | AZUL     | HST5847 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.271,42 |
| 27 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERMELHO | HRW7347 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | CAIO VINICIUS NASCIMENTO SILVA ME          | 1.271,42 |
| 28 | FIAT/PALIO EX         | 2000/2000 | CINZA    | HRN7833 | MS | 5940368           | MACHADO & BEZERRA LTDA                     | 1.000    |
| 29 | FIAT/PALIO ELX        | 2002/2002 | CINZA    | GZW1891 | MS | 5394701           | MAXWEL LINO                                | 3.400    |
| 30 | FIAT/UNO MILLE FIRE   | 2003/2004 | PRETA    | ALO5141 | MS | 178D90115909498   | MAXWEL LINO                                | 2.000    |
| 31 | GM/CORSA WIND         | 1994/1995 | PRETA    | AFD3572 | MS | B10NZ31050898     | DIVINO FERREIRA DA SILVA ME                | 1.200    |
| 32 | FIAT/UNO MILLE FIRE   | 2003/2004 | BRANCA   | HSC4143 | MS | 178D9011*5853206* | JUSCELINO CAVALCANTE C. ME                 | 1.800    |
| 33 | VW/LOGUS CLI          | 1995/1996 | AZUL     | BJK8413 | MS | UVA030417         | FABIO PADILHA DA SILVA - ME                | 600      |
| 34 | FIAT/UNO MILLE FIRE   | 2003/2003 | BRANCA   | HRV6862 | MS | 178D9011*5742474* | LUCIANO TABOSA CRUZ                        | 1.800    |
| 35 | GM/CORSA GL           | 1996/1996 | PRETA    | HRH1359 | MS | B14NZ31052474     | DIVINO FERREIRA DA SILVA ME                | 1.800    |
| 36 | FIAT/PALIO FIRE FLEX  | 2008/2008 | PRETA    | HTA7891 | MS | 178F1011*8032384* | I C PRIMON PRIMON LTDA ME                  | 4.400    |
| 37 | GM/CHEVETTE SL        | 1985/1985 | AZUL     | HQX0477 | MS | 6J0608A2          | FABIO PADILHA DA SILVA - ME                | 500      |
| 38 | VW/FUSCA 1300         | 1977/1977 | AMARELA  | HQW8910 | MS | BF535590          | COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA      | 1.500    |
| 39 | GM/VECTRA GLS         | 1995/1995 | BRANCA   | HRE8760 | MS | C20NE-31018916L   | COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA      | 1.500    |
| 40 | VW/GOLF               | 1999/2000 | VERMELHO | HRR7333 | MS | UNB084622         | AMORIM NICHOLETTI LTDA ME                  | 1.800    |
| 41 | VW/GOL CL             | 1992/1993 | PRATA    | BIN4752 | MS | 185313            | ISAIAS PINTO DA SILVA ME                   | 500      |
| 42 | VW/GOL 16V            | 1998/1999 | BRANCA   | JYV0487 | MT | AFR423547         | RAISSA DE PAULA PIMENTA AUTOPECAS EIRELIME | 1.800    |
| 43 | VW/GOL SPECIAL        | 2004/2004 | BRANCA   | HSC9783 | MS | *AFZ514492*       | MAXWEL LINO                                | 2.300    |
| 44 | VW/GOL MI             | 1997/1998 | BRANCA   | JZS3838 | MS | AFZ108536         | RAISSA DE PAULA PIMENTA AUTOPECAS EIRELIME | 2.800    |
| 45 | VW/GOL SPECIAL        | 1999/1999 | AZUL     | HRN4474 | MS | AFZ436007         | MAXWEL LINO                                | 2.500    |
| 46 | FIAT/PALIO EDX        | 1997/1998 | VERMELHO | HRL8159 | MS | 178A30115326470   | LUCIANO TABOSA CRUZ                        | 1.800    |
| 47 | FORD/KA               | 2003/2004 | BRANCA   | HSC3448 | MS | 090012122         | MACHADO & BEZERRA LTDA                     | 1.600    |
| 48 | GM/CORSA WIND         | 1998/1999 | PRATA    | HRM5220 | MS | BS0145285         | CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS             | 1.600    |
| 49 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 1995/1995 | VERMELHO | HRD8139 | MS | 1848738           | COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA      | 1.100    |
| 50 | GM/KADETT SL/E EFI    | 1991/1992 | CINZA    | HQJ9447 | MS | B18YZ31001968     | LUCIANO TABOSA CRUZ                        | 900      |
| 51 | FIAT/UNO ELECTRONIC   | 1993/1993 | AZUL     | HQS6261 | MS | 146C40113761140   | LUCIANO TABOSA CRUZ                        | 1.100    |
| 52 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 1995/1995 | PRETA    | HRE5378 | MS | MS0004987         | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA             | 1.400    |
| 53 | FIAT/PALIO YOUNG      | 2000/2001 | VERMELHO | AJO2045 | MS | 6167649           | CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS             | 1.800    |
| 54 | FIAT/SIENA ELX FLEX   | 2005/2006 | BRANCA   | COU4322 | SP | 178F30116492647   | I C PRIMON PRIMON LTDA ME                  | 5.000    |
| 55 | FIAT/UNO ELECTRONIC   | 1995/1995 | CINZA    | HRE2887 | MS | 146C40114281972   | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA             | 1.200    |
| 56 | GM/ZAFIRA EXPRESSION  | 2009/2010 | PRETA    | FAV4433 | MS | V10005601         | E A DA SILVA ME                            | 4.100    |
| 57 | IMP/FIAT SIENA EL     | 1997/1998 | CINZA    | JYV7878 | MT | 8390301           | COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA      | 1.400    |
| 58 | IMP/MMC LANCER GLX    | 1997/1997 | VERMELHO | HRM2121 | MS | 4G92HB7425        | FABIO PADILHA DA SILVA - ME                | 500      |
| 59 | GM/CHEVETTE L         | 1986/1986 | PRATA    | HQU2412 | MS | 6JE22PA31316      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA             | 800      |
| 60 | GM/KADETT GL          | 1993/1994 | VERMELHO | HRA3423 | MS | B18LZ31094888     | LUCIANO TABOSA CRUZ                        | 700      |
| 61 | GM/CHEVETTE MARAJÓ SE | 1987/1987 | AZUL     | HQP4049 | MS | OJ11054PA         | CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME               | 1.300    |
| 62 | GM/CHEVETTE           | 1980/1981 | MARROM   | HQW2578 | MS | OJ0909MB          | FABIO PADILHA DA SILVA - ME                | 500      |
| 63 | VW/QUANTUM CL         | 1989/1989 | BEGE     | HRI3516 | MS | UE246929          | FABIO PADILHA DA SILVA - ME                | 500      |
| 64 | GM/KADETT GL          | 1994/1995 | VERMELHO | HRX0700 | MS | B18LZ31136589     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA             | 1.100    |
| 65 | GM/CORSA WIND         | 1995/1995 | VERMELHO | HRE0488 | MS | B10NZ-31077077    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA             | 1.100    |
| 66 | GM/KADETT LITE        | 1994/1994 | AZUL     | HRC7575 | MS | B18LZ31118630     | CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS             | 700      |
| 67 | FIAT/UNO MILLE EX     | 2000/2000 | BRANCA   | HRO5397 | MS | 5965533           | JUSCELINO CAVALCANTE C. ME                 | 1.600    |
| 68 | FIAT/UNO MILLE EX     | 2000/2000 | CINZA    | DBY5772 | MS | 146A70115958918   | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA             | 1.400    |
| 69 | FIAT/UNO CS 1.5       | 1992/1992 | AZUL     | HQF8747 | MS | 127A20111495073   | JUSCELINO CAVALCANTE C. ME                 | 900      |
| 70 | GM/MONZA SL/E         | 1989/1989 | CINZA    | BGA7663 | SP | 20LVH31014256     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA             | 500      |
| 71 | FIAT/UNO MILLE SMART  | 2001/2001 | BRANCA   | AJV9159 | MS | 6266714           | MACHADO & BEZERRA LTDA                     | 1.400    |
| 72 | FORD/FIESTA GL CLASS  | 2000/2000 | PRETA    | HRR4076 | MS | C4EY314792        | MACHADO & BEZERRA LTDA                     | 1.700    |
| 73 | GM/MONZA SL/E         | 1986/1987 | VERMELHO | HQG6817 | MS | 18YVH31010082     | FABIO PADILHA DA SILVA - ME                | 500      |
| 74 | FIAT/UNO MILLE EX     | 1999/2000 | CINZA    | HSL5050 | MS | 146A70115884797   | DIVINO FERREIRA DA SILVA ME                | 2.000    |



|    |                          |           |          |         |    |                  |                                |       |
|----|--------------------------|-----------|----------|---------|----|------------------|--------------------------------|-------|
| 75 | GM/CORSA WIND            | 1998/1999 | AZUL     | MOH6840 | MS | AD0004195        | CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS | 1.700 |
| 76 | I/VW GOL CLI             | 1996/1996 | BRANCA   | KGG9720 | MT | UNC813377        | CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS | 1.100 |
| 77 | VW/SANTANA 2000 MI EXCL. | 1996/1996 | CINZA    | KAJ7600 | MS | UQC076866        | GASTURA AUTO PEAS EVERTON      | 1.300 |
| 78 | GM/MONZA SL EFI          | 1992/1993 | VERMELHO | HQS1596 | MS | B18LZ31048114    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 700   |
| 79 | FIAT/UNO MILLE WAY ECON  | 2012/2013 | AZUL     | NRS9921 | MS | 146E10110923904  | I C PRIMON PRIMON LTDA ME      | 4.800 |
| 80 | FORD/VERONA LX           | 1990/1991 | BRANCA   | HQJ5895 | MS | 1081687          | FABIO PADILHA DA SILVA - ME    | 600   |
| 81 | GM/CHEVETTE SL 1.6       | 1989/1989 | VERDE    | HQP5995 | MS | 9JC28GA81322     | LUCIANO TABOSA CRUZ            | 900   |
| 82 | VW/QUANTUM               | 1997/1998 | CINZA    | COX6363 | MS | UDE020461        | GASTURA AUTO PEAS EVERTON      | 1.500 |
| 83 | GM/KADETT GL             | 1995/1995 | BRANCA   | JKW9578 | MS | B18LZ31146447    | FABIO PADILHA DA SILVA - ME    | 500   |
| 84 | FIAT/DOBLO ADVENTURE     | 2003/2004 | PRATA    | MEA9011 | MS | 5M0048562        | I C PRIMON PRIMON LTDA ME      | 4.600 |
| 85 | FIAT/UNO IE              | 2001/2001 | BRANCA   | DEC6756 | MS | MOTOR INSERVÍVEL | JUSCELINO CAVALCANTE C. ME     | 2.000 |
| 86 | FORD/PAMPA 1.8 L         | 1996/1996 | VERDE    | HRI3365 | MS | UDA087792        | E A DA SILVA ME                | 500   |
| 87 | VW/SAVEIRO 1.8 PLUS      | 2001/2002 | BRANCA   | HRZ7658 | MS | UDH203809        | MACHADO & BEZERRA LTDA         | 1.900 |
| 88 | VW/SAVEIRO CL            | 1996/1996 | BEGE     | HRI2022 | MS | UNB117883        | SOARES & TORQUATO LTDA - ME    | 1.100 |
| 89 | FIAT/UNO MILLE SX        | 1997/1997 | VERMELHO | HRL1351 | MS | 146A70115129031  | JUSCELINO CAVALCANTE C. ME     | 1.700 |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente  
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos  
Detran-MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra do Contrato nº030/2018, celebrado com a empresa EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA nos termos do artigo 57, §1º incisos I e II, § 2.º da Lei nº 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n.00975/2017-00.

Publique-se.  
Em 17.08.2020

**WALTER B. CARNEIRO JR.**  
Diretor Presidente

### ADENDO N.º 002 – CONCORRÊNCIA N.º 01/2020

**OBJETO:** Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 (sessenta e oito) Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PROCESSO:** Nº 00.036/2020/APRES/SANESUL

### ALTERAÇÕES:

#### 1) Alterar a redação do subitem 8.14 do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**

*“8.14. Os recursos somente serão admitidos quando subscritos por representante(s) legal(is), Representantes Credenciados, procurador com poderes específicos ou qualquer pessoa substabelecida em tais poderes específicos, desde que instruídos com demonstração dos poderes, devendo ser protocolados na sede da SANESUL, situada à Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79040-040, e/ou por meio de correspondência eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico [epe@segov.ms.gov.br](mailto:epe@segov.ms.gov.br), identificados como segue:”*

#### 2) Alterar a redação dos subitens 11.6 do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**

*11.6. Todos os documentos e elementos contidos nos Envelopes 1, 2 e 3, devem ser apresentados em 2 (duas) vias encadernadas separadamente, cada qual acompanhada de pen drive com conteúdo idêntico em formato PDF não editável, com todas as páginas numeradas sequencialmente, inclusive os anversos (se possuírem conteúdo), de separação, de catálogos, de desenhos ou similares, se houver, independentemente de ser mais de um caderno, da primeira à última folha, de forma que a numeração da última página do último caderno reflita a quantidade total de páginas de todos os volumes, não sendo permitidas emendas, rasuras ou ressalvas, iniciados por carta de apresentação e encerrado por termo de encerramento, devidamente datados e assinados por seus emissores das seguintes formas: 1 (uma) via original e 1 (uma) cópia simples ou 1 (uma) via autenticada e 1 (uma) cópia simples, ressaltando-se que, em se tratando de Garantia de Proposta essas deverão estar, impreterivelmente, em*



sua forma original, na primeira via do Envelope 1, admitidos seguros-garantia com certificação digital.

**3) Alterar a redação dos subitens 14.5.6 e 14.5.7 do Edital, passando a constar a seguinte redação:**

*"14.5.6. quando se tratar de instituição financeira, a Licitante deverá apresentar, além dos documentos equivalentes às exigências previstas nos itens 14. 5.2 a 14. 5.4 do Edital (conforme legalmente aplicável), comprovação de que está autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil."*

*"14.5.7. quando se tratar de fundo de investimento, a Licitante deverá apresentar:*

- i. Ato constitutivo com última alteração arquivada perante órgão competente;*
- ii. Prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício, com os devidos registros na CVM;*
- iii. Comprovante de registro do fundo de investimentos na CVM;*
- iv. Regulamento do fundo de investimentos (e suas posteriores alterações, se houver);*
- v. Comprovante de registro do regulamento do fundo de investimentos perante o Registro de Títulos e Documentos competente ou na CVM, nos termos do Ofício-Circular CVM/SIN 12/19; e*
- vi. Comprovação de que o fundo de investimentos se encontra devidamente autorizado a participar da licitação e que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos, assumindo em nome do fundo de investimentos todas as obrigações e direitos que decorrem deste procedimento."*

**4) Alterar a redação do subitem 14.16 do Edital, passando a constar a seguinte redação:**

*"14.16. Na hipótese de ser(em) apresentado(s) atestado(s) em nome de empresa controlada, controladora ou sob o mesmo controle comum, na forma do item acima, a Licitante deverá apresentar o quadro de acionistas ou de sócios, conforme o caso, de modo a comprovar a relação existente entre a Licitante (ou a empresa dela integrante, no caso de a Licitante ser consórcio) e a titular do atestado."*

**5) Alterar a redação do subitem 14.20.2 do Edital, passando a constar a seguinte redação:**

*"14.20.2. Caso a Licitante esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, os documentos mencionados no item 14.20.1 poderão ser substituídos por:*

- i. comprovante da entrega digital do livro contábil com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigíveis na forma da lei;*
- ii. comprovante da assinatura digital do livro contábil pelo diretor responsável e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando sua regularidade perante o respectivo conselho;*
- iii. cópia do termo de abertura e encerramento do respectivo livro contábil; e*
- iv. termo de autenticação do livro contábil com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras pelo órgão competente."*
- v. publicação do balanço e demonstrações financeiras, conforme previsto no item 14.20.1, exclusivamente para aquelas licitantes que, por força de lei, são obrigadas a publicá-los."*

**6) Alterar a redação do subitem 15.14 do Edital, passando a constar a seguinte redação:**

*"15.14. A Comissão de Licitação examinará os documentos constantes do Envelope 3, julgando inabilitada a Licitante, caso não seja atendido o estabelecido no Edital, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa."*

**7) Alterar a redação do subitem 15.18 do Edital, passando a constar a seguinte redação:**

*"15.18. Havendo recusa em assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, recusa em constituir a Garantia de Execução do Contrato ou ocorrendo o não cumprimento de qualquer das exigências preliminares à sua assinatura, a Comissão de Licitação poderá convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições que foram propostas pela Licitante vencedora, seguindo o disposto nos itens 15.15 e 15.17 ou revogar a Licitação total ou parcialmente, sem prejuízo das sanções administrativas e civis cabíveis."*

**8) Alterar a redação da subcláusula 17.4.1 da Minuta do Contrato (Anexo I), passando a constar a seguinte redação:**

*"17.4.1. A exploração de Receitas Extraordinárias poderá ser feita diretamente pela SPE ou por terceiros por ela livremente contratados, sempre com vistas a favorecer a modicidade da Contraprestação, sendo certo que 30% (trinta por cento) da receita bruta obtida pela SPE mediante a exploração direta ou indireta de projetos associados que envolvam o recebimento de cargas externas nas estações de tratamento de esgoto operadas pela SPE e 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela SPE mediante a exploração direta ou indireta de outros projetos associados serão objeto de compensação com a Contraprestação a ser paga no mês imediatamente posterior ao mês em que a receita for auferida pela SPE."*

**9) Alterar a redação da subcláusula 18.3 da Minuta do Contrato (Anexo I), passando a constar a seguinte redação:**

*"18.3. A Nota Fiscal será emitida tão somente em relação aos valores incontroversos que não tenham sido*

contestados por qualquer das Partes.”

**10)** Alterar a redação da subcláusula 23.13 da Minuta do Contrato (Anexo I), **passando a constar a seguinte redação:**

*"23.13. A SPE deverá manter a Garantia de Execução do Contrato durante toda a vigência do Contrato, estando obrigada a renovar o seu prazo de validade antes da ocorrência do respectivo vencimento, e ainda repor os valores porventura utilizados para cobertura de quaisquer obrigações de pagamento abrangidas pela Garantia de Execução do Contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da efetiva utilização, tudo independentemente de prévia notificação para constituição em mora.*

*23.13.1. A SPE deverá comprovar a renovação da Garantia de Execução do Contrato com 15 (quinze) dias úteis de antecedência do seu término.*

*23.13.2. Se, após transcurso dos prazos previstos na Subcláusula 23.13, a SPE ainda não tiver sanado todas as irregularidades relacionadas à Garantia de Execução do Contrato, a SANESUL poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, contratar a Garantia de Execução do Contrato em lugar e às expensas da SPE, podendo deduzir o custo desta contratação da Contraprestação."*

**11)** Segregar parte da subcláusula 26.6 da Minuta do Contrato (Anexo I) como subcláusula autônoma, de modo a alterar a redação das subcláusulas 26.6, 26.7 e 26.8 da Minuta do Contrato (Anexo I), **passando a constar a seguinte redação:**

*"26.6. Caberá igualmente reequilíbrio econômico financeiro deste Contrato em razão dos efeitos econômicos decorrentes da necessidade de adequação das estações de tratamento de esgotos operadas pela SPE para tratamento de esgotos em níveis diferentes dos indicados no Anexo V do Edital – Sistema de Mensuração de Desempenho de Níveis de Serviço.*

*26.7. No caso de a SPE vir a responder judicialmente por eventos previstos nesta Cláusula 26, deverá a SPE denunciar à lide a SANESUL ou terceiros responsáveis pelo dano causado.*

*26.8. O disposto nas Subcláusulas 26.5, 26.6 e 26.7 não se aplicará nas hipóteses de danos ambientais aparentes ou, ainda que ocultos, quando a SPE tenha sido devidamente cientificada a respeito previamente à data de entrega da Proposta Comercial, bem como nas hipóteses em que houver concorrência de culpa na ocorrência dos danos causados ou negligência por parte da SPE em saná-los."*

**12)** Alterar a redação da subcláusula 30.2 da Minuta do Contrato (Anexo I), **passando a constar a seguinte redação:**

*"30.2. As multas, respeitados os limites estabelecidos nas Subcláusulas 30.12 e 30.14, serão aplicadas pela SANESUL, segundo a gravidade da infração cometida."*

**13)** Alterar a redação da subcláusula 40.3 da Minuta do Contrato (Anexo I), **passando a constar a seguinte redação:**

*"40.3. Em qualquer caso de extinção da Concessão Administrativa, a SPE deverá elaborar um inventário completo de todos os bens vinculados à Concessão Administrativa, observadas as normas contábeis vigentes, e entregá-lo à SANESUL no prazo a ser acordado entre as Partes, realizando a reversão dos bens."*

**14)** Alterar a redação da tabela 1 constante do item 4 do Termo de Referência (Anexo IV), **passando a constar a seguinte redação:**

|    |                      |            |            |                      |              |
|----|----------------------|------------|------------|----------------------|--------------|
| 47 | Nova Alvorada do Sul | 07/07/2020 | 07/07/2050 | Contrato de Programa | LEI 544/2020 |
|----|----------------------|------------|------------|----------------------|--------------|

**15)** Alterar a redação da tabela 8 constante do item 7 do Termo de Referência (Anexo IV), **passando a constar a seguinte redação:**

|    |                      |      |     |
|----|----------------------|------|-----|
| 47 | Nova Alvorada do Sul | 2020 | 12% |
|    |                      | 2025 | 50% |
|    |                      | 2035 | 72% |
|    |                      | 2050 | 72% |

**16)** Alterar a redação do item 1.2 do Sistema de Mensuração de Desempenho de Níveis de Serviço (Anexo V), **passando a constar a seguinte redação:**

**"1.2. AFERIÇÃO DOS VALORES DO FATOR DE DESEMPENHO**

*Os Indicadores de Desempenho IE, IEA, IQEFM e IRA, e o respectivo Fator de Desempenho serão indicados mensalmente em Relatório de Avaliação de Desempenho e Cálculo da Contraprestação emitido pelo Verificador Independente.*

A Sanesul deverá em até 10 (dez) dias a partir do último dia do mês de prestação dos Serviços de Esgoto, apresentar para a SPE, os dados necessários para aferição dos Indicadores de Desempenho.

A SPE deverá em até 5 (cinco) dias contado a partir da entrega dos dados pela Sanesul, fornecer ao Verificador Independente os dados necessários para aferição dos indicadores de desempenho e para o cálculo da contraprestação.

Os dados deverão ser coletados na periodicidade indicada no respectivo indicador, da apuração dos Indicadores de Desempenho, e das evidências dos resultados apresentados, seja por meio de relatórios dos sistemas de informações, seja por meio de relatório de avaliação laboratorial.

O Verificador Independente deverá entregar à Sanesul e à SPE em até 10 (dez) dias contados a partir da data da entrega dos dados pela SPE, o Relatório de Avaliação de Desempenho e Cálculo da Contraprestação, contendo os valores aferidos para os indicadores, bem como o valor a ser pago à SPE referente à Contraprestação Mensal.

As Partes terão o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar-se quanto ao Relatório apresentado pelo Verificador Independente. Em caso de discordância em relação ao Relatório, a respectiva Parte deverá apresentar suas razões devidamente fundamentadas, indicando ainda o valor de contraprestação considerado devido, no prazo acima estabelecido.”

**17)** Inserir nota de rodapé ao quadro 1. Quadro de Investimento no Sistema de Esgotamento Sanitário das Obras de Responsabilidade da Sanesul e Cronograma de Entrega (Anexo VI):

*\*Quantitativos aproximados. Possível variação não substancial, conforme peculiaridades técnicas das obras para atingimento da meta de número de ligações de cada contrato.*

**18)** Substituir o Anexo B do Anexo XI (Manual de Procedimentos)

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital, adendos e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Concorrenca>

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2020.

**Sr. Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-presidente

**Gabriela Rodrigues**  
Presidente Comissão de Licitação

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe, comunica Resultado de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **032/2019/DCOM**

PROCESSO Nº - **29/500949/2019**

**OBJETO:** Aquisição de **Equipamento Permanente (Colorímetro/espectrofotômetro Portátil)** objetivando atender ao **Convênio Nº 01.18.0038.00 MCTI/FINEP/CT-INFRA PRO-INFRA 02/2014.**

**LOTE ÚNICO – FRACASSADO**

Dourados, 21 de agosto de 2020.

**Jurandir Ferreira da Silva Júnior**  
Pregoeiro/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 634, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR WELLINGTON NASCIMENTO MAGALHÃES, matrícula n. 480364021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Subsecretaria Especial da Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.636, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 21 de agosto de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.376, de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.234, de 24 de julho de 2020:

| Matrícula | Nome                             | Função    |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 470764021 | Patrícia da Silva Ferreira       | Pregoeira |
| 35863022  | Lucia Aparecida dos Santos       | Apoio     |
| 477792022 | Giselle Azambuja Ferreira        | Apoio     |
| 24186023  | Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal | Suplente  |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.322, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON DREYER STRECK, matrícula n. 30361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Lúcia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brilhante, a contar de 31 de julho de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Maria Sueli Moura da Cunha Andrade, matrícula n. 46808021 (Processo n. 29/028843/2020 – C.I. N. 359/COGES/SED/2020),

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.323, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ISAQUE WODNEUF DUTRA, matrícula n. 121868026, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, *pro tempore*, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, a contar de 17 de agosto a 3 de outubro de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Silvana de Souza Ramos, matrícula 109887021 (Processo n. 29/030775/2020 – C.I. N. 360/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.324, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA CARDOSO DA CRUZ DA SILVA, matrícula n. 86432021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no distrito de Quebra Coco, município de Sidrolândia, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Nivaldo Aparecido Rosa, matrícula n. 37372021, em gozo de férias (Processo n. 29/028518/2020 – C.I. N. 305/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.325, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE, matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2020, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/029816/2020 – C.I. N. 305/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.326, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 6 de agosto a 4 de outubro de 2020, em substituição

ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/030726/2020 – C.I. N. 305/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.327, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, matrícula n. 68035022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio, no período de 4 a 18 de agosto de 2020, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/029433/2020 – C.I. N. 305/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.328, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I N. 226/CFOR/SED/2020):

|                                                            |                     |           |                                |                                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO: BELA VISTA                                      |                     |           |                                |                                   |
| Nome<br>Myrian Márcia Felisberto da Silva Oseko            |                     |           |                                | Processo n.<br>29/028470/2020     |
| Matrícula n.<br>122775021                                  | Cargo<br>Professor  | C/H<br>20 | T u r n o<br>vespertino        | Período<br>3/8/2020 a 31/12/2023  |
| Na Escola Estadual Ester Silva                             |                     |           |                                |                                   |
| MUNICÍPIO: CASSILÂNDIA                                     |                     |           |                                |                                   |
| Nome<br>Josias Ricardo Ferreira                            |                     |           |                                | Processo n.<br>29/027760/2020     |
| Matrícula n.<br>6138021                                    | Cargo:<br>Professor | C/H<br>40 | Turno<br>matutino e<br>noturno | Período<br>20/7/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual São José                                |                     |           |                                |                                   |
| MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE                                    |                     |           |                                |                                   |
| Nome<br>Kelly de Melo Nogueira Loureiro                    |                     |           |                                | Processo n.<br>29/028100/2020     |
| Matrícula n.<br>48986025                                   | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>vespertino            | Período<br>21/7/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Aracy Eudociak                          |                     |           |                                |                                   |
| Nome<br>Ana Paula Lubas Garcia Mathias                     |                     |           |                                | Processo n.<br>29/029619/2020     |
| Matrícula n.<br>96119021                                   | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>matutino              | Período<br>10/8/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Aracy Eudociak                          |                     |           |                                |                                   |
| Nome<br>Ana Paula Grangeiro da Costa Oliveira              |                     |           |                                | Processo n.<br>29/028688/2020     |
| Matrícula n.<br>25080021                                   | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>matutino              | Período<br>3/8/2020 a 31/12/2023  |
| Na Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Alice Nunes Zampiere |                     |           |                                |                                   |

|                                                                                 |                     |           |                   |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>Andreza Silva de Araújo                                                 |                     |           |                   | Processo n.<br>29/030074/2020     |
| Matrícula n. 82380021                                                           | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>noturno  | Período<br>14/8/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Prof. Ulisses Serra                                          |                     |           |                   |                                   |
| MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL                                                      |                     |           |                   |                                   |
| Nome<br>Elida Antonia Nunes da Silva                                            |                     |           |                   | Processo n.<br>29/030776/2020     |
| Matrícula n. 8986022                                                            | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>matutino | Período<br>17/8/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Augusto Krug Netto                                           |                     |           |                   |                                   |
| MUNICÍPIO: DOURADOS                                                             |                     |           |                   |                                   |
| Nome<br>Maria Fernanda Ramos Pereira                                            |                     |           |                   | Processo n.<br>29/028259/2020     |
| Matrícula n. 96623021                                                           | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>noturno  | Período<br>3/8/2020 a 31/12/2023  |
| Na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos                                          |                     |           |                   |                                   |
| MUNICÍPIO: IVINHEMA                                                             |                     |           |                   |                                   |
| Nome<br>Elaine Marques                                                          |                     |           |                   | Processo n.<br>29/027815/2020     |
| Matrícula n. 77435021                                                           | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>matutino | Período<br>17/8/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Reynaldo Massi - Extensão Sala Benedita Figueiró de Oliveira |                     |           |                   |                                   |
| MUNICÍPIO: MARACAJU                                                             |                     |           |                   |                                   |
| Nome<br>Cássia Andrade dos Santos Carneiro                                      |                     |           |                   | Processo n.<br>29/028261/2020     |
| Matrícula n. 57901028                                                           | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>matutino | Período<br>31/7/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima                                      |                     |           |                   |                                   |
| MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS                                                          |                     |           |                   |                                   |
| Nome<br>Katiuscia Leiko Hasegawa Florentino                                     |                     |           |                   | Processo n.<br>29/029468/2020     |
| Matrícula n. 121326021                                                          | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>matutino | Período<br>11/8/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Bom Jesus                                                    |                     |           |                   |                                   |
| Nome<br>Jocilea Trannin Pasqualim                                               |                     |           |                   | Processo n.<br>29/000318/2019     |
| Matrícula n. 70414021                                                           | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>matutino | Período<br>21/7/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin                              |                     |           |                   |                                   |

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.329, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA, matrícula n. 119272023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003862/2020 – C.I. N.120/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.330, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABET DE PAULA FERREIRA, matrícula n. 44639022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/006553/2020 – C.I. N. 120/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.331, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GIRLAN RIBEIRO, matrícula n. 92512023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Chico Mendes, localizada no município de Água Clara, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003961/2020 – C.I. N.120/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.332, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GISELE SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130759021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Santa Rita do Pardo, com validade a contar de 27 de janeiro de 2020, por retorno de readaptação (Processo n. 29/004767/2020 - C.I. N.120/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual José Ferreira Lima

| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno      |
|-----------------------|-------|-----|------------|
| Língua Inglesa        | EF    | 8   | vespertino |
| Língua Inglesa        | EM    | 8   | vespertino |

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.333, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RITA DE CASSIA ARRUDA, matrícula n. 113676022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino

fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003985/2020 – C.I. N. 120/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.334, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO, matrícula n. 120103028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003826/2020 – C.I. N.120/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.335, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO TOSHIO THIHARA, matrículas n. 114630021 e 114630022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE-12, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 6 de abril de 2020 (Processo n. 29/001464/2020 – C.I. N. 120/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.336, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 967, de 8 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.879, de 9 de abril de 2019, página 22, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ROSANA TAEKO FUKUHARA, matrícula n. 52479021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la nas Escolas Estaduais, conforme quadro abaixo, localizadas no município de Maracaju, com validade a contar de 1º de julho de 2020 (Processo n. 29/015007/2016 – C.I.N. 303/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual Cambarai

| Componentes Curriculares    | Etapa | C/H | Turno    |
|-----------------------------|-------|-----|----------|
| Língua Estrangeira - Inglês | EF    | 4   | matutino |

Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima

| Componentes Curriculares    | Etapa | C/H | Turno      |
|-----------------------------|-------|-----|------------|
| Língua Estrangeira - Inglês | EF    | 12  | vespertino |

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação



## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 55/501034/2017

ASSUNTO: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

| Servidor             | Matrícula n. | Cargo     | C.I. N. 304/CODIF/<br>SED/2020<br>Processo n. |
|----------------------|--------------|-----------|-----------------------------------------------|
| EDIR BUSINARO KUBOTA | 95705021     | PROFESSOR | 55/501034/2017                                |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com fulcro na Orientação/PGE/CJUR-SAD/N. 04/2013 e COTA 523/2020/ATE/SED.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO "P" SES N. 387, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL e GESTOR do Contrato n. 295/2020 - Processo n. 27/001.833/2020, objetivando a aquisição de Extrator automatizado de material genético DNA e RNA, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| FISCAL DO CONTRATO                   |                       |
| MIRIAM TOKESHI MULLER                | Matrícula n. 52686024 |
| GESTOR DO CONTRATO                   |                       |
| LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA | Matrícula n. 99603023 |

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 382, de 17 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 29.911/2020 - 15/2020 celebrado com a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, processo 27/001428/2020.

| Função                         | Gestor da Parceria                    |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Servidor                       | Matrícula                             |
| Michele Scarpin Ramos          | 55132022                              |
| Função                         | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
| Servidor                       | Matrícula                             |
| Carla Tatiane Rodrigues Soares | 12129821                              |
| Jorge Paulino Grosch           | 478739021                             |
| Simone Ferreira da Cruz        | 77584023                              |

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 383, de 17 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n.30.026/2020 - 18/2020 celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas - APAE, processo 27/004803/2020.

| Função                  | Gestor da Parceria |
|-------------------------|--------------------|
| Servidor                | Matrícula          |
| Juliana Medeiros Vieira | 79790023           |

| Função                     | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
|----------------------------|---------------------------------------|
| Servidor                   | Matrícula                             |
| Patricia Dellamare Cardoso | 131993021                             |
| Jorge Paulino Grosch       | 478739021                             |
| Simone Ferreira da Cruz    | 77584023                              |

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 384, de 17 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 30.032/2020 - 17/2020 celebrado com a Associação Asilo São João Bosco, processo 27/001563/2020.

| Função           | Gestor da Parceria |
|------------------|--------------------|
| Servidor         | Matrícula          |
| Antonio Lastoria | 132237024          |

| Função                  | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
|-------------------------|---------------------------------------|
| Servidor                | Matrícula                             |
| Jorge Paulino Grosch    | 478739021                             |
| Gelsania Antoneli       | 31013021                              |
| Simone Ferreira da Cruz | 77584023                              |

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 385, de 17 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 30.057/2020 - 16/2020 celebrado com a Associação Juliano Varela, processo 27/001740/2020.



|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Função                  | Gestor da Parceria |
| Servidor                | Matrícula          |
| Juliana Medeiros Vieira | 79790023           |

|                                |                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Função                         | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
| Servidor                       | Matrícula                             |
| Carla Tatiane Rodrigues Soares | 121298021                             |
| Jorge Paulino Grosch           | 478739021                             |
| Simone Ferreira da Cruz        | 77584023                              |

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 386, de 17 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 30.033/2020 - 14/2020 celebrado com a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC, processo 27/001608/2020.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Função           | Gestor da Parceria |
| Servidor         | Matrícula          |
| Antonio Lastoria | 132237024          |

|                         |                                       |
|-------------------------|---------------------------------------|
| Função                  | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
| Servidor                | Matrícula                             |
| Paulo Henrique Marques  | 485884021                             |
| Jorge Paulino Grosch    | 478739021                             |
| Simone Ferreira da Cruz | 77584023                              |

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 398 de 21 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

Designar **HUDSON PEDROSO DE LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70227021, para desempenhar a função de **Diretor** da Unidade Educacional de Internação Masculina Unei Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **MAURÍCIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de **01/10/2020 à 15/10/2020**, com



fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº788/2020)**.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 397 de 20 de Agosto de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 13 de Julho de 2020 a 09 de Novembro de 2020, à servidora **ITÁLITA FERREIRA CAPUTTI**, matrícula nº 10436021, ocupante do Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/001603/2020).

Campo Grande, 20 de Agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 396 de 20 de agosto de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Conceder**, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **MARCELO BRAGA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 91133022, no período de 20 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 2020. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 783/2020)**.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 400 de 21 de agosto de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Conceder**, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 84177024, no período de 25 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 2020. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 796/2020)**.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 401 de 21 de agosto de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar **ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da Unidade Educacional de Internação Masculina Unei Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de **13/10/2020 à 27/10/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº787/2020)**.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Republica-se por constar incorreção na publicação no DOE nº10.260, pág.103/104 de 21 de agosto de 2020.**

PORTARIA "P" Nº. 047/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido do servidor datado em 31 de julho de 2020;

**Considerando** o teor da manifestação do Diretor do IIGP constante na CI.nº259/2020/IIGP/SEJUSP e o teor da manifestação da Direção no DAUR constante na CI.nº733/2020/DAUR/SEJUSP datado em 10/08/2020;

**Considerando** o teor das manifestações constantes na CI nº248/2020/IIGP/SEJUSP e na CI nº742/2020/CGP/SEJUSP,

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº96479022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS para o Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim – DAUR/URPI/Jardim/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 31/07/2020, concedendo 14 (quatorze) dias de trânsito com base no § 2º, Inciso III, do artigo 85, da LC nº114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/401416/2020).

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias



**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 748/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **JONAS SANTOS DE SOUZA**, Mat. 50976021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 a 27 de agosto de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1836 – GAB/CMTG/2020, de 18 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 749/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE AGOSTO DE 2020

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, o Cel QOPM Conv. **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, Mat 31708026, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom) / Campo Grande – MS**, em virtude da reorganização da estrutura básica da Sejusp, conforme Diário oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, para fins de regularização funcional, conforme segue:

(Solução ao Ofício nº 095/CoordMil/PMMS/2020, de 10 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 750/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **8º BPM / Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme tabela:

| Grad        | Matricula | Nome                              | OPM Origem                                 | OPM Destino                                       |
|-------------|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 2º Sgt QPPM | 5333102   | Gilberto Felix da Silva           | 1ºGPM/3ºPel/1ª Cia/<br>Dist. Casa Verde-MS | 8º BPM/Nova Andradina-MS                          |
| S D QPPM    | 434149021 | Ronaldo Jeronimo Santos           | 1ºGPM/3ºPel/1ª Cia/<br>Dist. Casa Verde-MS | 8º BPM/Nova Andradina-MS                          |
| S D QPPM    | 434149021 | Lucas Vinicius Nascimento Santana | 2ºGPM/3ºPel/2ª Cia/<br>Dist. Ipezal-MS     | 1º GPM/2º Pel/2ª Cia/<br>Novo Horizonte do Sul-MS |

|           |                |                                      |                                   |      |                               |
|-----------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------------------|
| S<br>QPPM | D<br>426873021 | Allison Diego de Oliveira<br>Basilio | 2ºGPM/3ºPel/2ª<br>Dist. Ipezal-MS | Cia/ | 3º Pel/2ª Cia/Angelica<br>-MS |
|-----------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------------------|

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

PORTARIA “P” 751/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

|                                                                                                                                        |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> 2º TEN QAOPM <b>ANTONIO MARCOS DA CUNHA</b> , Mat 59995021                                                                |                                                      |
| <b>Dias Averbados:</b><br>348 (trezentos e quarenta e oito) dias                                                                       | <b>Período:</b><br>13 FEV 1989 a 29 JAN 1990         |
| <b>Serviços correspondentes:</b><br>Ministério do Exército                                                                             |                                                      |
| <b>Documentos de Origem:</b><br>Certificado de Reservista de 1º Categoria, Cia C 18ª BDA<br>INF FRON, datada de 29 de janeiro de 1990. | <b>Solução ao Processo:</b><br>Proc. nº 09/377667/98 |

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 082/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### **R E S O L V E:**

**Notificar**, a senhora ROSINA MENDES GIMENES – CPF N. 562.894.561-72 viúva do 3º SGT PM ADOLFO GIMENES – matrícula 84282021, do indeferimento do Processo n. 31/302119/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciência dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 87880021

### **Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 110, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:



CONCEDER, a contar de 12 de julho de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, ao MAJ QOBM FÁBIO PEREIRA DE LIMA, Matrícula n. 124.484-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e, considerando o ofício circular n. 152/COSIP/SAD/2020, de 5 de agosto de 2020, resolve:

RETIRAR a cláusula *sub judice* do ato de convocação do candidato ODENILSON MARQUES HORTEGA para frequentar o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Edital n. 7/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, publicado no DOEMS n. 10.148, de 16 de abril de 2020 (pág. 24), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança n. 1401957-46.2020.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 138, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela abaixo (CI n. 207/AG/CBMMS, de 17 de agosto de 2020).

| N. | Matrícula | Posto/Nome                               | Origem    | Destino                     | Validade   |
|----|-----------|------------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------|
| 1  | 22529021  | Maj BM Ivanildo da Silva Barros          | Aj. Geral | Cmil/Segov/<br>Defesa Civil | 08/07/2020 |
| 2  | 87481021  | 2º Ten BM Anésio Raposo de Almeida Filho | Aj. Geral | QCG/DAL                     | 11/08/2020 |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 555 de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § único do art. 4º, do Anexo I do Decreto n. 13.286, de 28 de outubro de 2011 (Regimento para Concessão da Medalha Patrono Penitenciário “Senador Ramez Tebet”),

RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Outorga de Medalhas Penitenciárias, nos termos e requisitos previstos no Decreto n.13.286/2011, **para que no prazo de 40 (quarenta) dias**, apresentem proposta de concessão de Medalhas relativas ao Patrono Penitenciário desta Autarquia no corrente ano.

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                                                                                                     |
|----------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUD DE OLIVEIRA CHAVES     | 18128021  | Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia - Diretor-Presidente – Presidente da Comissão.              |
| ACIR RODRIGUES             | 8760021   | Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia – Diretor de Operações Penitenciárias – Membro efetivo.     |
| ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO | 32123022  | Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia – Diretora de Assistência Penitenciária – Membro efetivo.  |
| LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES  | 8206951   | Procurador de Entidades Públicas – Chefe da Procuradoria Jurídica /AGEPEN/MS – Membro efetivo.                   |
| RODRIGO ROSSI MAIORCHINI   | 64973022  | Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças – Diretor de Administração e Finanças – Membro efetivo. |
| VALDIMIR AYALA CASTRO      | 17435021  | Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia – Chefe de Gabinete – Secretário.                           |

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº 557, de 21 de agosto de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0153/CG-CPA(DOU)/AGEPEN/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 296, de 22 de maio de 2020, publicada na página 154 do Diário Oficial nº 10.180, de 25/05/2020, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/601.790/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 21 de agosto de 2020.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição  
Matrícula 8760021

Republica por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº 552, de 19 de agosto de 2020.**

Publicada na página 105, do DOE nº 10.259, de 20/08/2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0273/2020/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual nos autos da Sindicância nº 31/601.612/2016, pelo período de 26/05/2020 a 24/08/2020, conforme solicitado pela Presidente da Comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 308, de 25 de maio de 2020, publicada na página 61 do DOE nº 10.181, de 26 de maio de 2020.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2020.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº.558 de 21 de agosto de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                           | Função  | Dias | Período                | In/<br>Pr | Concessão    |
|------------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------------------|-----------|--------------|
| 57636021   | 31/651116/20 | Julio Cesar Eller<br>Gonçalves | A.Penit | 30   | 07/08/20 a<br>05/09/20 | Pr.       | Campo Grande |

**Acir Rodrigues**

Diretor Presidente em substituição  
AGEPEN/MS-Matrícula nº8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.559 de 21 de agosto de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor,** com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                                    | Função  | Dias | Período                | In/<br>Pr | Concessão    |
|------------|--------------|-----------------------------------------|---------|------|------------------------|-----------|--------------|
| 468030022  | 31/651112/20 | Aline Thais da<br>Silva                 | A.Penit | 15   | 18/08/20 a<br>01/09/20 | In.       | Navirai      |
| 444961022  | 31/651123/20 | Arielly de<br>Siqueira Araujo<br>Castro | A.Penit | 03   | 05/08/20 a<br>07/08/20 | In.       | Campo Grande |
| 467983022  | 31/651113/20 | Jéssica Araujo<br>de Melo               | A.Penit | 04   | 25/07/20 a<br>28/07/20 | In.       | Campo Grande |
| 467983022  | 31/651114/20 | Jéssica Araújo<br>de Melo               | A.Penit | 02   | 29/07/20 a<br>30/07/20 | Pr.       | Campo Grande |
| 477069022  | 31/651115/20 | Jéssica Dias dos<br>Santos              | A.Penit | 15   | 18/08/20 a<br>01/09/20 | In.       | Naviraí      |

**Acir Rodrigues**

Diretor Presidente em substituição  
AGEPEN/MS-Matrícula nº8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.560 de 21 de agosto de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores,** em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:



| Prontuário | Protocolo    | Nome                                    | Função  | Dias | Período             | I n / Pr | Concessão    |
|------------|--------------|-----------------------------------------|---------|------|---------------------|----------|--------------|
| 467888022  | 31/651117/20 | Adailton Peixoto Moraes                 | A.Penit | 11   | 06/08/20 a 16/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 50744022   | 31/651118/20 | Alberto Luiz Gomes Benevides            | A.Penit | 06   | 06/08/20 a 11/08/20 | In.      | Jardim       |
| 467935023  | 31/651119/20 | Alexandre da Silva Ormond               | A.Penit | 14   | 05/08/20 a 18/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 92794022   | 31/651120/20 | Andre Sotolani Claudino                 | A.Penit | 14   | 16/08/20 a 29/08/20 | In.      | Dourados     |
| 60036021   | 31/651121/20 | Anelize Lázaro de Lima                  | A.Penit | 10   | 11/08/20 a 20/08/20 | In.      | Corumbá      |
| 93212021   | 31/651122/20 | Aparecido Marcio de Moura               | A.Penit | 02   | 10/08/20 a 11/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 444961022  | 31/651124/20 | Arielly de Siqueira A. Castro           | A.Penit | 06   | 08/08/20 a 13/08/20 | Pr.      | Campo Grande |
| 467910022  | 31/651125/20 | Carlos Henrique Cunha Clemente          | A.Penit | 10   | 06/08/20 a 15/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 7721022    | 31/651126/20 | Cassia Luciane Alkiris                  | A.Penit | 07   | 13/08/20 a 19/08/20 | In.      | Dourados     |
| 100427021  | 31/621127/20 | Celio D" Oliveira                       | A.Penit | 07   | 07/08/20 a 13/08/20 | In.      | Dourados     |
| 46774021   | 31/651128/20 | Claudinei Saraiva Viana                 | A.Penit | 60   | 01/08/20 a 29/09/20 | Pr.      | Campo Grande |
| 117510021  | 31/651129/20 | Clarissa Cruz da Costa Leite            | A.Penit | 07   | 07/08/20 a 13/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 98856022   | 31/651130/20 | Cristiane Lima de Albuquerque           | A.Penit | 01   | 17/08/20 a 17/08/20 | In.      | Aquidauana   |
| 126716022  | 31/651131/20 | Diniz Ferreira da Cunha                 | A.Penit | 30   | 28/07/20 a 26/08/20 | Pr.      | Campo Grande |
| 37918022   | 31/651132/20 | Elizeu da Cunha Sanches                 | A.Penit | 07   | 06/08/20 a 12/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 64549022   | 31/651133/20 | Edson Ferreira Pereira Sobrinho         | A.Penit | 12   | 04/08/20 a 15/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 20609022   | 31/651134/20 | Fabiana Gimenez Ferreira                | A.Penit | 14   | 03/08/20 a 16/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 476943022  | 31/651135/20 | Fagner de Campos Souza                  | A.Penit | 12   | 18/08/20 a 29/08/20 | In.      | Dourados     |
| 468217022  | 31/651136/20 | Fernanda Castanheira Amaral             | A.Penit | 01   | 14/08/20 a 14/08/20 | In.      | Três Lagoas  |
| 107815022  | 31/651137/20 | Francislea Custodia Theodoro Braga      | A.Penit | 10   | 12/08/20 a 21/08/20 | Pr.      | Dourados     |
| 468017022  | 31/651138/20 | Frederico Queiroz Arantes               | A.Penit | 04   | 18/08/20 a 21/08/20 | In.      | Paranaíba    |
| 82142022   | 31/651139/20 | Florindo Tonelli Neto                   | A.Penit | 10   | 18/08/20 a 27/08/20 | In.      | Navirai      |
| 468093022  | 31/651140/20 | Gilberto Leite Oliveira Junior          | A.Penit | 07   | 11/08/20 a 17/08/20 | Pr.      | Dourados     |
| 70138021   | 31/651141/20 | Gilson de Queiroz Satorre               | A.Penit | 01   | 11/08/20 a 11/08/20 | In.      | Três Lagoas  |
| 73499021   | 31/651142/20 | Heverson da Silva Santos                | A.Penit | 05   | 17/08/20 a 21/08/20 | In.      | Dourados     |
| 132150022  | 31/651143/20 | Jackceli da Silva Mulari                | A.Penit | 01   | 12/08/20 a 12/08/20 | Pr.      | Naviraí      |
| 123455021  | 31/651144/20 | Jackeline Aparecida Gomes M. Valenzuela | A.Penit | 11   | 11/08/20 a 21/08/20 | In.      | Campo Grande |
| 467968022  | 31/651145/20 | Janete Walchak                          | A.Penit | 10   | 13/08/20 a 22/08/20 | In.      | Dourados     |
| 133487021  | 31/651146/20 | Janicleia Barbosa Fernandes             | A.Penit | 60   | 24/07/20 a 21/09/20 | Pr.      | Campo Grande |
| 125931022  | 31/651147/20 | Jonildo Domingos da Silva               | A.Penit | 10   | 07/08/20 A 16/08/20 | In.      | Campo Grande |

|           |              |                                  |         |    |                     |     |              |
|-----------|--------------|----------------------------------|---------|----|---------------------|-----|--------------|
| 41078021  | 31/651148/20 | Joiaribe Martins Alves           | A.Penit | 05 | 17/08/20 a 21/08/20 | Pr. | Dourados     |
| 35222021  | 31/651149/20 | Jose Amadeu Gomes dos Santos     | A.Penit | 06 | 18/08/20 a 23/08/20 | In. | Dourados     |
| 44676022  | 31/651150/20 | José Roberto Jacques             | A.Penit | 60 | 31/07/20 a 28/09/20 | Pr. | Campo Grande |
| 467997023 | 31/651151/20 | Josias de Oliveira Nery Filho    | A.Penit | 12 | 09/08/20 a 20/08/20 | In. | Campo Grande |
| 16081022  | 31/651152/20 | Julio Leonardo da Silva Raimundo | A.Penit | 07 | 07/08/20 a 13/08/20 | In. | Campo Grande |
| 64028021  | 31/651153/20 | Katia Regina de Oliveira Ramos   | A.Penit | 07 | 17/08/20 a 23/08/20 | In. | Ponta Porã   |
| 63812022  | 31/651154/20 | Kélia Regina Leandro             | A.Penit | 07 | 20/08/20 a 26/08/20 | In. | Aquidauana   |
| 468193021 | 31/651155/20 | Leandro Bueno Fernandes da Silva | A.Penit | 07 | 06/08/20 a 12/08/20 | In. | Campo Grande |
| 468249022 | 31/651156/20 | Lorran Machado                   | A.Penit | 14 | 04/08/20 a 17/08/20 | Pr. | Campo Grande |
| 468126024 | 31/651157/20 | Luana Cabreira Guerra            | A.Penit | 07 | 04/08/20 a 10/08/20 | Pr. | Campo Grande |
| 476907022 | 31/651158/20 | Luiz Carlos da Silva Filho       | A.Penit | 14 | 08/08/20 a 21/08/20 | In. | Campo Grande |
| 64178022  | 31/651159/20 | Manoel Almeida Santos Filho      | A.Penit | 01 | 07/08/20 a 07/08/20 | In. | Campo Grande |
| 89922022  | 31/651160/20 | Manoel Batista Nascimento Neto   | A.Penit | 11 | 08/08/20 a 18/08/20 | In. | Campo Grande |
| 467964021 | 31/651161/20 | Marcelo Minoru Kamei             | A.Penit | 07 | 14/08/20 a 20/08/20 | In. | Dourados     |
| 467964021 | 31/651162/20 | Marcelo Minoru Kamei             | A.Penit | 14 | 21/08/20 a 03/09/20 | Pr. | Dourados     |
| 476938022 | 31/651163/20 | Marcos Diego Cruz Nogueira       | A.Penit | 14 | 11/08/20 a 24/08/20 | In. | Campo Grande |
| 63133021  | 31/651164/20 | Nelio Michels                    | A.Penit | 05 | 14/08/20 a 18/08/20 | Pr. | Dourados     |
| 111955021 | 31/601165/20 | Orlan Ricardo Graça              | A.Penit | 12 | 30/07/20 a 10/08/20 | In. | Campo Grande |
| 468097025 | 31/651166/20 | Rafael Carlos da Silva           | A.Penit | 10 | 11/08/20 a 20/08/20 | In. | Campo Grande |
| 372696022 | 31/651167/20 | Rafael do Nascimento Vargas      | A.Penit | 02 | 12/08/20 a 13/08/20 | Pr. | Campo Grande |
| 121772021 | 31/651168/20 | Renata Peres Azambuja            | A.Penit | 10 | 07/08/20 a 16/08/20 | In. | Campo Grande |
| 438311024 | 31/651169/20 | Robson Liberalino Mendonca       | A.Penit | 09 | 10/08/20 a 18/08/20 | In. | Campo Grande |
| 1692022   | 31/651170/20 | Rogellio Camargo Fernandes       | A.Penit | 07 | 14/08/20 a 20/08/20 | In. | Cassilândia  |
| 124836021 | 31/651171/20 | Rogério Capote                   | A.Penit | 08 | 03/08/20 a 10/08/20 | In. | Campo Grande |
| 126415022 | 31/651172/20 | Silma Clélia Teodoro D Oliveira  | A.Penit | 07 | 07/08/20 a 13/08/20 | In. | Dourados     |
| 20775022  | 31/651173/20 | Thais Andreia da Silva           | A.Penit | 02 | 11/08/20 a 12/08/20 | In. | Dourados     |
| 127172025 | 31/651174/20 | Tiago Franco Jorge               | A.Penit | 11 | 08/08/20 a 18/08/20 | In. | Campo Grande |

|           |              |                              |         |    |                     |     |              |
|-----------|--------------|------------------------------|---------|----|---------------------|-----|--------------|
| 68581022  | 31/651175/20 | Veranice Edwirges dos Santos | A.Penit | 10 | 06/08/20 a 15/08/20 | In. | Campo Grande |
| 468082022 | 31/651176/20 | Vitor Maylon Lima dos Santos | A.Penit | 12 | 12/08/20 a 23/08/20 | In. | Campo Grande |
| 467889022 | 31/651177/20 | Viviana Cristina P. Rezende  | A.Penit | 07 | 05/08/20 a 11/08/20 | In. | Campo Grande |
| 51867021  | 31/651178/20 | Wanderson Viegas Wolff       | A.Penit | 28 | 12/08/20 a 08/09/20 | Pr. | Campo Grande |

**Acir Rodrigues**

Diretor Presidente em substituição  
AGEPEN/MS-Matrícula nº8760021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV N. 1.247, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, que designou a servidora ANNE PAIM LIMA, matrícula 438534022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para desempenhar a função de Gerente a Gerência de Atenção Social da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora Anne Paim Lima, matrícula 438534022, ocupante do cargo em Comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, para Responder pelo Grupo Regional (GRPM) da Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor Igor Henrique Noronha de Souza, matrícula 374420021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Apoio Operacional da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1053 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 1.249, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.976 de 30 de agosto de 2019, que designou a servidora JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA, matrícula 72694024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Apoio Operacional da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1054 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora Jaqueline Dias Aristimunha, matrícula 72694025, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-6, para responder pelo Grupo de Readaptação e Reabilitação Profissional (GRRP) da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1055 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora Ariane Alves Braga, matrícula 475546022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atenção Social da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1056 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" 1.248, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, que designou a servidora NEUSA BOLZAN VENEGA, matrícula 56218024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, Símbolo DCA-6, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1057 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUSA BOLZAN VENEGA, matrícula 56218025, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo DCA-5, para responder pela Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de agosto de 2020, observando o anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1031, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n. 97555021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função, Auxiliar de Atendimento Infantil, classe C, nível III, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/001082/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1032, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora SILVIA CRISTIANE MORAES GAVIGLIA, matrícula n. 88333021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível IV, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e art. 35 § 1º, 1ª parte, § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 71/501985/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1033, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JULIO CÉSAR ELLER GONÇALVES, matrícula n. 57636021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual,





função Segurança e Custódia, classe Especial, símbolo 496/ESP/1/7, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 10º, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020,, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/601618/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1034, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ RENIVALDO ALENCAR, matrícula n. 26082021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/018989/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1035, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS, matrícula n. 62959022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/033640/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1036, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ESTER ALMEIDA, matrícula n. 63795022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/032376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1037, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA KAZUKO DE SOUZA, matrícula n. 125095021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/018407/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1038, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSÉ CORDEIRO MANSO, matrícula n. 95436023, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/001487/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1039, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LAURA DE SOUSA, matrícula n. 17619022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038851/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1040, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANDRESSA TAGLIARI ARAL, matrícula n. 432584021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação,

com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 35, § 5º, art. 39, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/012267/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1041, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARILZA RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 44012024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/012314/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1042, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOSÉ MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Aurea Aparecida Batista do Nascimento, matrícula n. 33788022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501672/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1043, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 61343021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, classe, F, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 d julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/000028/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1044, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNICE PAZ DUTRA GARCIA, matrícula n. 57758021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe, F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 d julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/003060/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1045, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PIAZZALUNGA GUERBAS, matrícula n. 87750021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/019401/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1046, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JOMAIRA BISPO DA SILVA, matrícula n. 81606021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/015194/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1047, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à



servidora ARACY CARSTENS DA CUNHA, matrícula n. 84938023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde I, função Médico, classe, G, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 72, incisos I, II, III e IV, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/000526/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1048, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA INEZ DE ALMEIDA VIDOTO, matrícula n. 80887021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe, E, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, e art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002374/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à VIVIAN RODRIGUES DE BARROS, na condição de Companheira e à filha ANA CAROLINA DE BARROS CARDOSO DA SILVA, beneficiárias do servidor falecido, Jorge Oliveira Cardoso da Silva, matrícula n. 15469021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe D, nível IV, código 60017, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e VIII, alínea "b", item IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei n. 4.963, de, 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de dezembro de 2019, para companheira o benefício cessará em 15 (quinze) anos, a contar da data do recebimento e para a filha, cessará quando completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 29/004148/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte  
Situação: Companheira  
Interessada: Maria Alzenir Paiva  
Processo: 55/502131/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.882/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 679, de 21 de agosto de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

| Nome<br>Matrícula/Cargo/Função                                                                                                   | Do nível/<br>classe | Para o nível/<br>classe | Código | A partir de | Processo nº.   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------|-------------|----------------|
| Joselmo da Luz Veríssimo<br>126729021<br>Assistente Técnico de Nível Médio<br>Assistente Técnico de Apoio à<br>Educação Superior | III-A               | IV-A                    | 60034  | 03/08/2020  | 29/501059/2016 |
| Márcia de Fátima Sauro Silva<br>49668021<br>Técnico de Nível Superior<br>Técnico de Apoio à Educação Superior                    | II                  | III                     | 60033  | 21/07/2020  | 29/500527/2020 |
| Roberto Dias de Oliveira<br>118758021<br>Professor de Ensino Superior<br>Docente                                                 | III                 | IV                      | 60082  | 06/07/2020  | 23/300648/2009 |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 680, de 21 de agosto de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula                            | Portaria "P"/UEMS<br>nº. | Diário Oficial nº.                     | A partir de | Processo nº.   |
|----------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|-------------|----------------|
| Camila Lucena Maciel<br>Tamagno<br>478095021 | 983, de<br>01/11/19.     | 10.021, de 04/11/19,<br>págs. 85 e 86. | 03/03/2020  | 29/500994/2019 |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 681, de 21 de agosto de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula                                | Portaria “P”/UEMS<br>nº. | Diário Oficial nº                 | A partir de | Processo nº.   |
|--------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|
| Vanessa Aparecida de<br>Moraes Weber<br>33970021 | 115, de<br>16/02/2016.   | 9.108, de 19/02/2016,<br>pág. 44. | 10/08/2020  | 29/500038/2016 |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.260, de 21/08/2020, página 116.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 674, de 20 de agosto de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.260, de 21/08/2020, páginas 116 e 117.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 675, de 20 de agosto de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Pregoeiro - Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 164/2020 – PRODHS/UEMS, de 20/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.260, de 21/08/2020, às páginas nº 27-28, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

| - EDITAL de Seleção nº. 218/2019 – PRODHS, de 03/11/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 103;<br>- EDITAL de Homologação nº 46/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág. 75 (republ.) |                 |                                  |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                       | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade                   | CH   |
| DIEGO MENANI HEID Subst. Simone C. E. Maekavwa –<br>Laércio A. de Carvalho Gestor Adm. e V.P.<br>21/09/2020 a 13/02/2021                                                                            | Agronomia       | Tec. Prod. Sucro/ Glória<br>Ddos | 30 h |

Passe a constar:

| - EDITAL de Seleção nº. 218/2019 – PRODHS, de 03/11/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 103;<br>- EDITAL de Homologação nº 46/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág. 75 (republ.) |                 |                                  |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                       | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade                   | CH   |
| DIEGO MENANI HEID Subst. Simone C. E. Maekavwa –<br>Laércio A. de Carvalho Gestor Adm. e V.P.<br>21/09/2020 a 13/02/2021                                                                            | Agronomia       | Tec. Prod. Sucro/ Glória<br>Ddos | 38 h |

Em 21 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 160/2020 – PRODHS/UEMS, de 19/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.259, de 20/08/2020, às páginas nº 49-50, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

| - EDITAL de Seleção nº. 218/2019 – PRODHS, de 03/11/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 103;<br>- EDITAL de Homologação nº 46/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág. 75 (republ.) |                 |                          |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                       | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade           | CH   |
| ANA PAULA LEMKE<br>V.P. -31/08/2020 a 30/01/2021                                                                                                                                                    | Eng. Ambiental  | Gestão Ambiental / Coxim | 40 h |
| CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS<br>V.P. -31/08/2020 a 30/01/2021                                                                                                                                        | Eng. Ambiental  | Gestão Ambiental / Coxim | 16 h |

Passe a constar:

| - EDITAL de Seleção nº. <a href="#">228/2019</a> – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, pág. 107;<br>- EDITAL de Homologação nº <a href="#">58/2019</a> – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.) |                 |                          |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade           | CH   |
| ANA PAULA LEMKE<br>V.P. -31/08/2020 a 30/01/2021                                                                                                                                                                                  | Eng. Ambiental  | Gestão Ambiental / Coxim | 40 h |

|                                                              |                |                          |      |
|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------|
| CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS<br>V.P. -31/08/2020 a 30/01/2021 | Eng. Ambiental | Gestão Ambiental / Coxim | 16 h |
|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------|

Em 21 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 162/2020 – PRODHS/UEMS, de 20/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.260, de 21/08/2020, às páginas nº 25-26, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

| - EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006, de 15/10/19, página 107;<br>- EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19, D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.) |                 |                                           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                     | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade :                          | CH   |
| RICARDO AUGUSTO DOS PASSOS<br>Subst Vera Lúcia L. de Almeida - Gestor Adm.<br>16/09/2020 a 13/02/2020                                                                                             | Biologia        | C. Biol.; Eng. Amb.;<br>Q. Ind./ Dourados | 18 h |

Passe a constar:

| - EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006, de 15/10/19, pág. 107;<br>- EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19, D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.) |                 |                                           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                   | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade :                          | CH   |
| RICARDO AUGUSTO DOS PASSOS<br>Subst Vera Lúcia L. de Almeida - Gestor Adm.<br><a href="#">16/09/2020 a 13/02/2021</a>                                                                           | Biologia        | C. Biol.; Eng. Amb.;<br>Q. Ind./ Dourados | 18 h |

Em 21 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” IMASUL N. 85, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores: **Darcio dos Santos Oliveira**, matrícula nº 435725021, **Sandra Batistoti**, matrícula 116988021, **Ocimar dos Santos Zerial**, matrícula nº 71055022, e, **Maria de Lourdes Lino de Araújo**, matrícula nº 84133022, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de proceder avaliação, vistoria e levantamento patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e bens de consumo existentes sob a guarda ou responsabilidade deste Instituto, com validade de 01/08/2020 a 31/12/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

#### EXTRATO DA PORTARIA N. 022/2020 ACP, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ 03.982.931/0001-20, com sede na rua Dr. Zerbini, n. 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS).

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais ☐ NUCCON.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Coleta de elementos de convicção voltados à cessação da aludida ilegalidade e eventual propositura de ação judicial com objetivo impedir a interrupção do serviço de fornecimento de água potável por motivo de inadimplência durante a pandemia da Covid-19, bem como restabelecer os já suspensos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal (artigos 1º, II e III); Lei Federal n. 8.078/1990 (artigos 4º, artigo 6º, inciso X, 22); Lei Federal n. 8.987/1995; Lei n. 13.460/17, art. 2º, II e art. 5º, IV e VIII; Lei n. 11.445/2017 e Lei n. 14.026/2020.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público - Coordenador do NAE

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 12/2020

**Processo** n. 00135.217752/2019-09 e n. 33/000.032/2020

**Partícipes:** A União, representada pela Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

**Objeto:** Promover a cooperação mútua entre o MMFDH e a DPGE/MS visando a promoção, a defesa, a garantia e o fortalecimento dos direitos humanos, por meio da implementação do projeto intitulado Van dos Direitos, por meio de ações coordenadas e cooperativas de acordo com as disposições contidas no presente termo e e constantes do plano de trabalho.

**Vigência:** 60 (sessenta meses) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e Decreto n. 9.203/2017.

**Valor:** A execução do ACT não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

**Data da Assinatura:** 10 de agosto de 2020.

**Assinam:** Alexandre Magno Fernandes Moreira e Fábio Rogério Rombi da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 06 MMFDH E DPE/MS/2020-SEI

**Processo** n. 00135.217752/2019-09 e n. 33/000.032/2020

**Doadora:** A União, representada pela Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

**Donatária:** A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

**Objeto:** Doação, com encargos, de 02 (dois) veículos automotores (vans) cujas características constam do anexo deste Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do Projeto Van dos Direitos.

**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e Decreto n. 9.203/2017.

**Data da Assinatura:** 10 de agosto de 2020.

**Assinam:** Alexandre Magno Fernandes Moreira e Fábio Rogério Rombi da Silva.



**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.066/2020**Inexigibilidade de Licitação** n. 026/2020**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda.**Assunto:** Contratação de empresa exclusiva na prestação de serviços, para assistência técnica e manutenção preventiva em 01 (uma) plataforma vertical hidráulica de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, referente ao equipamento instalado e em funcionamento no órgão da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Alfredo Justino, s/n, Centro, Três Lagoas/MS.**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 124/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, na forma da minuta do termo examinado e aprovado pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 29.737.981/0001-36, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 026/2020, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, marca Ortobrás, referente ao equipamento instalado e em funcionamento no órgão da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Alfredo Justino, s/n, Centro, Três Lagoas/MS, por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, realizando despesa no valor de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, conforme justificativas e Parecer n. 124/2020/ASSEJUR constantes do processo:**Processo** n. 33/007.066/2020.**Inexigibilidade de Licitação** n. 026/2020.**Amparo Legal:** Art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.**Favorecido** Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o n. 29.737.981/0001-36.**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, marca Ortobrás, referente ao equipamento instalado e em funcionamento no órgão da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Alfredo Justino, s/n, Centro, Três Lagoas/MS.**Valor mensal:** R\$980,00 (novecentos e oitenta reais);**Valor total:** R\$11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903916; Pré-Empenho: 2020PE000322.**Data da Ratificação:** 04 de agosto de 2020.**Ordenador de Despesa:** Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 478/2020****PROCESSO Nº** 33/007.072/2020**FAVORECIDO:** Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda**OBJETO:** Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Curso "Previdência dos Servidores Públicos - Modalidade EAD"**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 06/08/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.072/2019 (Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2019)

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

**Assunto:** Prorrogação de vigência e reajuste de valor contratual.

**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 130/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão contratual dos itens 3.3 "in fine", 4.2 e 5.2, das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente, na forma da minuta do instrumento jurídico, examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 ao Contrato n. 022/DPGE/2019, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, n. 137, Centro, Cassilândia, MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a proprietária Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 02/09/2020 e término em 01/09/2021, bem como majorar o valor contratado com base no IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses (9,27%), passando o valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$2.185,40 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir do novo período de vigência, qual seja dia 02/09/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020 - ATA Nº 1.582.**

**01. Processo nº 33/005.039/2020.**

**Nome:** Defensoria Pública- Geral.

**Assunto:** Minuta de resolução que "altera as atribuições e transforma órgãos de atuação do NUCCON".  
Sortedado Relator o Conselheiro Rodrigo Antonio Stochiero Silva.

**02. Processo nº 33/005.026/2020.**

**Nome:** Defensoria Pública- Geral.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida do Taboado.

**Decisão:** O Colegiado indicou à lista tríplex os Defensores Públicos **Vinícius Fernandes Cherem Curi, Nádia Beatriz Farias da Silva Magione e Cássio Sanches Barbi** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**03. Processo nº 33/005.027/2020.**

**Nome:** Defensoria Pública- Geral.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Jardim.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, incidou o Defensor Público **Vagner Fabrício Vieira Flausino** à promoção.

**04. Protocolo nº 33/005.744/2020.**

**Nome:** Fábio Rogério Rombi da Silva.

**Assunto:** Pedido de férias.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade aprovou o pedido.

**Atos de Pessoal**

**PORTARIA "D" DPGE n. 302/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do

Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO                                                                                                | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Igor César de Manzano Linjardi</b><br>Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – ESDP/MS | Titular       |
| <b>Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira</b><br>1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado de MS                              | Suplente      |

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 303/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Nacional de Execução Penal**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO                                                                              | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Cahuê Duarte e Urdiales</b><br>Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário (NUSPEN) | Titular       |
| <b>Juliana Cláudia Honório Lyrio</b><br>8ª Defensoria Pública de Execução Penal                         | Suplente      |

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 304/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão de Tecnologia**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO                                                                                | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Rodrigo Oliveira Alvarez</b><br>2ª Defensoria Pública de Defesa do Homem, comarca de Campo Grande/MS | Titular       |

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 305/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**2ª INSTÂNCIA:**



| MUNICÍPIO    | DEFENSOR PÚBLICO                                       | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Campo Grande | Christiane Maria dos Santos Pereira<br>Jucá Interlando | 1º P. 2015/2016    | 31/8 a 5/9/2020 |

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

| MUNICÍPIO    | DEFENSOR PÚBLICO                 | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Campo Grande | Camila Maués dos Santos Flausino | 1º P. 2018/2019    | 20/8 a 3/9/2020 |

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 306/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Miranda/MS, no dia 25 de agosto de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 6 a 13 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051.626/2020)

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 307/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana/MS, no período de 2 a 4 de setembro de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 15 a 22 de julho de 2020. (Protocolo n. 33/051.768/2020)

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 308/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 5516478-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública de Maracaju/MS, nos dias 10, 11 e 14 de setembro de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 11 a 18 de março de 2020. (Protocolo n. 33/051.767/2020)

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 289/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão de Tecnologia**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| SERVIDOR/LOTAÇÃO                                                                                   | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Evandro Luiz Santos Higuchi</b><br>Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação da DPGE/MS | Suplente      |

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 290/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

| EMPENHOS      | FAVORECIDAS                                     | ESPECIFICAÇÕES                                                         |
|---------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 492/DPGE/2020 | Regional Comércio Atacadista e Varejista Eireli | Processo n. 33/007.067/2019 – Aquisição de material de copa e cozinha. |
| 493/DPGE/2020 | Shigemoto & Cia Ltda                            | Processo n. 33/007.067/2020 – Aquisição de material de copa e cozinha. |

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 291/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

| SERVIDOR                | MATRÍCULA | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------|-----------|-----------------|
| Bruno Amandio Brescovit | 5501911-3 | 1º a 15/4/2020  |

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado



# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

### Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 104/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2020. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto, para obtenção de licença ambiental de drenagem de águas pluviais, incluindo PTA COM PBA, PAC, PCA, PE, PRAD-APP, formulário de obras de drenagem e artes especiais, sendo na galeria localizada a Avenida Fernanda Valeria Conrado - Bairro Jardim Primavera, conforme solicitação da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 11 de setembro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 21 de agosto de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto  
Presidente da CPL

### Resultado de Licitação.

Processo administrativo nº. 095/2020. Tomada de preço nº. 007/2020. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 005 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº. 007/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ na Rua Manoel Batista dos Santos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, projeto edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Construtora Gomes - LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.602.663/001-98, no menor valor global de R\$ 88.982,39 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Água Clara - MS, 19 de agosto de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Amambai

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084196/2020

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS - Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço POR ITEM", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE AR CONDICIONADO para Propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem por meio da aquisição e instalação de equipamentos de climatização para atender as salas de aulas da Escola Municipal Mitã Rory, Recurso do Convenio nº 29.824 SED/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/09/2020, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai - MS, 21 de Agosto de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084197/2020

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS - Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço POR ITEM", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para Aquisição de equipamentos e material permanente - material de informática

para laboratório de informática para atender a Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, Recurso do Convênio nº 29.640 SED/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/09/2020, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 21 de Agosto de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Antônio João

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 117/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos e filtros lubrificantes (hidráulico, direção, transmissão), graxas, fluido de freio e aditivos, para manutenção dos veículos utilizados no transporte Escolar de alunos durante o ano letivo de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João/MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de setembro de 2020 às 08:30** (oito e trinta) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 21 de setembro de 2020.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**

Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 060/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que será aberto os envelopes de proposta referente a Licitação Pública, **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS - RECURSO FINISA**, com as condições definidas no ato de convocação.

**A audiência para abertura dos envelopes de proposta**, terá início às **10h00min do dia 25 de agosto de 2020**, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de agosto de 2020.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de consumo, limpeza e higiene pessoal para a demanda de todos os setores da administração pública, as secretarias municipais, sendo elas: Secretarias Municipais de: Governo, através da CI/SEGOV Nº 006/2020; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 035/2020; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 089/2020; Saúde, através da CI/SMS Nº 181/2020; Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 187/2020, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 007/2020, processo

administrativo nº 075/2020. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 04/09/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 21 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2429 / 2020. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 10 /2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento - Etapa 10, e sinalização horizontal, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/09/2020, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia – MS, 21/08/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.027/2020-97

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 25 de agosto de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.345/2020-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 10/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 10/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56.185/2020-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS III

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 10/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 10/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)



**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.183/2020-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.347/2020-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA E COZINHA - II

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.159/2020-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, SWAB PONTA RAYON PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO E LANCETAS DESCARTÁVEIS, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que na licitação a seguir informada os lotes 001, 001.1, 002, 002.1, 003, 003.1, 004, 004.1, 005, 005.1, 006, 006.1, 007 e 007.1 foram adjudicados pelo Pregoeiro e os lotes 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026 restaram desertos, sendo que será efetuada a repetição dos mesmos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.628/2020-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que na licitação a seguir informada os lotes 028 e 029 foram adjudicados pela Pregoeira, os lotes 014, 015.1, 016, 018, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 027 restaram desertos e os lotes 001, 002, 003, 003.1, 004, 004.1, 005, 005.1, 006, 006.1, 007, 008, 009, 010, 011, 011.1, 012, 012.1, 013, 013.1, 014.1, 015, 017, 020, 021, 030, 031 restaram fracassados, sendo que será efetuada a repetição dos mesmos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.153/2020-49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - I

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)





**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.268/2020-28

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS 0,5 ML, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 053/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.838/2019-45

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 054/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**Prefeitura Municipal de Corguinho****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020**

A presidente da CPL designado pela Portaria Nº 018/2020, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente a Tomada de Preço nº 004/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 1386, Diário Eletrônico do Estado, edição 10.249 e no Diário Oficial da União, edição nº 153, do dia 11/08/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra para construção da Unidade Básica de Saúde de Corguinho/MS, visando atender a Proposta nº 14016.9800001/20-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Corguinho/MS, está **SUSPENSO** em virtude adequação na Planilha Orçamentaria, cronograma e edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 - Centro, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439.

Corguinho - MS, 21 de agosto de 2020. Celia Gome Farias - Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo: 105/2020****Pregão Presencial: 033/2020**

Objeto: aquisição de medicamentos necessários para o combate da Covid-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Corguinho/MS. Vencedora: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ de nº 18.483.775/0001-20, vencedora do certame totalizando o valor de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Corguinho-MS, 20 de agosto de 2020. Célia Gomes Farias - Pregoeira Oficial



**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - Processo nº 13746/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (cestas básicas e lonas), para atender a continuidade do programa "Povos das Águas" no ano de 2020 tendo por vencedora a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.328.996/0001-76, menor preço por item, no valor total do item 1 e 2 de R\$ 447.156,00.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo – 18.012/2017. Contrato Administrativo - nº 038/2019. Contratada: M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Obra/Serviços de Construção da Capela Mortuária Municipal, na Praça Nossa Senhora Urkupiña, localizada na Rua Edú Rocha, s/n, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo por 90 (noventa) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo. Cláusula Segunda – Permanecem inalterados os preços e condições constantes do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/07/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa M. A. Dornell Correa – Construtora e Empreendimentos Eireli.

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE – SES.**

**Processo: 48540/2018.**

**Partes:** Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto:

Repassar o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, a ser transferido em parcela única, referente ao repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

**1.2.** Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

**1.3.** A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas – Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000

Recurso Financeiro: 1

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**Data:** 12/08/2020

**Assinam:** Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

**Prefeitura Municipal de Coxim****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas das 08h00 do dia 18/08/2020.....**

**LÊ-SE : Recebimento das propostas das 08h00 do dia 20/08/2020.....**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Aviso de licitação**

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: aquisição de uma pá carregadeira e um trator agrícola, novos zero km em atendimento ao convênio mapa nº 891187/2019.

Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 534/2020.

Recebimento das propostas das 08h00 do dia 18/08/2020 até às 08h30min do dia 31/08/2020.

Abertura e julgamento das propostas 08h30 do dia 31/08/2020.

Início da sessão de disputa de preços às 9h10min do dia 31/08/2020.

Referência de Tempo: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Coxim-ms, 13 de agosto de 2020.

**NIUZA DE SOUZA SILVA**

Gerência de Gestão de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº534/2020.****EDITAL Nº 104/2020.**

O **MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**I. Exclusão do item 4.2.6 do Edital:**

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que a modificação no Edital, não altera inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 31/08/2020 às 09h10 (nove e dez) horas (horário de Brasília-DF) para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 21 de agosto de 2020.

**NIUZA DE SOUZA SILVA**

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**AVISO DE SUSPENSÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 131/2020-OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas, rolos compactadores e trator, visando atender com celeridade as demandas decorrentes de atendimentos temporários para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO do Processo de Pregão Presencial supra citado**. Justifica-se a suspensão em decorrência do Termo de Intimação "INT – GCI – 7114/2020". Ivinhema-MS, 21 de Agosto de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Jateí****RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020.**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 030/2020, Processo Administrativo nº. 086/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes de primeira qualidade para Veículos e Máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor das empresas: **AUTO POSTO BIELA**, situada na Rua Pedro Neres, 305, Centro, nesta municipalidade, inscrita no CNPJ nº73.479.396/0003-37, os itens nº14398,14425,14409,14419,14423,14402,14424,14514,14525,14507,14498,14436,14486,14524,14555,14583,14446,14448,14451,14453,14447,14551,14563,14504,14503,14538,14581,14549,14570,14474,14527,14450,14567,14443,14439,14566,14561,14562,14558,14466,14485,14484,14559,14467,14534,14522,14483,14537,14536,14569,14568,14434,14496,14510,14473,14492,14476,14526,14489,14530,14482,14573,14545,14488,14553,14505,14523,14469,14501,14518,14480,14478,14494,14487,14508,14464,14497,14515,14517,14552,14500,14506,14560,14546,14543 e 14463, totalizando R\$ 18.811,52 ( dezoito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). **B. W. FERREIRA MENDES**, situada Rua Piuna, 3320, Zona I, na cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-



23, os itens nº 14399,14400,14403,14404,14401,14405,14406,14421,14422,14407,14408,14418,14410,14414,14411,14412,14416,14420,14415,14413,14417,14571,14528,14565,14513,14541,14444,14468,14471,14493,14528,14461,14438,14455,14445,14490,14456,14435,14564,14462,14491,14452,14533,14521,14512,14511,14495,14547,14548,14479,14470,14509,14520,14519,14502,14529,14557,14433,14442,14459,14477,14458,14544,14465,14481,14460,14574,14535,14472,14432,14475,14457,14437,14454,14440,14441,14449,14556,14516,14531,14540,14572,14532 e 144499, totalizando R\$ 44.104,70 ( quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta centavos).Jateí/MS, 18 de agosto de 2020.

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

### DECISÃO DE ANULAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2020

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pra "Reforma da Escola Municipal Jovelino Celestino localizada na Gleba de Nova Esperança, assentamento de Jateí-MS".

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO da licitação supramencionada, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Processo Administrativo nº. 078/2020.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jateí/MS, 21 de agosto de 2020.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Miranda

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2020, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de construção de uma Unidade de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos (UTTR), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, conforme projeto básico, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADA a licitante: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LDTA-ME CNPJ: 18.201.958/0001-06; e INABILITADA a licitante: G M BARRETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 33.402.667/0001-70, por não atender os itens "6.6-c, 6.6-e, 6.7-a" do Edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no dia 03/09/2020 às 09h00min, na sala de licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. Miranda/MS, 21 de Agosto de 2020.

João Paulo Martins Wundervald  
PRESIDENTE DA C.P.L.  
DECRETO Nº. 2820/2020

### Prefeitura Municipal de Naviraí

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### ONDE DE SE LÊ:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2020

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 03/09/2020, às 10h (horário local)**

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2020.

#### LEIA-SE:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 03/09/2020, às 10h (horário local)**

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2020.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2020**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 727/2020.

\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 08/09/2020, às 08h (horário local)**

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2020.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2020**

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E IMPRESSÃO E ADESIVAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 013/2020, 043/2020 E 613/2020.

\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 10/09/2020, às 08h (horário local)**

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2020.

### **Prefeitura Municipal de Nova Andradina**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:86273/2020; b) Licitação Nr.:144/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/08/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA, PARA ATENDER OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM VIA PÚBLICAS.

CONTRATADO: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)

DATA: 10/08/20

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa VALTER VALENTIN PINTO, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:85072/2020; b) Licitação Nr.:19/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 19/08/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 4.419,99 METROS QUADRADOS DE CALÇADA, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, SITO À RUA MARIO LOPES BEIRO, Nº 850 - HORTO FLORESTAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

CONTRATADO: ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 153.041,49 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)

DATA: 19/08/20

**VALTER VALENTIN PINTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

### **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, em conformidade



com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de pavimentação asfáltica e tapa buracos em diversas Ruas e Avenidas do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrantes do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09 de Setembro de 2020 às 08:00 horas, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1141 ou e-mail: [licitacaonhs@hotmail.com](mailto:licitacaonhs@hotmail.com)

Novo Horizonte do Sul/MS, 21 de Agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 059/2020, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, da Lei nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do item a empresa: **ENZO CAMINHÕES LTDA - CNPJ/MF Nº 09.137.236/0001-49**, com o valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 24.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 21 de agosto de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 076/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2020, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

| Item | Formação de Registro de Preços para Aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses | Unid. | Total Quant. | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ | Empresa Vencedora     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 1    | CLORETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT   | 2,           | 2.000,00     | 4.000,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 2    | ACIDO URICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TESTE | 6.400        | 1,70         | 10.880,00    | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 3    | ALBUMINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TESTE | 900          | 1,69         | 1.521,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 4    | ALT / TGP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TESTE | 10.000       | 1,40         | 14.000,00    | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 5    | AMILASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TESTE | 900          | 9,70         | 8.730,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 6    | AST / TGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TESTE | 10.000       | 1,40         | 14.000,00    | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 7    | BILIRRUBINA DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TESTE | 1.050        | 1,50         | 1.575,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 8    | BILIRRUBINA TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TESTE | 1.250        | 1,50         | 1.875,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 9    | CALCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TESTE | 2.400        | 2,10         | 5.040,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 10   | CK TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TESTE | 800          | 2,90         | 2.320,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 11   | CKMB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TESTE | 800          | 12,90        | 10.320,00    | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 12   | COLESTEROL HDL (SEM PRECIPITAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TESTE | 9.100        | 6,90         | 62.790,00    | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 13   | COLESTEROL TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TESTE | 10.000       | 2,10         | 21.000,00    | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 14   | CREATININA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TESTE | 13.300       | 0,70         | 9.310,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 15   | DIMERO-D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TESTE | 200          | 28,00        | 5.600,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 16   | FERRO SERICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TESTE | 300          | 3,10         | 930,00       | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 17   | FERRITINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TESTE | 400          | 26,00        | 10.400,00    | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 18   | FOSFATASE ALCALINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TESTE | 1.400        | 1,50         | 2.100,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |
| 19   | GAMA GT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TESTE | 1.600        | 1,70         | 2.720,00     | M.S. Diagnóstica Ltda |





|     |                                               |       |        |          |           |                                   |
|-----|-----------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------|-----------------------------------|
| 20  | GLICOSE                                       | TESTE | 12.000 | 0,80     | 9.600,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 21  | LACTATO                                       | TESTE | 200    | 10,90    | 2.180,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 22  | LIPASE                                        | TESTE | 400    | 2,50     | 1.000,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 23  | MAGNESIO                                      | TESTE | 525    | 5,90     | 3.097,50  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 24  | PROTEINAS TOTAIS - DOSAGEM SERICA             | TESTE | 900    | 0,80     | 720,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 25  | PROTEINAS TOTAIS - DOSAGEM NO LIQUOR          | TESTE | 300    | 2,10     | 630,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 26  | TRIGLICERIDEO                                 | TESTE | 10.000 | 2,40     | 24.000,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 27  | UREIA                                         | TESTE | 13.000 | 0,50     | 6.500,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 28  | TAP                                           | TESTE | 1.600  | 6,00     | 9.600,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 29  | TTPA                                          | TESTE | 1.200  | 6,00     | 7.200,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 33  | REAGENTE DE CONSUMO SNAPPK                    | UN    | 40     | 310,00   | 12.400,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 34  | CONTROLE DE ELETROLITOS                       | CONJT | 3      | 650,00   | 1.950,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 35  | PAPEL TERMICO                                 | UN    | 48     | 28,00    | 1.344,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 36  | SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE NA                  | FR    | 2      | 310,00   | 620,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 37  | SOLUÇÃO DE LIMPEZA                            | FR    | 2      | 290,00   | 580,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 38  | SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE                      | FR    | 2      | 410,00   | 820,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 39  | ELETRODO DE LITIO                             | UN    | 3      | 2.300,00 | 6.900,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 40  | ELETRODO DE SODIO                             | UN    | 3      | 2.700,00 | 8.100,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 41  | ELETRODO DE POTASSIO                          | UN    | 3      | 2.800,00 | 8.400,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 42  | ELETRODO DE REFERENCIA                        | UN    | 3      | 2.700,00 | 8.100,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 43  | BOMBA PERISTALTICA                            | UN    | 2      | 260,00   | 520,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 44  | KIT PARA MANUTENÇÃO                           | UN    | 2      | 970,00   | 1.940,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 45  | PLACA DE PROVA PARA IMUNOLATEX                | UN    | 30     | 20,00    | 600,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 46  | ASLO                                          | KIT   | 30     | 38,00    | 1.140,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 49  | HBSAG (IMUNOCROMATOGRFICO)                    | CX    | 5      | 139,00   | 695,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 50  | HCV (IMUNOCROMATOGRFICO)                      | CX    | 5      | 107,00   | 535,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 52  | PCR (PROTEINA C REATIVA)                      | KIT   | 65     | 40,00    | 2.600,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 53  | VDRL                                          | FR    | 40     | 38,00    | 1.520,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 54  | TROPONINA I                                   | CX    | 30     | 128,00   | 3.840,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 55  | SANGUE OCULTO (FEZES)                         | KIT   | 10     | 62,00    | 620,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 58  | SOLUÇÃO DE POLIETILENOGLICOL                  | FR    | 10     | 110,00   | 1.100,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 59  | REAGENTES DE HEMACIAS PROVA RESERVA           | CONJT | 14     | 285,00   | 3.990,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 60  | REAGENTES DE HEMACIAS PAI                     | CONJT | 14     | 282,00   | 3.948,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 61  | CONTROLE DE COOMBS                            | FR    | 14     | 277,00   | 3.878,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 67  | AGENTE DESPROTEINIZANTE                       | FR    | 5      | 30,00    | 150,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 68  | AGENTE HEMOLIZANTE                            | FR    | 30     | 600,00   | 18.000,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 69  | DILUENTE DE SANGUE                            | FR    | 55     | 310,00   | 17.050,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 70  | PAPEL TERMOSENSIVEL                           | UN    | 40     | 8,00     | 320,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 71  | SOLUÇÃO CORANTE                               | CX    | 6      | 2.400,00 | 14.400,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 72  | SOLUÇÃO LISANTE DE LEUCOCITOS                 | FR    | 12     | 960,00   | 11.520,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 73  | SOLUÇÃO LISANTE DE HEMACIAS                   | CX    | 8      | 720,00   | 5.760,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 74  | SOLUÇÃO CONTROLE XS                           | CX    | 4      | 2.000,00 | 8.000,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 75  | SOLUÇÃO CONTROLE KX                           | CX    | 4      | 1.100,00 | 4.400,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 78  | TIRA REATIVA PARA URINA                       | FR    | 150    | 110,00   | 16.500,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 84  | CALICE DE HOFFMAN                             | UN    | 10     | 100,00   | 1.000,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 96  | LANCETA                                       | UN    | 1.000  | 0,12     | 120,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 100 | TUBO A VACUO 10 ML (SEM ANTICOAGULANTE)       | EMB   | 15     | 70,00    | 1.050,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 101 | TUBO A VACUO 4,0 ML (COM ANTICOAGULANTE EDTA) | EMB   | 300    | 35,00    | 10.500,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 103 | TUBO A VACUO 5,0 ML (COM GEL SEPARADOR)       | EMB   | 300    | 60,00    | 18.000,00 | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 105 | TUBO DE ENSAIO CÔNICO 12 ML                   | UN    | 100    | 8,40     | 840,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 106 | TUBO DE ENSAIO CÔNICO 10 ML                   | UN    | 400    | 7,00     | 2.800,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 107 | TUBO DE ENSAIO CILINDRICO 10 ML               | UN    | 100    | 1,50     | 150,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 108 | TUBO DE ENSAIO CILINDRICO 05 ML               | UN    | 2.000  | 0,22     | 440,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 110 | BEQUER                                        | UN    | 10     | 25,00    | 250,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 111 | COLUNA DEIONIZADORA                           | UN    | 3      | 380,00   | 1.140,00  | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 113 | ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS                  | UN    | 20     | 5,00     | 100,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 114 | ESCOVA PARA LAVAGEM TUBOS                     | UN    | 10     | 5,00     | 50,00     | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 120 | MICROTUBO (TIPO EPPENDORF)                    | EMB   | 10     | 40,00    | 400,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 130 | SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO                  | UN    | 10     | 30,00    | 300,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 131 | SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO                  | UN    | 10     | 33,00    | 330,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 135 | RELOGIO TIMER                                 | UN    | 8      | 57,00    | 456,00    | M.S. Diagnóstica Ltda             |
| 47  | BETA HCG (IMUNOCROMATOGRFICO)                 | KIT   | 35     | 49,50    | 1.732,50  | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP |
| 48  | FR (FATOR REUMATOIDE)                         | KIT   | 30     | 41,00    | 1.230,00  | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP |
| 51  | HIV (IMUNOCROMATOGRFICO)                      | CX    | 5      | 130,00   | 650,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP |
| 57  | ALBUMINA BOVINA                               | FR    | 10     | 26,00    | 260,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP |
| 62  | SORO ANTI-A                                   | FR    | 12     | 26,00    | 312,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP |
| 63  | SORO ANTI-B                                   | FR    | 12     | 26,00    | 312,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP |



|                                        |                                                           |       |       |        |          |                                                        |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------|
| 64                                     | SORO ANTI-D                                               | FR    | 12    | 52,00  | 624,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 65                                     | CONTROLE DE RH                                            | FR    | 12    | 26,00  | 312,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 66                                     | SORO DE COOMBS                                            | FR    | 10    | 34,00  | 340,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 79                                     | ALCOOL ACIDO 3%                                           | FR    | 5     | 42,00  | 210,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 80                                     | COLORAÇÃO HEMATOLOGICA                                    | CONJT | 8     | 39,00  | 312,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 81                                     | COLORAÇÃO MAY GRUNWALD GIEMSA                             | CONJT | 5     | 50,00  | 250,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 82                                     | COLORAÇÃO DE GRAM                                         | CONJT | 5     | 57,00  | 285,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 83                                     | COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN                                | CONJT | 5     | 55,00  | 275,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 87                                     | CONSERVANTE DE FEZES                                      | FR    | 10    | 32,00  | 320,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 88                                     | OLEO DE IMERSAO                                           | FR    | 8     | 18,20  | 145,60   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 89                                     | LAMPADA PARA MICROSCOPIO                                  | UN    | 10    | 22,00  | 220,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 90                                     | COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES                          | UN    | 200   | 5,50   | 1.100,00 | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 94                                     | ALCOOL 92,8°                                              | FR    | 204   | 7,10   | 1.448,40 | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 98                                     | PAPEL FILTRO                                              | CX    | 10    | 9,00   | 90,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 104                                    | TUBO A VACUO HEPARINIZADO                                 | EMB   | 4     | 106,00 | 424,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 112                                    | CONTADOR MANUAL DE CELULAS SANGUINEAS - DIGITAL           | UN    | 1     | 620,00 | 620,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 115                                    | MICRO PIPETADOR 10 µL                                     | UN    | 1     | 360,00 | 360,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 116                                    | MICROPIPETADOR DE 20 µL                                   | UN    | 1     | 360,00 | 360,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 117                                    | MICROPIPETADOR DE 50 µL                                   | UN    | 1     | 360,00 | 360,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 118                                    | MICROPIPETADOR DE 100 µL                                  | UN    | 1     | 360,00 | 360,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 119                                    | MICRO PIPETADOR 1000 µL                                   | UN    | 1     | 360,00 | 360,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 121                                    | PIPETA PLASTICA                                           | UN    | 5.000 | 0,37   | 1.850,00 | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 122                                    | PIPETA SOROLOGICA 2,0 ML                                  | UN    | 10    | 6,00   | 60,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 123                                    | PIPETA SOROLOGICA 5,0 ML                                  | UN    | 10    | 6,80   | 68,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 124                                    | PIPETA SOROLOGICA 10,0 ML                                 | UN    | 10    | 6,90   | 69,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 125                                    | PIPETA SOROLOGICA 20,0 ML                                 | UN    | 10    | 9,80   | 98,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 126                                    | PIPETA WESTERGREEN                                        | UN    | 10    | 7,00   | 70,00    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 128                                    | PONTEIRAS DE 0 A 200 MICROLITROS                          | EMB   | 30    | 15,40  | 462,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 132                                    | SWAB                                                      | UN    | 100   | 3,00   | 300,00   | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 133                                    | TUBETES PLASTICOS PARA LAMINA DE MICROSCOPIA              | UN    | 150   | 0,53   | 79,50    | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 136                                    | DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO                             | UN    | 50    | 55,00  | 2.750,00 | Diagnolab Laboratórios Eireli EPP                      |
| 56                                     | SOLUÇÃO DE GLICOSE 75 G                                   | FR    | 450   | 5,00   | 2.250,00 | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 76                                     | LAMINULA                                                  | EMB   | 15    | 53,00  | 795,00   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 77                                     | LAMINA FOSCA                                              | CX    | 350   | 5,50   | 1.925,00 | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 85                                     | CAMARA DE CONTAGEM FUCHS-ROSENTHAL                        | UN    | 1     | 295,00 | 295,00   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 86                                     | CAMARA DE CONTAGEM NEUBAUER                               | UN    | 1     | 275,00 | 275,00   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 91                                     | AGULHA 22 G 25X7 A VACUO                                  | CX    | 100   | 39,63  | 3.963,00 | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 92                                     | AGULHA 21 G 25X8 A VACUO                                  | CX    | 100   | 39,63  | 3.963,00 | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 93                                     | ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21G                           | CX    | 10    | 34,27  | 342,70   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 95                                     | BANDAGEM ANTI-SEPTICA                                     | CX    | 50    | 16,52  | 826,00   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 99                                     | TUBO A VACUO 5 ML (SEM ANTICOAGULANTE)                    | EMB   | 60    | 51,32  | 3.079,20 | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 102                                    | TUBO A VACUO 3,6 ML (COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO) | EMB   | 20    | 47,57  | 951,40   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 109                                    | SACOS PARA AUTOCLAVE                                      | EMB   | 6     | 12,57  | 75,42    | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 127                                    | PLACA DE KLINE                                            | UN    | 5     | 52,80  | 264,00   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 129                                    | PONTEIRAS DE 100 A 1000 MICROLITROS                       | EMB   | 10    | 26,50  | 265,00   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| 134                                    | CRONOMETRO DIGITAL                                        | UN    | 5     | 52,44  | 262,20   | JKLAB Produtos e Soluções Para Laboratórios Eireli EPP |
| <b>Total dos Itens com Menor Preço</b> |                                                           |       |       |        |          | <b>R\$ 502.415,42</b>                                  |

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Agosto de 2020.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.870, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução dos serviços de reforma e readequação da rede elétrica do Centro Especializado de Reabilitação - CER, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às 08:00hs do dia 09 de setembro de 2020, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

### **Resultado de Licitação Pública**

#### **Modalidade Tomada de Preços nº 015/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de muro na Escola Senador Filinto Muller, em conformidade com projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e plantas, em atendimento a Secretaria de Educação**, sagrou-se vencedora a empresa **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 69.208,82 (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de agosto de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – **Presidente da Comissão de Licitações**

## **Prefeitura Municipal de Selvíria**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 37/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e Fraldas Descartáveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para análise dos descritivos do Anexo VI – Proposta e possíveis retificações. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria-MS, 21 de Agosto de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

## **Prefeitura Municipal de Sete Quedas**

### **EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

CONTRATO Nº 122/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

**OBJETO:** Aumentando o valor do contrato em R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), passando o valor total do contrato a R\$ 192.107,87 (cento e noventa e dois mil cento e sete reais e oitenta e sete centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 27 de janeiro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

### **EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

Contrato nº 032/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS.

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

**Objeto:** Aumentando o valor do contrato em R\$: 443,30 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 16. 152,23 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93.**

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS E AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

SETE QUEDAS/MS, 21 DE AGOSTO DE 2020

CRISTIANE COMELLI

PRESIDENTE DA CPL



**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de Veículos de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, atendendo a proposta 13034.603000/1190-04 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar (em anexo espelho da proposta e parecer), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/09/2020.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020  
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados, a **suspensão** do certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO, para análise de ordem técnica, bem como, os ajustes que se fizerem necessários.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data de abertura, serão informados através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020  
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados, a **suspensão** do certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO, para análise de ordem técnica, bem como, os ajustes que se fizerem necessários.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data de abertura, serão informados através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*



# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A **ORDENADORA DE DESPESAS NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, Diretora Geral do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **adjudica e homologa** o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DE TERRENO E CALÇAMENTO NO RESERVATÓRIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, NO DISTRITO DE POUSO ALTO, NA AVENIDA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, S/Nº, QUADRA 16, LOTE 05, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **MODERNA CONSTRUTORA & ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96, com o valor global de R\$ 39.159,73 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 21 de agosto de 2020.

Nayara Spindola Francisco – Diretora Geral – SAAE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 07/2020 - MODALIDADE: PREGÃO Nº: 04/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos aquisição de máquinas e equipamentos para construção e recuperação de pavimentação asfálticas, urbana e rodoviária, nos limites territoriais dos municípios integrantes do CONISUL, em atendimento ao CONVENIO n.º 003/2020- SGI/COVEN N.º 29.770, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Pregoeira Naiara Borges de Oliveira, nos autos acima e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação as empresas VENCEDORAS: VENCEDORES: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.453.447/0001-30 - Item 01. Valor Total: R\$ 670.000,00. ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13.731.784/0002-50 - Item 02, Valor Total: R\$ 426.666,67. COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELLI – EPP CNPJ: 28.527.733/0001-06, Item 04, Valor Total R\$ 43.500,00. Valor Total Geral do Pregão: 1.140.166,67 (um milhão cento e quarenta mil cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Iguatemi/MS, 21 de agosto de 2020. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Presidente do CONISUL.

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: JULIA DE SOUZA VILHARGA**, CPF nº 015.380.181-60. Ref.: Lote 19, quadra 14, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº 255.945**, L. 02, da 1ª C.R.I. e **FLAVIO GONÇALVES DE BRITO**, CPF nº 464.676.961-15 e **MARILZA FERREIRA DOS SANTOS DE BRITO**, CPF nº 870.639.721-20. Ref.: Lote 09, quadra 17, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº 256.010**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2020.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: PRISCILA CAMILO BREGANHOLA BARBOSA**, CPF nº 329.050.748-33 e **MARCOS ALVES BARBOSA**, CPF nº 960.678.531-91. Ref.: Lote 08, quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº 255.994**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2020.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

